



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso
do Sul

Diário Oficial Eletrônico

ANO XLIII n. 10.546

Campo Grande, quarta-feira, 23 de junho de 2021.

135 páginas

PODER EXECUTIVO

Governador	Reinaldo Azambuja Silva
Vice-Governador	Murilo Zauith
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Sergio Murilo Nascimento Mota
Secretário de Estado da Casa Civil	Sérgio de Paula
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Felipe Mattos de Lima Ribeiro
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização	Ana Carolina Araujo Nardes
Procuradora-Geral do Estado.....	Fabiola Marquetti Sanches Rahim
Secretária de Estado de Educação.....	Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde	Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura.....	Eduardo Correa Riedel
Secretário de Estado de Cidadania e Cultura	João Cesar Matto Grosso Pereira

SUMÁRIO

DECRETO NORMATIVO	2
DECRETO ORÇAMENTÁRIO	3
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	5
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	21
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO.....	33
ATOS DE LICITAÇÃO	65
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	73
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	115
MUNICIPALIDADES	116
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	135

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br - materia@sad.ms.gov.br



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



DOCUMENTO
ASSINADO
ELETRONICAMENTE

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 15.700, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

Altera a redação e acrescenta dispositivos ao Decreto nº 15.462, de 25 de junho de 2020, que Cria o Programa de Saúde e Segurança da Economia (PROSSEGUIR), e institui o Comitê Gestor do Programa de Saúde e Segurança da Economia, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º O Decreto nº 15.462, de 25 de junho de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações e acréscimos:

"Art. 3º O Comitê Gestor do Programa de Saúde e Segurança da Economia (PROSSEGUIR) será integrado pelo Governador do Estado e por 12 (doze) membros titulares, dirigentes máximos dos órgãos, unidade e entidade abaixo especificados:

.....

X - Secretaria de Estado de Infraestrutura;

XI - Secretaria de Estado de Educação;

XII - Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul.

.....

§ 1º Os membros suplentes do Comitê Gestor do PROSSEGUIR, em igual número, serão indicados pelos titulares dos órgãos, da unidade e da entidade que representam, e designados por ato do Governador do Estado.

§ 1º-A. A participação da entidade especificada no inciso XII do caput deste artigo terá natureza propositiva e dar-se-á com direito à voz, a fim de ter pleno conhecimento das matérias em pauta, contribuir com os debates e subsidiar o Comitê com dados e informações dos municípios sul-mato-grossenses.

....." (NR)

"Art. 5º

Parágrafo único. A Presidência do Colegiado será exercida pelo Governador do Estado ou por Secretário de Estado integrante do Comitê por ele designado para exercer esta função." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 25 de junho de 2021.

Campo Grande, 22 de junho de 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO Nº 15.701, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

Revoga o Decreto nº 15.693, de 9 de junho de 2021, em razão do decurso do lapso temporal.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

Considerando que em 25 de junho de 2021 ocorre o término da vigência das disposições do

Decreto nº 15.693, de 9 de junho de 2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Revoga-se o Decreto nº 15.693, de 9 de junho de 2021, em razão do decurso do lapso temporal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 25 de junho de 2021.

Campo Grande, 22 de junho de 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO "O" Nº 066/2021, DE 22 DE JUNHO DE 2021

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º, da Lei nº 5.618, de 17 de dezembro de 2020,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 22 de junho de 2021

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 066/2021, DE 22 DE JUNHO DE 2021					R\$	
ESPECIFICAÇÃO	I NSN CFD	E G N	F O N	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO	
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL						
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL						
29204.12.364.2068.4098	F					
Desenvolvimento da Extensão.		3	3	100	0,00	694.000,00
29204.12.364.2068.4099	F					
Desenvolvimento da Graduação.		3	4	100	694.000,00	0,00
SUBTOTAL				100	694.000,00	694.000,00

FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MS					
FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL					
31901.06.122.0013.4131	F				
Operacionalização e Gestão do FUNRESP					
	1	4	240	2.350.000,00	0,00
SUBTOTAL			240	2.350.000,00	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA					
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA					
51101.04.122.0014.4166	F				
Manutenção e Operacionalização da SEGOV					
	3	1	100	0,00	1.750.000,00
SUBTOTAL			100	0,00	1.750.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO					
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO					
55101.04.122.0016.4231	F				
Manutenção e Operacionalização da SAD					
	3	1	100	0,00	2.450.000,00
	3	3	100	2.450.000,00	0,00
SUBTOTAL			100	2.450.000,00	2.450.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADANIA E CULTURA					
SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADANIA E CULTURA					
75101.04.122.0022.4522	F				
Manutenção e Operacionalização da SECIC.					
	3	1	100	1.750.000,00	0,00
SUBTOTAL			100	1.750.000,00	0,00
TOTAL			100	4.894.000,00	4.894.000,00
TOTAL			240	2.350.000,00	0,00
TOTAL GERAL				7.244.000,00	4.894.000,00

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64
 1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
 2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA
 1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS
 5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica**

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

Processo: 51/000.579/2019.

Partes: Estado do Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica (SEGOV) e a Prefeitura Municipal de Batayporã/MS.

Objeto: Termo de Cessão de uso de bens móveis pertencentes ao Estado para alocação no Organismo Municipal da Políticas Públicas para Mulheres no Município de Batayporã/MS.

Vigência: 2 anos

Data de assinatura: 22 de junho de 2021.

Assinaturas: Pela SEGOV: Flávio Cesar Mendes de Oliveira -Secretário-Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica. Pelo Município: Germino da Roz Silva - Prefeito Municipal de Batayporã/MS.

DELIBERAÇÃO DO COMITÊ GESTOR DO PROSSEGUIR Nº 5, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

Revoga dispositivos da Deliberação do Comitê Gestor do PROSSEGUIR nº 4, de 9 de junho de 2021, pelo decurso do lapso temporal.

O COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA DE SAÚDE E SEGURANÇA DA ECONOMIA (PROSSEGUIR), com amparo no disposto no Decreto nº 15.462, de 25 de junho de 2020,

Considerando que em 25 de junho de 2021 ocorre o término da vigência das disposições do Decreto nº 15.693, de 9 de junho de 2021, que confere caráter vinculativo às recomendações do PROSSEGUIR;

Considerando que os arts. 1º e 2º da Deliberação do Comitê Gestor do PROSSEGUIR nº 4, de 9 de junho de 2021, se referem ao 48º Relatório Situacional do PROSSEGUIR (semana epidemiológica 22), cuja vigência expira no dia 24 de junho do corrente ano,

D E L I B E R A:

Art. 1º Revogam-se os arts. 1º e 2º da Deliberação do Comitê Gestor do PROSSEGUIR nº 4, de 9 de junho de 2021, pelo decurso do lapso temporal.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 25 de junho de 2021.

Campo Grande, 22 de junho de 2021.

SÉRGIO MURILO NASCIMENTO MOTA
Presidente do Comitê Gestor do Programa de Saúde e Segurança da Economia

GERALDO RESENDE PEREIRA
Conselheiro

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Conselheiro

ANA CAROLINA ARAÚJO NARDES
Conselheira

JAIME ELIAS VERRUCK
Conselheiro

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Conselheiro

FABIOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM
Conselheiro

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Conselheiro

ANA CAROLINA ALI GARCIA
Conselheira

Secretaria de Estado de Fazenda

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

PAUTA DE JULGAMENTO N. 50/2021

De ordem do Senhor Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa que, no dia 29 do mês de junho, às oito horas e trinta minutos, o Tribunal julgará em sessão ordinária virtual a ser realizada por vídeo conferência, no endereço eletrônico meet.ms.gov.br/SessãoTAT e eventualmente, por necessidade, no endereço meet.jit.si/SessãoTAT, os seguintes recursos, devendo os interessados em participar ou assistir à respectiva sessão, observarem, também, as disposições contidas no art. 119-A, §§ 4º, 5º, 8º e 10, do Regimento Interno do TAT (Decreto n. 14.320/2015, na redação do Decreto n. 15.468/2020):

Pedido de Esclarecimento (Acórdão n. 48/2021)
Reexame Necessário e Recurso Voluntário n. 3/2019
Processo n. 11/026496/2017 – ALIM n. 36883-E de 19/9/2017
Sujeito Passivo: Cooperativa Agrícola Mista de Varzea Alegre – Campo Grande-MS. – 28.055.487-7 – Advogados: Luiz Brito Filho, Daniel Iachel Pasqualotto e Gustavo Bittencourt Vieira
Autuante: Gustavo Dornbusch
Julgador de 1ª Instância: Luiz Antonio Feliciano dos Reis
Relator: Cons. Julio Cesar Borges

Pedido de Esclarecimento (Acórdão n. 47/2021)
Reexame Necessário e Recurso Voluntário n. 5/2019
Processo n. 11/028212/2017 – ALIM n. 37273-E de 20/10/2017
Sujeito Passivo: Cooperativa Agrícola Mista de Varzea Alegre – Campo Grande-MS. – 28.069.172-6 – Advogados: Luiz Brito Filho, Daniel Iachel Pasqualotto e Gustavo Bittencourt Vieira
Autuante: Gustavo Dornbusch
Julgador de 1ª Instância: Luiz Antonio Feliciano dos Reis
Relator: Cons. Julio Cesar Borges

Recurso Voluntário n. 189/2019
Processo n. 11/022871/2018 - ALIM n. 41046-E de 2/10/2018
Sujeito Passivo: Fatex Ind Com Imp e Exp Ltda. – Três Lagoas-MS. – IE: 28.335.769-0 – Advogados: Rafael Costa Estigaribia e Josemar Estigaribia
Autuante: Fernando Cezar Henrique Nascimento Siqueira
Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello
Relator: Cons. Daniel Gaspar Luz Campos de Souza

Homologação do Termo de Revisão n. 6/2020
Processo n. 11/022210/2019 – ALIM n. 44335-E de 1/11/2019
Contribuinte: Edimar Aparecida Alves de Oliveira – Campo Grande-MS – IE: não consta
Autuante: Rodrigo Campos Leonardi
Revisor: Sergio Martins de Lima
Relator: Cons. Michael Frank Gorski

Recurso Voluntário n. 200/2019
Processo: 11/023741/2018 – ALIM n. 41333-E de 30/10/2018
Sujeito Passivo: Ambev S.A. – Campo Grande-MS – IE: 28.490.354-0 - Advogado: Rodrigo Giraldelelli Peri e outro
Autuante: José Alencar Santelli
Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello
Relator: Cons. Gérson Mardine Fraulob

Campo Grande, 22 de junho de 2021.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,
Secretária Geral.

PORTARIA/SAT 2857, de 22 de junho de 2021

Dispõe sobre a inclusão de produtos e alteração de valor na lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o inciso I_A do art 3º do ANEXO III - Da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS, na redação dada pelo Decreto nº 15.020, de 12 de junho de 2018,

CONSIDERANDO pedidos de contribuintes para inclusão e alteração de seus produtos na tabela denominada PMPF, com informação dos respectivos valores;

CONSIDERANDO o resultado das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do art. 9º-C, 9º-D e 9º-E do Anexo III - da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS,

R E S O L V E:

Art. 1º A lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos relacionados abaixo, passa a vigorar com as inclusões e alteração de valor, constantes do Anexo Único desta Portaria:

I - Bebidas I: Bebidas Alcoólicas, exceto Cerveja e Chope.

Parágrafo único. Os produtos incluídos na lista de preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) a que se refere o caput deste artigo, sujeitam-se, a partir da data de sua inclusão, às disposições do art. 9º-E do Anexo III ao Regulamento do ICMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 24 de junho de 2021.

Campo Grande, 22 de junho de 2021

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR
Superintendente da Administração Tributária

ANEXO À PORTARIA/SAT 2857, de 22 de junho de 2021

02 - Bebidas alcoólicas, exceto cerveja e chope

24.00 - Vinhos de uvas frescas, incluindo os vinhos enriquecidos com álcool; mostos de uvas.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7798304610218	VINHO ARGENTINO BRANCO PUNTA NEGRA LAP TORRO - 750ML	34,99	I
8410441000804	VINHO ESPANHOL TINTO IT NOW CRIANZA - 750ML	119,99	I
8410441000477	VINHO ESPANHOL ROSE ESP ART COLLECTION - 750ML	98,99	I
8436013880018	VINHO ESPANHOL TINTO LOS TRENZONES TM - 750ML	69,99	A
8410441660022	VINHO ESPANHOL TINTO ART COLLECTION CRIANZA - 750ML	98,99	I

Legenda Ações*

A - Alteração de Produto

I - Inclusão de Produto

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

EXTRATO DO CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO SAD/MS Nº 21/2021

PARTÍCIPES: Estado de Mato Grosso do Sul através da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e a CAPEMISA Seguradora de Vida e Previdência S.A..

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e ainda legislações específicas com suas alterações posteriores, quais sejam: Decreto Estadual nº 11.261

de 16 de junho de 2003, Decreto Estadual nº 12.796 de 3 de agosto de 2009 e Decreto Estadual nº 13.769 de 18 de setembro de 2013, além das demais matérias pertinentes ao assunto.

OBJETO: Credenciar a CONVENIENTE para permitir a averbação de consignações na remuneração de Servidores Públicos do Estado de Mato Grosso do Sul, processada pelo sistema de folha de pagamento do Estado, com o objetivo de realizar planos de previdência complementar, seguros no ramo de vida e Assistência Financeira na modalidade de empréstimo aos Servidores Públicos Estaduais.

VIGÊNCIA: 03 de maio de 2021 a 03 de maio de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2021.

ASSINATURAS: Édio de Souza Viegas, Fabio dos Santos Meziat Lessa, Rafael Graça do Amaral.

Secretaria de Estado de Educação

Extrato do I Termo Aditivo a OES n. 0024/2021-GL/COINF/SED

Nº Cadastral: 14918

Processo: 29/020.266/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e GBA Serviços e Construções Eireli-ME

Objeto: DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do valor da OES n. 024/2021.

2. DO VALOR: O valor inicialmente contratado é de R\$ 322.956,02 (Trezentos e vinte e dois mil, novecentos e cinquenta e seis reais e dois centavos), com a supressão de alguns itens, o qual totaliza R\$ 69.735,70 (sessenta e nove mil, setecentos e trinta e cinco reais e setenta centavos), representando 21,59% do montante.

Houve o acréscimo de R\$ 76.777,35 (setenta e seis mil, setecentos e setenta e sete reais e trinta e cinco centavos), representando um percentual de 25,95% do valor inicial, totalizando assim, o valor de R\$ 329.997,67 (trezentos e vinte e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e sessenta e sete centavos).

A diferença entre a supressão e o acréscimo é de R\$ 7.041,65 (sete mil, quarenta e um reais e sessenta e cinco centavos) de acréscimo.

Amparo Legal:

Art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b" e seu §1º, todos da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998 e alterações posteriores.

Data da Assinatura: 18/06/2021

Assinam: Edio Antonio Resende de Castro e Antonio Eliete Bezerra

Extrato do II Termo Aditivo a OES 0058/2020-GL/COINF/SED

Nº Cadastral: 14263

Processo: 29/034.596/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e ABB-Amaral, Bofinger & Bussato LTDA - EPP

Objeto: **DO OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do valor da OES n. 058/2020.

DO VALOR: O valor inicialmente contratado é de R\$ 320.724,19 (trezentos e vinte mil, setecentos e vinte e quatro reais e dezenove centavos), com a supressão de alguns itens, o qual totaliza R\$ 10.983,60 (dez mil, novecentos e oitenta e três reais e sessenta centavos), representando 3,42% do montante.

Houve o acréscimo de R\$ 19.689,89 (dezenove mil, seiscentos e oitenta e nove reais e oitenta e nove centavos), representando um percentual de 6,14% do valor inicial, totalizando assim, o valor de R\$ 329.430,48 (trezentos e vinte e nove mil, quatrocentos e trinta reais e quarenta e oito centavos).

A diferença entre a supressão e o acréscimo é de R\$ 8.706,29 (oito mil, setecentos e seis reais e vinte e nove centavos), de acréscimo.

Amparo Legal:

Art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b" e seu §1º, todos da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998 e alterações posteriores.

Data da Assinatura: 17/06/2021

Assinam: Edio Antonio Resende de Castro e Silnei Amaral Camargo Junior

Secretaria de Estado de Saúde

Extrato do Décimo Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n. 28.316/2018

Processo nº 27/001770/2018

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, por meio da **Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde**, CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;

Associação Lagunense de Saúde, CNPJ nº 05.676.386/0001-70;

Município de Guia Lopes da Laguna, CNPJ nº 03.403.896/0001-48;

Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde, CNPJ n. 11.417.787/0001-

08;

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto transferência de recursos federais, referente a Portaria GM/MS 2002, de 06/08/2020, que habilita o recebimento de recursos referentes ao incremento temporário do Limite Financeiro de Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC).

Recursos: O valor total estimado para a execução do presente Termo é de R\$207.631,00, em parcela única, oriundos do Fundo Nacional de Saúde-FNS

Dotação Orçamentária do FESA: As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na funcional programática: 20.27901.10.302.2043.4072.0004, Localizador: Hospitais Contratualizados Macro CG, Natureza da Despesa 33504102, Nota de Empenho inicial da fonte 0248000117 - 2021NE004523, de 28/05/2021, de R\$207.631,00.

Ratificação: Ficam ratificadas todas as disposições e Cláusulas do Termo de Contratualização nº 28.316/2018 pelo presente Termo Aditivo.

Data ass.: 28/05/2021

Ass: **Geraldo Resende Pereira** - CPF n.º 128.969.181-91 - SES

Simone Laudis Santos Nagel - CPF n. 132.274.268-54- Hospital

Jair Scapini - CPF n. 290.538.890-00 - Município

Marcelo Gonsalves de Almeida - CPF n. 251.640.388-70- SMS/FMS

Extrato do Sétimo Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 28.551/2018

Processo nº: 27/002215/2018

Participes: **Estado de Mato Grosso do Sul** - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde** - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;

Associação Beneficente de Itaquiraí - CNPJ nº 15.578.834/0001-56;

Município de Itaquiraí - CNPJ nº 15.403.041/0001-04;

Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ n. 11.867.105/0001-69;

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência prevista na Cláusula Décima Quinta do Termo de Contratualização nº 28.551/2018, pelo período de 12 (doze) meses, com início no dia 04/06/2021 até 03/06/2022 e alterações das Cláusulas Sexta e Sétima.

Dos Valores: O valor total estimado para a execução do presente Termo será de R\$ 2.667.110,64, sendo R\$ 628.813,56 do Fundo Nacional de Saúde-FNS, R\$ 435.179,88 do Fundo Especial de Saúde-FES, e R\$ 1.603.117,20 do Fundo Municipal de Saúde-FMS

Dotação Orçamentária do FESA: Os recursos financeiros, do Estado, para execução da presente contratualização são provenientes do Fundo Especial de Saúde, programados para o presente exercício, na seguinte classificação: Funcional Programática: 20.27901.10.302.2043.4072.0009; Localizador: Hospitais de Pequeno Porte Macro DOU; Natureza da Despesa - 33504102; Nota de Empenho na fonte 0248000001-2021NE0046975 (e seus aditivos), de 01/06/2021, R\$ 52.401,13 - Nota de Empenho na fonte 0103000000-2021NE004652 (e seus aditivos), de 01/06/2021, R\$ 36.264,99.

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

Data ass.: 0/06/2021

Ass: **Geraldo Resende Pereira** - CPF n. 128.969.181-91 - SES

Antonio Castuera do Nascimento - CPF n. 208.122.219-15 - Hospital

Thalles Tomazelli - CPF n. 031.770.011-11 - Município

Luiz Carlos Souza - CPF n. 372.751.351-91 - SMS/FMS

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 28.564/2018

Processo nº: 27/002259/2018

Participes: **Estado de Mato Grosso do Sul** - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde** - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;

Associação de Proteção e Assistência as Mães Jataienses - CNPJ nº 03.370.822/0001-52;

Município de Jateí - CNPJ nº 03.783.859/0001-02;

Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ n. 11.913.745/0001-68;

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência prevista na Cláusula Décima Quinta do Termo de Contratualização nº 28.564/2018, pelo período de 12 (doze) meses, com início no dia

04/06/2021 até 03/06/2022; e alteração do Documento Descritivo, Parte I – METAS QUALITATIVAS e alterações das Cláusulas Sexta e Sétima.

Dos Valores: O valor total estimado para a execução do presente Termo será de R\$1.237.038,96, sendo R\$ 166.359,60 do Fundo Nacional de Saúde-FNS, R\$ 50.679,36 do Fundo Especial de Saúde-FES, e R\$ 1.020.000,00 do Fundo Municipal de Saúde-FMS

Dotação Orçamentária do FESA: Os recursos financeiros, do Estado, para execução da presente contratualização são provenientes do Fundo Especial de Saúde, programados para o presente exercício, na seguinte classificação: Funcional Programática: 20.27901.10.302.2043.4072.0009; Localizador: Hospital de Pequeno Porte Macro DOU; Natureza da Despesa – 33504102; Nota de Empenho na fonte 0248000001-2021NE004699 (e seus aditivos), de 01/06/2021, R\$ 13.863,30 – Nota de Empenho na fonte 0103000000-2021NE005495 (e seus aditivos), de 01/06/2021, R\$ 4.223,28.

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

Data ass.: 01/06/2021

Ass: **Geraldo Resende Pereira** – CPF n. 128.969.181-91 - SES

Maria Aparecida Ramos Gomes - CPF n. 557.422.541-72 - Hospital

Eraldo Jorge Leite - CPF n. 049.051.991-15 - Município

Celio Aparecido Balasso - CPF n. 529.137.831-04 - SMS

Extrato do Sétimo Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 28.541/2018

Processo nº: 27/002041/2018

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde** - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;

Fundação Educacional e de Saúde de Sonora - CNPJ nº 02.251.214/0001-66;

Município de Sonora – CNPJ nº 24.651.234/0001-67;

Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde – CNPJ n. 10.381.732/0001-22;

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência prevista na Cláusula Décima Quinta do Termo de Contratualização nº 28.541/2018, pelo período de 12 (doze) meses, com início no dia 04/06/2021 até 03/06/2022; e alteração do Documento Descritivo, Parte I – METAS QUALITATIVAS e alterações das Cláusulas Sexta e Sétima.

Dos Valores: O valor total estimado para a execução do presente Termo será de R\$ 3.050.922,96, sendo R\$ 383.789,28 do Fundo Nacional de Saúde-FNS, R\$ 375.739,92 do Fundo Especial de Saúde-FESA, e R\$ 2.291.393,76 do Fundo Municipal de Saúde-FMS

Dotação Orçamentária do FESA: Os recursos financeiros, do Estado, para execução da presente contratualização são provenientes do Fundo Especial de Saúde, programados para o presente exercício, na seguinte classificação: Funcional Programática: 20.27901.10.302.2043.4072.0008; Localizador: Hospitais de Pequeno Porte - Macro CG; Natureza da Despesa – 33504102; Nota de Empenho na fonte 0248000001-2021NE004715 (e seus aditivos), de 01/06/2021, R\$ 31.982,44 – Nota de Empenho na fonte 0103000000-2021NE004569 (e seus aditivos), de 01/06/2021, R\$ 31.311,66.

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

Data ass.: 01/06/2021

Ass: **Geraldo Resende Pereira** – CPF n. 128.969.181-91 - SES

Eduardo Pereira Introvini - CPF n. 020.249.221-00 - Hospital

Enelto Ramos da Silva - CPF n. 492.177.041-72 - Município

Indianara de Paiva Dantas - CPF n. 027.374.651-09 - SMS

Extrato do Oitavo Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 28.532/2018

Processo nº: 27/002042/2018

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde** - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;

Hospital e Maternidade da Mãe Pobre Nossa Senhora da Glória - CNPJ nº 03.153.947/0001-20;

Município de Glória de Dourados – CNPJ nº 03.155.942/0001-37;

Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde – CNPJ n. 11.334.680/0001-04;

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência prevista na Cláusula Décima Quinta do Termo de Contratualização nº 28.532/2018, pelo período de 12 (doze) meses, com início no dia 04/06/2021 até 03/06/2022; e alteração do Documento Descritivo, Parte I – METAS QUALITATIVAS e alterações das Cláusulas Sexta e Sétima.

Dos Valores: O valor total estimado para a execução do presente Termo será de R\$1.995.522,72, sendo R\$ 346.559,76 do Fundo Nacional de Saúde-FNS, R\$ 520.146,96 do Fundo Especial de Saúde-FESA, e R\$ 1.128.816,00 do Fundo Municipal de Saúde-FMS

Dotação Orçamentária do FESA: Os recursos financeiros, do Estado, para execução da presente contratualização são provenientes do Fundo Especial de Saúde, programados para o presente exercício, na seguinte classificação: Funcional Programática: 20.27901.10.302.2043.4072.0009; Localizador: Hospitais de Pequeno Porte Macro DOU; Natureza da Despesa – 33504102; Nota de Empenho na fonte 0248000001-2021NE004690 (e seus aditivos), de 01/06/2021, R\$ 28.879,98 – Nota de Empenho na fonte 0103000000-2021NE004648 (e seus aditivos), de 01/06/2021, R\$ 43.345,58.

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

Data ass.: 01/06/2021

Ass: **Geraldo Resende Pereira** – CPF n. 128.969.181-91 - SES

Osmar Perez - CPF n. 040.630.468-85 - Hospital

Aristeu Pereira Nantes - CPF n. 390.266.041-49 - Município

Janete Glorinha Kochinski de França - CPF n. 891.645.631-20 - SMS

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 28.563/2018

Processo nº: 27/002258/2018

Participes: **Estado de Mato Grosso do Sul** - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde** - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;

Município de Laguna Carapã – CNPJ nº 01.989.813/0001-19;

Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde – CNPJ n.º 10.570.099/0001-10;

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência prevista na Cláusula Décima Quinta do Termo de Contratualização nº 28.563/2018, pelo período de 12 (doze) meses, com início no dia 04/06/2021 até 03/06/2022; e alteração do Documento Descritivo, Parte I – METAS QUALITATIVAS e alterações das Cláusulas Sexta e Sétima.

Dos Valores: O valor total estimado para a execução do presente Termo será de R\$ 1.863.185,28, sendo R\$ 185.160,36 do Fundo Nacional de Saúde-FNS, R\$ 178.024,92 do Fundo Especial de Saúde-FES, e R\$ 1.500.000,00 do Fundo Municipal de Saúde-FMS

Dotação Orçamentária do FESA: Os recursos financeiros, do Estado, para execução da presente contratualização são provenientes do Fundo Especial de Saúde, programados para o presente exercício, na seguinte classificação: Funcional Programática: 20.27901.10.302.2043.4072.0009; Localizador: Hospital de Pequeno Porte Macro DOU; Natureza da Despesa – 33404101; Nota de Empenho na fonte 0248000001 - 2021NE004603 (e seus aditivos); de 01/06/2021, R\$ 15.430,03 – Nota de Empenho na fonte 0103000000 - 2021NE004762 (e seus aditivos); de 01/06/2021, R\$ 14.835,41.

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

Data ass.: 01/06/2021

Ass: **Geraldo Resende Pereira** – CPF n. 128.969.181-91 - SES

Ademar Dallosco – CPF n. 246.068.200-04 - Município

Danilo José Pagnussat – CPF n. 981.487.291-15 – SMS

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n. 28.547/2018

Processo nº 27/002207/2018

Participes: **Estado de Mato Grosso do Sul** - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;

Município de Tacuru - CNPJ n. 03.888.989/0001-00

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde/ Hospital Municipal - CNPJ nº 11.195.874/0001-68

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência prevista na Clausula Décima Quinta do Termo de Contratualização 28.547/2018, pelo período de 12 meses, com início no dia 04/06/2021 a 03/06/2022 e alteração do documento descritivo, parte I – Metas qualitativas e alterações das Clausulas Sexta e Sétima.

Dos Valores: O valor total estimado para a execução do presente Termo é de R\$ 2.596.859,76, sendo R\$ 477.112,80 do Fundo Nacional de Saúde-FNS, R\$ 499.746,96 do Fundo Especial de Saúde-FES, e R\$ 1.620.000,00 do Fundo Municipal de Saúde-FMS.

Dotação Orçamentária do FESA: As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na funcional programática: 20.27901.10.302.2043.4072 0009, localizador: Hospital de Pequeno Porte macro DOU, natureza da despesa 33404101, nota de empenho da fonte 0248000001: 2021NE004639 (e seus aditivos), de 01/06/2021, de R\$39.759,40, nota de empenho da fonte 103000000: 2021NE004611 (e seus aditivos), de 01/06/2021, R\$ 41.645,58 .

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

Data ass.: 01/06/2021

Ass.: **Geraldo Resende Pereira** - CPF n.º 128.969.181-91 – SES

Rogério de Souza Torquetti – CPF n. 976.142.971-72 – Município

Graziano da Silva - CPF n.º 031.051.811-30 - SMS/Hospital

Extrato do Nono Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 28.523/2018

Processo nº: 27/002043/2018

Participes: **Estado de Mato Grosso do Sul** - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde** - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;

Associação Beneficente Dr. Júlio César Paulino Maia - CNPJ nº 01.923.465/0001-87;

Município de Brasilândia – CNPJ nº 03.184.058/0001-20;

Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde – CNPJ n. 10.411.736/0001-06;

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência prevista na Cláusula Décima Quinta do Termo de Contratualização nº 28.523/2018, pelo período de 12 (doze) meses, com início no dia 04/06/2021 até 03/06/2022; e alteração do Documento Descritivo, Parte I – METAS QUALITATIVAS e alterações das Cláusulas Sexta e Sétima.

Dos Valores: O valor total estimado para a execução do presente Termo será de R\$ 4.794.956,88, sendo R\$ 405.338,64 do Fundo Nacional de Saúde-FNS, R\$ 389.618,28 do Fundo Especial de Saúde-FES, e R\$ 3.999.999,96 do Fundo Municipal de Saúde-FMS

Dotação Orçamentária do FESA: Os recursos financeiros, do Estado, para execução da presente contratualização são provenientes do Fundo Especial de Saúde, programados para o presente exercício, na seguinte classificação: Funcional Programática: 20.27901.10.302.2043.4072.0010; Localizador: Hospitais de Pequeno Porte Macro TL; Natureza da Despesa – 33504102; Nota de Empenho na fonte 0248000001-2021NE004670 (e seus aditivos), de 01/06/2021, R\$33.778,22 – Nota de Empenho na fonte 0103000000-2021NE004638 (e seus aditivos), de 01/06/2021, R\$ 32.468,19.

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

Data ass.: 01/06/2021

Ass: **Geraldo Resende Pereira** – CPF n. 128.969.181-91 - SES

Eliseu Soares - CPF n. 110.815.621-53 - Hospital

Antônio de Pádua Thiago - CPF n. 205.669.721-15 - Município

Adeliza Maria Santos Abrami - CPF n. 081.890.888-23 - SMS

Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n. 28.549/2018

Processo nº 27/002208/2018

Participes: **Estado de Mato Grosso do Sul** - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;

Associação Beneficente de Novo Horizonte do Sul - CNPJ/MF nº. 05.497.378/0001-66

Município de Novo Horizonte do Sul - CNPJ/MF n.º 37.226.644/0001-02

Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ/MF n.º 11.334.651/0001-34

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência prevista na Cláusula Décima Quinta do Termo de Contratualização nº 28.549/2018, pelo período de 12 (doze) meses, com

início no dia 04/06/2021 até o dia 03/06/2022, alteração do Documento Descritivo, Parte I – METAS QUALITATIVAS e alterações das Cláusulas Sexta e Sétima.

Dos Valores: O valor total estimado para a execução do presente Termo será de R\$820.801,44, sendo R\$ 125.730,00 do Fundo Nacional de Saúde-FNS, R\$253.371,48 do Fundo Especial de Saúde-FES, e R\$ 441.699,96 do Fundo Municipal de Saúde-FMS

Dotação Orçamentária do FESA: Os recursos financeiros, do Estado, para execução da presente contratualização são provenientes do Fundo Especial de Saúde, programados para o presente exercício, na seguinte classificação: Funcional Programática: 20.27901.10.302.2043.4072.0009; Localizador: Hospital de Pequeno Porte Macro DOU; Natureza da Despesa – 33504102; Nota de Empenho na fonte 0248000001-2021NE004703 (e seus aditivos); de 01/06/2021, R\$ 10.477,50 – Nota de Empenho na fonte 0103000000-2021NE004660 (e seus aditivos); de 01/06/2021, R\$ 21.114,29.

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

Data ass.: 01/06/2021

Assinatura: **Geraldo Resende Pereira** - CPF n. 128.969.181-91 - SES

Valdeci Pigosso - CPF nº 272.322.471-68 – Hospital

Aldenir Barbosa do Nascimento - CPF/MF n.º 811.350.171-15 – Município

Eva Gubert Santos - CPF nº. 025.488.841-04 – SMS/FMS

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n. 28.546/2018

Processo nº 27/002206/2018

Participes: **Estado de Mato Grosso do Sul** - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;

Município de Taquarussu - CNPJ/MF n.º 03.923.703/0001-80

Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ/MF n.º 11.330.525/0001-01

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência prevista na Cláusula Décima Quinta do Termo de Contratualização nº 28.546/2018, pelo período de 12 (doze) meses, com início no dia 04/06/2021 até o dia 03/06/2022, alteração do Documento Descritivo, Parte I – METAS QUALITATIVAS e alterações das Cláusulas Sexta e Sétima.

Dos Valores: O valor total estimado para a execução do presente Termo será de R\$2.152.514,88, sendo R\$ 152.089,32 do Fundo Nacional de Saúde-FNS, R\$96.505,56 do Fundo Especial de Saúde-FES, e R\$ 1.903.920,00 do Fundo Municipal de Saúde-FMS

Dotação Orçamentária do FESA: Os recursos financeiros, do Estado, para execução da presente contratualização são provenientes do Fundo Especial de Saúde, programados para o presente exercício, na seguinte classificação: Funcional Programática: 20.27901.10.302.2043.4072.0009; Localizador: Hospital de Pequeno Porte Macro DOU; Natureza da Despesa – 33404101; Nota de Empenho na fonte 0248000001-2021NE004641 (e seus aditivos); de 01/06/2021, R\$ 12.674,11 – Nota de Empenho na fonte 0103000000-2021NE004613 (e seus aditivos); de 01/06/2021, R\$ 8.042,13.

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

Data ass.: 01/06/2021

Assinatura: **Geraldo Resende Pereira** - CPF n. 128.969.181-91 - SES

Clóvis José do Nascimento - CPF/MF n.º 421.668.021-68 – Município

Letícia Janaina Neves Machado - CPF nº. 014.133.241-77 – SMS/FMS

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n. 28.575/2018

Processo nº 27/002836/2018

Participes: **Estado de Mato Grosso do Sul** - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;

Município de Rochedo - CNPJ/MF n.º 03.501.566/0001-95

Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ/MF n.º 13.559.485/0001-08

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência prevista na Cláusula Décima Quinta do Termo de Contratualização nº 28.575/2018, pelo período de 12 (doze) meses, com início no dia 04/06/2021 até o dia 03/06/2022, alteração do Documento Descritivo, Parte I – METAS QUALITATIVAS e alterações das Cláusulas Sexta e Sétima.

Dos Valores: O valor total estimado para a execução do presente Termo será de R\$1.470.726,72, sendo R\$ 102.006,24 do Fundo Nacional de Saúde-FNS, R\$57.281,52 do Fundo Especial de Saúde-FES, e R\$ 1.311.438,96 do Fundo Municipal de Saúde-FMS

Dotação Orçamentária do FESA: Os recursos financeiros, do Estado, para execução da presente contratualização são provenientes do Fundo Especial de Saúde, programados para o presente exercício, na seguinte classificação: Funcional Programática: 20.27901.10.302.2043.4072.0008; Localizador: Hospital de Pequeno Porte Macro CG; Natureza da Despesa – 33404101; Nota de Empenho na fonte 0248000001-2021NE004629 (e seus aditivos); de 01/06/2021, R\$ 8.500,52 – Nota de Empenho na fonte 0103000000-2021NE004598 (e seus aditivos); de 01/06/2021, R\$ 4.773,46.

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

Data ass.: 01/06/2021

Assinatura: **Geraldo Resende Pereira** - CPF n. 128.969.181-91 - SES

Francisco de Paula Ribeiro Junior - CPF/MF n.º445.162.151-87 – Município

Carlos Roberto da Silva - CPF n.º.005.852.761-37 – SMS/FMS

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Termo de Ajuste

Processo n.º: 27/002483/2017

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;

Município de Dourados - CNPJ n.º 03.155.926/0001-44;

Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ/MF n.º 13.896.863/0001-30;

Objeto O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Ajuste, pelo período de 12 (doze) meses, com início no dia 01/06/2021 até 31/05/2022.

Dos Valores: O valor total estimado para a execução do presente Termo será de R\$ 161.142,84 Fundo Especial de Saúde-FESA

Dotação Orçamentária do FESA: Os recursos financeiros, do Estado, para execução da presente são provenientes do Fundo Especial de Saúde, programados para o presente exercício, na seguinte classificação: Funcional Programática: 20.27901.10.302.2043.4072.0005; Localizador: Hospitais Filantrópicos Macro DOU; Natureza da Despesa – 33404103; fonte 0103000000 - Nota de Empenho 2021NE004770 (e seus aditivos), de 01/06/2021, R\$13.428,57.

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

Data ass.: 01/06/2021

Ass: Geraldo Resende Pereira – CPF n. 128.969.181-91 - SES

Alan Aquino Guedes de Mendonça - CPF/MF n.º 013.473.961-28 – Município

Edvan Marcelo Moraes Marques - CPF n.º796.049.781-87 – SMS

Extrato da Apostila ao Contrato n. 0037/2018/SES

Nº Cadastral: 9612

Processo: 27/002.593/2017

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde e H2L Equipamentos e Sistemas Ltda

Objeto: Apostile-se o Contrato n. 037/2018 – GCONT 9612, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e a empresa H2L Equipamentos e Sistemas Ltda, Processo n. 27/002593/2017, nos termos do art. 65, §8 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e das Cláusulas Décima e Décima Sétima do Contrato em epígrafe, o reajuste de preços, passando o valor mensal do contrato de R\$ 158.413,23 (cento e cinquenta e oito mil quatrocentos e treze reais e vinte e três centavos) para R\$ 204.265,47 (duzentos e quatro mil duzentos e sessenta e cinco reais e quarenta e sete centavos)

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e das Cláusulas Décima e Décima Sétima do Contrato em epígrafe.

Data da Assinatura: 18/06/2021

Assinam: Geraldo Resende Pereira

Extrato do Contrato Nº 0152/2021/SES

Nº Cadastral: 15191

Processo: 27/002.940/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e 4FR Assessoria e Serviços Ltda - Pharmadoor

Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de medicamento – ação judicial, em conformidade com as especificações constantes na Autorização de Compras n. 35576

e Termo de Referência, parte integrante deste ato convocatório, visando atender as necessidades da Coordenadoria de Demandas em Saúde/SES.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10303204340700015 - Ações Judiciais - Medicamentos, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903220 - ADIANTAMENTOS À FORNECEDORES DE MATERIAS DIVERSOS. R\$ 55.150,00 (cinquenta e cinco mil e cento e cinquenta reais)
Valor:
Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e suas alterações.
Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 6 (seis) meses, contados a partir de sua assinatura.
Data da Assinatura: 21/06/2021
Assinam: Geraldo Resende Pereira e Newton Celio Franco

Extrato do Contrato N° 0156/2021/SES**N° Cadastral: 15192**

Processo: 27/002.947/2021
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e 4FR Assessoria e Serviços Ltda - Pharmadoor
Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de medicamento – ação judicial, em conformidade com as especificações constantes na Autorização de Compras n. 35577 e Termo de Referência, parte integrante deste ato convocatório, visando atender as necessidades da Coordenadoria de Demandas em Saúde/SES.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10303204340700015 - Ações Judiciais - Medicamentos, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903220 - ADIANTAMENTOS À FORNECEDORES DE MATERIAS DIVERSOS. R\$ 277.940,00 (duzentos e setenta e sete mil e novecentos e quarenta reais)
Valor:
Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e suas alterações.
Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 6 (seis) meses, contados a partir de sua assinatura.
Data da Assinatura: 21/06/2021
Assinam: Geraldo Resende Pereira e Newton Celio Franco

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 65/000.490/2016****II TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO**

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST - CNPJ/MF sob o n.º 04.150.335/0001-47 e o Município de Rio Negro – CNPJ sob o n.º 03.501.558/0001-49.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a alteração da Cláusula Terceira do Termo de Cessão de Uso original, prorrogando-se o prazo de vigência por 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do presente Termo.

RATIFICAÇÃO Ratificam-se as demais cláusulas do Termo de Cessão de Uso original.

DATA DA ASS: 22 de junho de 2021.

FORO: Campo Grande/MS.

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre/Secretária da SEDHAST – CPF 404.297.171-72.
Cleidimar da Silva Camargo/Prefeito do Município de Rio Negro – CPF 825.450.811-91.

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

DIÁRIO OFICIAL Nº 10.541 DE 18 DE JUNHO de 2021 – PG 29
EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 29736/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/000352/2020

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho – CNPJ nº 04.150.335/0001-47 e a Prefeitura Municipal de Iguatemi – CNPJ nº 03.568.318/0001-61.

ONDE SE LÊ: “OBJETO: ...O presente convênio terá vigência a partir de sua assinatura e como termo final 23 de julho de 2022,...”

LEIA-SE: “OBJETO: ... O presente convenio terá vigência a partir de 23 de junho de 2021 e como termo final 23 de julho de 2022,...”

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO
 DIÁRIO OFICIAL Nº 10.545 DE 22 DE JUNHO de 2021 – PG 16
 EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 29932/2020
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/000532/2020

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho – CNPJ nº 04.150.335/0001-47 e a Prefeitura Municipal de Jaraguari – CNPJ nº 03.501.533/0001-45.

ONDE SE LÊ: “PARTES: ... O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho – CNPJ nº 14-0001/04.150.335...”

LEIA-SE: “PARTES: ... O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho – CNPJ nº 04.150.335/0001-47...”

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO
 DIÁRIO OFICIAL Nº 10.545 DE 22 DE JUNHO de 2021 – PG 16
 EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 29781/2020
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/000356/2020

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho – CNPJ nº 04.150.335/0001-47 e a Associação de Mulheres de Mato Grosso do Sul - AMMAS – CNPJ nº 07.562.684/0001-64.

ONDE SE LÊ: “PARTES: ... O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho – CNPJ nº 0001/04.150.33514...”

LEIA-SE: “PARTES: ... O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho – CNPJ nº 04.150.335/0001-47...”

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

Extrato do Contrato Nº 0026/2021/SEMAGRO

Nº Cadastral: 15201

Processo: 71/000.110/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e a Empresa OBJECTTI SOLUÇÕES LTDA

Objeto: Aquisição de certificado e dispositivo digital, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes na Ordem de Utilização de Ata 0048/2021.

Ordenador de Despesas: Jaime Elias Verruck

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 20609207144340006 - NOVILHO PRECOCE, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903017 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS; Programa de Trabalho 20609207144340006 - NOVILHO PRECOCE, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903901 - ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES

Valor: R\$ 2.990,00 (dois mil e novecentos e noventa reais)

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura.

Data da Assinatura: 21/06/2021

Assinam: Jaime Elias Verruck e Driele de Bastos Silva

Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA

Extrato do termo de compromisso celebrado entre o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Mato Grosso do Sul – SEBRAE/MS e a Secretária de Estado de Cidadania e Cultura – SECIC termo de compromisso nº 08/2021, processo nº 1561/2021 e protocolo nº 382/2021.

PARTÍCIPIES: Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Mato Grosso do Sul – SEBRAE/MS e a Secretária de Estado de Cidadania e Cultura – SECIC.

OBJETO: Participação de 15 (quinze) instrutores/professores da SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADANIA E

CULTURA, na capacitação das OFICINAS DE EMPREENDEDORISMO, em datas, horários e turmas previamente acordadas entre as partes. Oferta de 05 (cinco) turmas de capacitação com previsão de atender 250 estudantes até 10/12/2021.

VIGÊNCIA: 07 (sete) meses contados da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, caso necessário, mediante aditivo, após comum acordo das partes qualificadas do presente termo de compromisso.

FORO: Comarca de Campo Grande-MS.

DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2021.

ASSINAM: RODRIGO MAIA MARCELO PIRANI, Gerente da Unidade Competitividade Empresarial, JOÃO CÉSAR MATTO GROSSO PEREIRA, Secretário de Estado de Cidadania e Cultura, Priscila Veloso Silva, Analista Técnico e Ian Odara Araújo Leal, Subsecretário de Políticas Públicas para Juventude.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 157/2021 COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

Órgão Produtor: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/MS.

O Coordenador da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da **RESOLUÇÃO Nº 464/2019 de 20 de setembro de 2019**, publicada no Diário Oficial do Estado (MS) nº 9.995, de 26 de setembro de 2019, em conformidade com os prazos estabelecidos na **Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul** referente às **Atividades-Meio**, torna público para conhecimento dos interessados que, à partir do 30º (trigésimo) dia subsequente a data de publicação deste Edital, a **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP / MS**, eliminará os processos abaixo relacionados, observando - se que :

Os interessados poderão requerer a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, às suas expensas, no prazo supracitado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenham qualificação e demonstração de legitimidade na ação.

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie Documental	Data-Limite	Quant./Vol	Obs: Processo Nº
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2001	01	31/450.175/2001
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2003	01	31/000.250/2003
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2004	01	31/001.923/2004
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2004	01	31/000.031/2004
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2005	08	31/000.991/2005
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2005	06	31/000.059/2005
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2005	01	31/000.254/2005
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2006	01	31/000.030/2006
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2006	01	31/052.109/2006
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2006	06	31/000.040/2006
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2006	07	31/000.038/2006
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2006	10	31/000.029/2006
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2006	01	31/000.042/2006
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2006	01	31/001.122/2006
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2010	01	31/051.889/2010
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2010	01	31/051.883/2010
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2010	01	31/051.891/2010
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2010	01	31/051.887/2010
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2010	01	31/051.884/2010
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2010	01	31/051.886/2010
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2010	01	31/051.881/2010
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2010	01	31/051.882/2010
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2010	01	31/052.195/2010
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2010	01	31/051.611/2010
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2010	01	31/052.284/2010
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2010	01	31/052.285/2010
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2010	01	31/052.107/2010
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2010	01	31/052.114/2010
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2010	01	31/052.111/2010
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2010	01	31/052.105/2010
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2010	01	31/052.100/2010
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2010	01	31/052.115/2010
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2010	01	31/052.113/2010

5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2010	01	31/052.097/2010
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2010	01	31/052.112/2010
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2010	01	31/051.609/2010
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2010	01	31/051.610/2010
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2010	01	31/051.643/2010
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2010	01	31/051.593/2010
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2010	01	31/051.585/2010
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2010	01	31/051.597/2010
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2010	01	31/051.595/2010
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2010	01	31/052.118/2010
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2010	01	31/052.123/2010
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2010	01	31/051.922/2010
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2010	01	31/051.601/2010
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2010	01	31/052.117/2010
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2010	01	31/051.599/2010
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2010	01	31/051.600/2010
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2010	01	31/051.180/2010
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2010	01	31/052.283/2010
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2010	01	31/051.924/2010
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2010	01	31/051.926/2010
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2010	01	31/052.125/2010
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2010	01	31/051.928/2010
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2010	01	31/052.119/2010
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2010	01	31/052.120/2010
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2010	01	31/052.116/2010
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2010	01	31/051.668/2010
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2010	01	31/051.669/2010
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2010	01	31/052.193/2010
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2010	01	31/051.667/2010
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2010	01	31/051.671/2010
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2010	01	31/051.670/2010

Obs: Massa documental oriunda do Arquivo Geral – SEJUSP/MS, através do Memorando de Eliminação de Documentos nº 047 de 18.06.2021.

Campo Grande/MS, 22 de junho de 2021

João Carlos Guasso

Leliane Santos da Costa

Coordenador da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos

Supervisora

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato 0061/2018/SEJUSP

Nº Cadastral: 10814

Processo: 31/501.170/2017

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e Vólus Tecnologia e Gestão de Benefícios Ltda.

Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O presente Termo tem por objeto a alteração da Cláusula Oitava do Contrato nº. 061/2018/SEJUSP/MS, passando a vigorar com a seguinte redação:

Cláusula Oitava – Do Valor do Contrato 8.1. Fica aditado o contrato original em 25% sendo o aumento no valor total de R\$ 57.126,48 (Cinquenta e sete mil, cento e vinte e seis reais e quarenta e oito centavos). Passando o valor global do contrato de R\$ 228.505,92 (duzentos e vinte e oito mil, quinhentos e cinco reais e noventa e dois centavos) para R\$ 285.632,40 (duzentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e trinta e dois reais e quarenta centavos), sendo o valor do combustível mensal de R\$ 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais) para R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais) sendo que o valor do combustível anual passará de R\$ 220.800,00 (duzentos e vinte mil e oitocentos reais) para R\$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais) e o valor da taxa administrativa mensal passará de R\$ 642,16 (seiscentos e quarenta e dois reais e dezesseis centavos) para R\$ 802,70 (oitocentos e dois reais e setenta centavos) sendo que a taxa administrativa anual passará de R\$ 7.705,92 (sete mil, setecentos e cinco reais e noventa e dois centavos) para R\$ 9.632,40 (nove mil, seiscentos e trinta e dois reais e quarenta centavos).

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Amparo Legal: Regulado pela Lei Fed. nº 8.666/93 e suas posteriores alterações

Data da Assinatura: 16/06/2021

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e DARIO DA COSTA BARBOSA

PORTARIA DE CANCELAMENTO/IIGP/CGP/SEJUSP/MS/Nº 17, DE 23 DE JUNHO DE 2021.*Cancela Registro Geral de Carteira de Identidade*

O DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA" DA COORDENADORIA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira", sob o nº 196/1996,

R E S O L V E:

Art. 1º. Cancelar o Registro Geral nº 279.983 /SEJUSP/MS em nome de ANA RAQUEL ROMERO;

Art. 2º. Suspender a expedição de Carteira de Identidade para o registro citado no artigo anterior;

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande MS, 23 de junho de 2021.

Márcio Cristiano Paroba

Perito Papiloscopista

Diretor do IIGP/CGP/MS

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 001/2021

Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo

Órgão Produtor: Batalhão de Polícia Militar Rodoviária

O Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo do Batalhão de Polícia Militar Rodoviária, designado por meio da Portaria nº 002/P-1/BPMRv/2021, de 16 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 10.496, de 05/05/2021, em conformidade com os prazos definidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, torna público para quem possa interessar que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, este Batalhão eliminará os documentos abaixo relacionados, observando que os interessados poderão requerer, ao Presidente da Comissão, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

Campo Grande, 14 de junho de 2021.

JOAO PAULO CHINK MOREIRA DE LIMA – MAJOR QOPM

Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo

Mat. 99398021

ANEXO DO EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 01/2021/BPMRV/PMMS COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA SEREM ELIMINADOS

CLASSE	SUBCLASSE	ASSUNTO	ESPÉCIE DOCUMENTAL	D A T A S LIMITES	QUANTIDADE	OBS COMPLEMENTARES
1	1.1	1.1.1	1.1.1.1 Decreto, Lei, Decreto-lei, estatuto, código, regulamento, regimento, instrução normativa, resolução, deliberação, portaria.	2 0 1 4 2015	01 caixa	Portarias (Originais)
1	1.3	1.3.1	1.3.1.4 Convite recebido	-	01 caixa	Originais e Cópias

3	3.4	3.4.1	3.4.1.2 Escala de Serviço	2008 a 2014	08 caixas	Originais e Cópias
4	4.5	4.5.8	4.5.8.3 Certificado de registro e licenciamento de veículo oficial.	2 0 0 6 2 0 1 0 2015	03 caixas	CRLVs originais e manuais de viatura
4	4.5	4.5.8	4.5.8.4 Ficha de controle de tráfego de veículo	2 0 1 3 2014	02 caixas	Ficha de controle de viatura originais
40	40.1	40.1.1	40.1.1.7 Livro de parte diária	1980 a 1990	04 livros	Originais
40	40.1	40.1.1	40.1.1.7 Livro de parte diária	1990 a 1999	62 livros	Originais
40	40.1	40.1.1	40.1.1.7 Livro de parte diária	2000 a 2010	117 livros	Originais
40	40.1	40.1.1	40.1.1.7 Livro de parte diária	2011 a 2015	14 livros	Originais
40	40.1	40.1.1	40.1.1.1 Ofícios, Mensagens direta, radiogramas, Partes	1996 a 1998 , 2003 a 2009 2011 , 2014 , 2015.	15 caixas	R a d i o g r a m a s Expedidos e Recebidos (Originais e Cópias)
40	40.1	40.1.1	40.1.1.1 Ofícios, Mensagens direta, radiogramas, Partes	2004 a 2006	01 caixa	Partes (Originais e Cópias)
40	40.1	40.1.1	40.1.1.1 Ofícios, Mensagens direta, radiogramas, Partes	2000 a 2002 , 2008 , 2009 , 2013 a 2015	26 caixas	Ofícios Expedidos e Recebidos (Originais e Cópias)
40	40.1	40.1.1	40.1.1.2 Notas para Boletins do Comando Geral, boletins Reservados, elogios, punições, diários oficiais	2 0 0 8 , 2 0 1 3 2014	04 caixas	Notas para BCG e BR Originais e Cópias
40	40.1	40.1.1	40.1.1.4 Plano de chamada	2011	01 caixa	Originais e Cópias
40	40.1	40.1.1	40.1.1.9 Guia de Malote	2009	01 caixa	Originais e Cópias
40	40.4.1.	40.4.1.5	Guia de Recolhimento	2 0 0 7 , 2014	02 caixas	Originais e Cópias
4	4.5	4.5.10	4.5.10.4 Ordem de Serviço para Manutenção ou Conserto de Veículos	2000	01 caixa	Originais e Cópias
40	40.6	40.6.1	40.6.1.8 Boletins de Ocorrência	2 2 0 5 , 2 0 0 7 , 2 0 0 8 , 2011 a 2013 2015	04 caixas	Originais e Cópias
40	40.6	40.6.1	40.6.1.9 Boletins de Ocorrência de Trânsito	1998 a 2004 , 2008 a 2015	71 caixas	Originais
40	40.6	40.6.1	40.6.1.10 Relatório de Serviço	1 9 9 6 , 1 9 9 7 2004 a 2006 2013	03 caixas	Originais

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência Estadual de Metrologia****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO 02/2021-AEM/MS**

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA, AEM/MS, Órgão Delegado do INMETRO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria INMETRO nº 54, de 27 de janeiro de 2015, publicada no DOU n.20, no dia 29 de janeiro de 2015, artigo 6º da Lei 2.600 de 26 de dezembro de 2002 e Decreto "P" nº 101, de 10 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 9.819, de 12 de janeiro de 2019, com fundamento no parágrafo único do artigo 29 da Resolução CONMETRO nº08 de 20 de dezembro de 2006, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas relacionadas no presente Edital - que não foram encontradas nos endereços constantes nos processos de autos de infração- lavrados em razão das irregularidades constatadas pela fiscalização no exercício das atividades de poder de polícia.

Os processos se encontram à disposição dos interessados pelo prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação no Setor Jurídico da Agência Estadual de Metrologia – AEM/MS, na AV. Fábio Zahran, nº 3231, Bairro Jardim América, em Campo Grande/MS para apresentação de defesa, sem o que, terão a sua tramitação normal. Campo Grande/MS, 18 de junho de 2021.

NOME – RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	Nº PROCESSO
CARMO RODRIGUES DA SILVA	025.773.061-30	000386/2020
CLAUDOMIRO RODRIGUES REIS	935.334.971-00	000353/2019
CLINEU PERIGO	078.852.371-68	000507/2019
COMERCIAL DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO PIRAPUTANGA LTDA	09.388.662/0001-55	000357/2020
DEVAIR PIZONI	378.072.429-49	004241/2019
DISTRIBUIDORA ANDRAPASSO MS LTDA	08.243.456/0001-94	001316/2020
FERNANDO SIQUEIRA APARECIDO	072.605.609-08	004340/2018
JOEL NUNES RODRIGUES	24.673.775/0001-96	000173/2020
JUDY TEREZAINHA CERQUIRA	03.183.902/0001-07	000375/2020
JUDY TEREZAINHA CERQUIRA	03.183.902/0001-07	000422/2020
KENIA PARREIRA BARBAGLIA FONSECA	02.087.323/0026-48	001338/2020
KENIA PARREIRA BARBAGLIA FONSECA	02.087.323/0026-48	001358/2020
MARTHA ANTI COPA	710.937.041-01	001893/2019
MARY LEYDI GABRIEL CALIZAYA	074.067.771-32	003098/2019
NATÁLIA DA SILVA NARCISO	046.101.891-86	000069/2020
RAMONA VEIGA DE ARRUDA	697.897.701-20	003422/2019
RODRIGO BARRETA DA SILVA	26.278.126/0001-16	001192/2020
RUTH PASTANES YAULI	18.292.040/0001-10	000884/2020
SARA ORTIZ RODRIGUES DA SILVA	068.239.421-18	000631/2020
SERGIO MARTINS DE OLIVEIRA	33.435.573/0001-44	001024/2020
SIDNEY PEREIRA FERNANDES	558.319.821-49	004221/2019
TRANSPORTES IRMÃOS J. A. LTDA	14.786.559/0001-01	004201/2019
VANUZA RAMIRES ALMEIDA	23.059.916/0001-12	000671/2020

Nilton Pinto Rodrigues
Diretor Presidente
AEM/MS -INMETRO

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO E PARCERIA**

Processo: 57/001.159/2021.

Amparo Legal: Inciso XV do Art. 3º do Decreto Estadual nº 11.261, de 16 de junho de 2003; do Decreto Estadual nº 12.359, de 2 de julho de 2007 e da Resolução/SEFAZ nº 2.093, de 24 de outubro de 2007.

Data da Assinatura: 18/06/2021.

Partes: Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB, CNPJ n. 05.472.304/0001-75, e o Município de Naviraí/MS, CNPJ n. 03.155.934/0001-90.

Objeto: Constitui objeto do presente TERMO o estabelecimento de cooperação técnica entre a AGEHAB e o Município de Naviraí/MS, para implementar ações visando a efetivação da Regularização Fundiária nos termos da Lei Federal 13.465, de 11 de julho de 2017, contribuindo na redução das

desigualdades, melhoria e fortalecimento da cidadania.
Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de sua assinatura.
Assinam: Maria do Carmo Avesani Lopez, Diretora-Presidente da AGEHAB e Rhaiza Rejane Neme de Matos, prefeita municipal, município de Naviraí/MS.

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 015/2020 – SGI/COVEN N.º 29.711, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, CNPJ/MF n.º 15.457.856/0001-68 E O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS, CNPJ/MF n.º 03.501.509/0001-06.

PROCESSO N.º: 57/100.615/2020.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo de vigência do Convênio n.º 015/2020 – SGI/COVEN n.º 29.711, relativo à efetivação do repasse de recursos visando ao aporte financeiro para amortização das obrigações financeiras referentes ao Contrato de Repasse n.º 886301/2019/MDR/CAIXA/PMCG – recuperação da malha viária nas regiões urbanas do Anhanduizinho, Bandeira, Centro, Imbirussú, Lagoa, Prosa e Segredo, no município de Campo Grande/MS.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o período de vigência do Convênio supracitado, por mais 12 (doze) meses, contado de 03/06/2021 a 02/06/2022.

AMPARO LEGAL: Decreto n.º 11.261/2003, na RESOLUÇÃO/SEFAZ n.º 2.093/2007 e, no que couber, nas disposições da Lei Federal n.º 8.666/1993 e demais legislações específicas.

DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2021.

ASSINAM:

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA – CPF n.º 528.167.021-20

Diretor-Presidente da AGESUL

MARCOS MARCELLO TRAD – CPF n.º 466.456.321-34

Prefeito do município de CAMPO GRANDE/MS

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0040/2021/AGESUL

Nº Cadastral: 14765

Processo: 57/101.575/2020

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e RR CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP

Do Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo e inclusão de responsável técnico do Contrato n.º 040/2021, referente à execução da obra de implantação e pavimentação asfáltica da rodovia MS-450, trecho: Palmeiras – Piraputanga – Camisão, subtrecho: estaca 185 + 15,00 – estaca 224 + 0,00, com extensão de 0,765 km, no município de Aquidauana/MS.

Da Prorrogação: Fica prorrogado o período de vigência do Contrato n.º 040/2021, por mais 60 (sessenta) dias, contado de 16/06/2021 a 14/08/2021.

Responsab. Técnica: Fica alterada a responsabilidade técnica pela execução do serviço objeto do referido Contrato, incluindo-se o engenheiro Kaio Phellipe da Silva (CREA/MS n.º 65604), permanecendo o engenheiro Gil Marcio Franco (CREA/MS n.º 2835).

Ordenador de Despesas: ANDRÉ SIMÕES

Amparo Legal: Artigo 57, §1º, inciso I e artigo 65, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93

Data da Assinatura: 15/06/2021

Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e ALEXANDRE RODRIGO CHIMENES LARSON

Extrato do Termo de Prorrogação de Paralisação do Contrato N° 0105/2020/AGESUL

Nº Cadastral: 13628

Processo: 57/100.260/2020

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e STRATA ENGENHARIA LTDA

Objeto: Prorrogar a paralisação da ELABORAÇÃO PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA, COM EVTEA, PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE ESTRADAS MUNICIPAIS, NA REGIÃO DA GRANDE DOURADOS, TRECHO: ENTR. MS-162, ENTR. MS-156, ENTR. MS-379 (PANAMBÍ), COM EXTENSÃO DE APROXIMADAMENTE 41,47 KM, NOS MUNICÍPIOS DE DOURADOS E ITAPORÃ/MS, pelo prazo de 30 dias corridos a contar de 06 de junho de 2021.

Data da Assinatura: 01/06/2021

Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e PAULO ROMEU ASSUNÇÃO GONTIJO

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0150/2020/AGESUL **Nº Cadastral: 13962**
Processo: 57/100.806/2020
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e MATPAR INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo do Contrato n.º 150/2020, por mais 90 (noventa) dias, contado de 18/06/2021 a 15/09/2021
Amparo Legal: O presente Termo Aditivo consubstancia-se no artigo 57, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Data da Assinatura: 16/06/2021
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e JOSÉ IRINEU ANTONIO (p.p Odenilson Arruda de Carvalho Junior)

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0164/2020/AGESUL **Nº Cadastral: 14005**
Processo: 57/100.994/2020
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 164/2020, por mais 120 (cento e vinte) dias, contado de 03/06/2021 a 30/09/2021.
Amparo Legal: O presente Termo Aditivo consubstancia-se no artigo 57, §1º, inciso I da Lei Federal n.º 8.666/1993
Data da Assinatura: 02/06/2021
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e LUIZ GABRIEL DE SOUZA (p.p Keyla Silva Queiróz)

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA IAGRO N. 813, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Dar publicidade às alterações efetuadas pela ANVISA com a reclassificação toxicológica dos produtos formulados agrotóxicos e afins cadastrados no Mato Grosso do Sul da empresa ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA., conforme disposto abaixo:

1. Produto EXEMPLO, cadastro estadual nº 2217, registro MAPA nº 9119, com a alteração da classificação toxicológica da CLASSE I – PRODUTO EXTREMAMENTE TÓXICO para CATEGORIA 4 – PRODUTO POUCO TÓXICO.

2. Produto SIMBOLL 125 SC, cadastro estadual nº 2075, registro MAPA nº 11009, com a alteração da classificação toxicológica da CLASSE III – PRODUTO MEDIANAMENTE TÓXICO para CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO.

3. Produto URGE 750 SP, cadastro estadual nº 2078, registro MAPA nº 11611, com a alteração da classificação toxicológica da CLASSE I – PRODUTO EXTREMAMENTE TÓXICO para CATEGORIA 4 – PRODUTO POUCO TÓXICO.

4. Produto ULTIMATO WG, cadastro estadual nº 2515, registro MAPA nº 26019, com a alteração da classificação toxicológica da CLASSE III – PRODUTO MEDIANAMENTE TÓXICO para CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO.

5. Produto ROUKER, cadastro estadual nº 2090, registro MAPA nº 03213, com a alteração da classificação toxicológica da CLASSE III – PRODUTO MEDIANAMENTE TÓXICO para CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO

6. Produto PRODUTIVO, cadastro estadual nº 2092, registro MAPA nº 17817, com a alteração da classificação toxicológica da CLASSE I – PRODUTO EXTREMAMENTE TÓXICO para CATEGORIA 3 – PRODUTO MODERADAMENTE TÓXICO.

7. Produto LUGER, cadastro estadual nº 2290, registro MAPA nº 15318, com a alteração da classificação toxicológica da CLASSE I – PRODUTO EXTREMAMENTE TÓXICO para CATEGORIA 2 – PRODUTO ALTAMENTE TÓXICO.

8. Produto LEGEND 250 SL, cadastro estadual nº 2081, registro MAPA nº 09010, com a alteração da classificação toxicológica da CLASSE III – PRODUTO MEDIANAMENTE TÓXICO para CATEGORIA 4 – PRODUTO POUCO TÓXICO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 22 de junho de 2021

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente – IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 814, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Dar publicidade às alterações efetuadas pela ANVISA com a reclassificação toxicológica dos produtos formulados agrotóxicos e afins cadastrados no Mato Grosso do Sul da empresa ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA., conforme disposto abaixo:

1. Produto IMPESSIVE 250 WP, cadastro estadual nº 2333, registro MAPA nº 01012, com a alteração da classificação toxicológica da CLASSE I – PRODUTO EXTREMAMENTE TÓXICO para CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO.

2. Produto GREENER, cadastro estadual nº 2348, registro MAPA nº 14618, com a alteração da classificação toxicológica da CLASSE III – PRODUTO MEDIANAMENTE TÓXICO para CATEGORIA 4 – PRODUTO POUCO TÓXICO.

3. Produto COMPASS, cadastro estadual nº 2351, registro MAPA nº 16419, com a alteração da classificação toxicológica da CLASSE III – PRODUTO MEDIANAMENTE TÓXICO para CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO.

4. Produto COBRE ATAR BR, cadastro estadual nº 1000, registro MAPA nº 1788703, com a alteração da classificação toxicológica da CLASSE IV – PRODUTO POUCO TÓXICO para CATEGORIA 4 – PRODUTO POUCO TÓXICO.

5. Produto BROKER 750 WG, cadastro estadual nº 2072, registro MAPA nº 010808, com a alteração da classificação toxicológica da CLASSE I – PRODUTO EXTREMAMENTE TÓXICO para CATEGORIA 4 – PRODUTO POUCO TÓXICO.

6. Produto ARRAY 200 EC, cadastro estadual nº 2080, registro MAPA nº 06708, com a alteração da classificação toxicológica da CLASSE I – PRODUTO EXTREMAMENTE TÓXICO para CATEGORIA 4 – PRODUTO POUCO TÓXICO.

7. Produto WILD, cadastro estadual nº 2290, registro MAPA nº 15318, com a alteração da classificação toxicológica da CLASSE I – PRODUTO EXTREMAMENTE TÓXICO para CATEGORIA 2 – PRODUTO ALTAMENTE TÓXICO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 22 de junho de 2021

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente – IAGRO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/INTIMAÇÃO N. 07, DE 22 DE junho DE 2021

Os produtores rurais abaixo relacionados ficam citados e intimados para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Edital, por ter restado infrutíferas as tentativas de citação/intimação pessoal, no endereço constante no cadastro desta Agência, para quitar débitos oriundos de Auto de Infração, com aplicação de Multa, lavrados por descumprimento da Lei Estadual n.º 3.823/2009 e suas alterações ou Lei Estadual nº 4820/2016, e seus regulamentos, pelos Fiscais Estaduais Agropecuários junto ao escritório da Agência Estadual de Defesa

Sanitária Animal e Vegetal – IAGRO, em que o produtor movimenta a ficha sanitária ou na Divisão de Execução de Auto de Infração – DEAI, na sede da IAGRO, com endereço à Avenida Senador Filinto Muller, n.1146, Bairro Universitário, Campo Grande, MS, fones: (67) 3901-2775/3901-2770.

Auto n.º	Nome do Autuado	CPF	Município de Autuação	Multa em uferms
11747-U	Aguiar Aparecido Lopes	542122271-34	Paranhos	800,00
11748-U	Aguiar Aparecido Lopes	542122271-34	Paranhos	63,00
11749-U	Aguiar Aparecido Lopes	542122271-34	Paranhos	48,00
349-C	Almey Turmam	76688321-34	Campo Grande	10,00
3890-U	Assunção Teles Menezes	615304411-53	Paranhos	10,00
11510-U	Auta Aparecida da silva	464642801-63	Paranaíba	10,00
11811-U	Brendon Willian Gonçalves Santiago	049008841-46	Tacuru	566,00
11810-U	Brendon Willian Gonçalves Santiago	049008841-46	Tacuru	590,00
11871-U	Dhiones Spagnol	021200511-19	Coronel Sapucaia	164,00
11870	Dhiones Spagnol	021200511-19	Coronel Sapucaia	1700,00
12003-U	Ednilson Rodrigues	171740138-48	Coxim	12,00
10832-U	Eduardo Pizzo	119964898-10	Araçatuba	120,00
5319-U	Espolio de Eulália Martins da Silva	337535201-87	Dourados	10,00
4987-U	Espólio de Suely Andrade de Souza	543804991-20	Dourados	10,00
11855-U	Francisco de Queiroz Gonçalves	003824961-83	Cassilândia	27,00
10816-u	Gustavo de Lazari Mendes	945060601-30	Dourados	10,00
8041-U	Hugo Pereira Martins	701082001-59	Aquidauana	170,00
11465-U	Ismar Carvalho Brandão Neto	614129531-20	Paranaíba	87,00
11979-U	João da Cruz Vilhalba Pires	322017021-87	Jaraguari	10,00
8569-U	Jocasta Susan Silva Castro	030486731-48	Jaraguari	63,00
11809-U	Joelma Aparecida De Andrade	711019261-04	Inocência	539,00
11808-U	Joelma Aparecida de Andrade	711019261-04	Inocência	590,00
7725-U	Jose Luciano Verbena	403369488-91	Três lagoas	740,00
11328-U	Juliana Calixto Milken	102458006-70	Uberlândia	10,00
11217-U	Juliana Calixto Milken	102458006-70	Uberlândia	10,00
11750-U	Lourival Carlos Alves	428021219-87	Coronel Sapucaia	10,00
11726-U	Lourival Carlos Alves	428021219-87	Coronel Sapucaia	800,00
11728-U	Lourival Carlos Alves	428021219-87	Coronel Sapucaia	20,00
7743-U	Lucelaine Gonçalves Morales	257044268-24	Lins /SP	710,00
11718-U	Moacyr Battistetti	486516998-91	Nova Andradina	10,00
11374-U	Olivo Favaretto	372522321-15	Amambaí	10,00
12118-U	Paulo Júlio Crisostomo	040998791-35	Figueirão	10,00
6807-U	Renato Sabino Carvalho	022879941-49	Campo Grande	751,00
11765-U	Ricardo Ferreira Barbosa Junior	033314291-80	Guia Lopes da Laguna	10,00
11867-U	Rodrigo Millrath	026645469-02	Coxim	600,00
11869-U	Rodrigo Millrath	026645469-02	Coxim	100,00
11158-U	Sebastião Babiano Velasques	201607711-53	Jaraguari	10,00
8874-U	Sebastião Barbosa	080670581-72	Paranaíba	117,00
8872-U	Sebastião Barbosa	080670581-72	Paranaíba	126,00
8873-U	Sebastião Barbosa	080670581-72	Paranaíba	360,00
7135-U	Silvio José de Souza	322406511-72	Campo Grande	1481,00
10291-U	Timóteo fontes	805335661-34	Campo Grande	24,00
10446-U	Valdeci Esterce dos Santos	391228831-34	Campo Grande	10,00
5841-U	Valdeir de Andrade Patene	053540549-90	Iguatemi	10,00
5225-U	Vecilde Volpe Teixeira	595189281-34	Dourados	96,00
10598-U	Zelene Meireles dos santos	978609991-53	Anastácio	36,00

Campo Grande, 22 de junho de 2021.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul**Extrato do Termo de Credenciamento nº 304/2021/DETRAN-MS**

Processo nº	31/701.720/2020
Partes:	Departamento de Trânsito de Mato Grosso do Sul e a empresa G3S COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE FERRO E AÇO LTDA
Objeto:	Credenciamento de empresa prestadora de serviços de reciclagem de sucata inservível com destinação final à siderurgia.
Local do serviço:	DOURADOS/MS
Prazo:	O prazo de vigência do credenciamento será de 1 (um) ano, a partir da assinatura do presente termo, podendo ser renovado por igual período.
Recursos orçamentários:	Não há dotação orçamentária pela inexistência de despesa para a Administração Pública.
Amparo Legal:	Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Estadual 4593/2014 e legislação pertinente.
Data da assinatura:	11/06/2021
Assinam:	Rudel Espíndola Trindade Júnior e Giuliana Andréa Viccino Salmazzo

Extrato do Termo de Credenciamento nº 306/2021/DETRAN-MS

Processo nº	31/036.307/2021
Partes:	Departamento de Trânsito de Mato Grosso do Sul e a empresa WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA.
Objeto:	Credenciamento de empresa prestadora de serviços de reciclagem de sucata inservível com destinação final à siderurgia.
Local do serviço:	CAMBARÁ/PR
Prazo:	O prazo de vigência do credenciamento será de 1 (um) ano, a partir da assinatura do presente termo, podendo ser renovado por igual período.
Recursos orçamentários:	Não há dotação orçamentária pela inexistência de despesa para a Administração Pública.
Amparo Legal:	Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Estadual 4593/2014 e legislação pertinente.
Data da assinatura:	11/06/2021
Assinam:	Rudel Espíndola Trindade Júnior e Iolete de Fátima da Cruz Jardim

**Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul
Sociedade Anônima**

EXTRATO DO TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO E ENCERRAMENTO - CONTRATO Nº 037/2020 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A INNOVARE TECNOLOGIA E GESTÃO LTDA. OBJETO: Encerramento do contrato 037/2020. PROCESSO Nº 192/2020/GETI/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 18.06.2021. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr, Sr. André Luis Soukef Oliveira, Sr. Altair Fernandes Alvarenga. FORNECEDOR: Sr. Valter José Beltrame.

EXTRATO DO TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO E ENCERRAMENTO COM DECRÉSCIMO - CONTRATO Nº 102/2015 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A DIGITHOBRASIL SOLUÇÕES EM SOFTWARE LTDA. OBJETO: Decréscimo no valor de R\$ 676.561,71. PROCESSO Nº 463/2015/GETI/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 18.06.2021. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr, Sr. André Luis Soukef Oliveira, Sr. Altair Fernandes Alvarenga. FORNECEDOR: Sra. Suely Aparecida Carrilhos de Almôas.

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 190/2021 - EMPRESA: BH2O BOMBAS E SERVIÇOS COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: Aquisição de conjuntos motobomba submersas refrigeradas e lubrificadas a água. PROCESSO: 379/2020/GEMA/SANESUL. VALOR: R\$ 98.268,75. FORNECEDOR QUE ASSINA A OC/OS/OES: RODRIGO JUNIO NOGUEIRA. DATA DA ASSINATURA: 07/05/21. VIGÊNCIA: 60 DIAS.

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 229/2021 - EMPRESA: BH2O BOMBAS E SERVIÇOS COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: Aquisição de conjuntos motobomba submersas refrigeradas e lubrificadas a água. PROCESSO: 379/2020/GEMA/SANESUL. VALOR: R\$ 97.662,50. FORNECEDOR QUE ASSINA A OC/OS/OES: RODRIGO JUNIO NOGUEIRA. DATA DA ASSINATURA: 25/05/21. VIGÊNCIA: 60 DIAS.

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 256/2021 - EMPRESA: COMERCIAL TECNOFIX LTDA, OBJETO: Aquisição de rolamentos para recuperação de equipamentos eletromecânicos rotativos utilizados nos sistemas operados pela SANESUL. PROCESSO: 0665/2019/GEMA/SANESUL. VALOR: R\$ 3.373,77. FORNECEDOR QUE ASSINA A OC/OS/OES: GUSTAVO MOREIRA CASARI. DATA DA ASSINATURA: 07/06/21. VIGÊNCIA: 60 DIAS.

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

CHAMADA FUNDECT N° 11/2021 Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação em Mato Grosso do Sul PDPG - Bolsas FUNDECT

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT), **torna público o resultado do enquadramento das propostas submetidas**, mediante a análise dos critérios de elegibilidade, em conformidade com o item 7 e item 8 da referida Chamada, publicada no Diário Oficial do Estado n. 10.509 do dia 17 de maio de 2021, página 29. Um total de 13 (treze) propostas foram submetidas e enquadradas, conforme quadro 1, estando aptas à próxima fase da Chamada.

QUADRO 01 – PROPOSTAS ENQUADRADAS

PROTOCOLO DE SUBMISSÃO NO SIGFUNDECT	PPG	IES	Código CAPES	Nível
41795.626.12342.12062021	Ciências do Movimento	UFMS	51001012180P2	M
41914.626.23065.14062021	Ciências dos Materiais	UFMS	51001012170P7	M/D
42019.626.513.17062021	Geografia	UFMS	51001012039P8	M
42027.626.1513.17062021	Antropologia Social	UFMS	51001012174P2	M
42035.626.13288.17062021	Engenharia Agrícola	UFGD	51005018014P0	M
42038.626.7264.18062021	História	UFGD	51005018002P2	M/D
41786.626.20578.18062021	Zootecnia	UEMS	51004011003P2	M
42043.626.2526.18062021	Engenharia Elétrica	UFMS	51001012175P9	M
42006.626.6490.18062021	Biodiversidade e Meio Ambiente	UFGD	51005018011P1	M
41814.626.12081.18062021	Antropologia	UFGD	51005018013P4	M
42042.626.2384.18062021	Ciência da Computação	UFMS	51001012012P2	M/D
42053.626.400.18062021	Meio Ambiente e Desenvolvimento Regional	UNIDERP	51003015001P3	M/D
42054.626.4178.18062021	Letras	UFMS	51001012011P6	M

Conforme previsto no cronograma da Chamada, os coordenadores dos Programas com propostas enquadradas deverão fazer no SigFundect a indicação dos bolsistas selecionados no prazo de 23/06/2021 a 02/07/2021 e, para tanto, serão notificados e instruídos via e-mail.

Campo Grande, 22 de junho de 2021.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente da FUNDECT

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO N.º. 0052/FUNSAU/2021 – GCONT N.º. 15151, PROCESSO N.º.: 27/002.467/2021, VIGÊNCIA: 180 (CENTO E OITENTA DIAS) A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, DATA DA ASSINATURA: 17/06/2021, CONTRATADA: MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º. 24.259.043/0001-54, com sede à Rua Geraldo Agostinho Ramos, n.º. 410, Jardim Paulista, Campo Grande - MS, CEP 79.050-080, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE ESPUMA PIRAMIDAL;**

ROSANA LEITE DE MELO, Diretora Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021 e **JOSIANE RODRIGUES AVELINO DA ROCHA**, matrícula 432083021, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, sendo o primeiro como FISCAL DO CONTRATO e o segundo como Gestor do Contrato.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 17 de Junho de 2021.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente
Fundação de Serviços de Saúde – MS

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0001/2018/FUNSAU **Nº Cadastral: 8766**
Processo: 27/101.293/2016
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da **FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - FUNSAU** e FALCÃO PATOLOGIA LTDA ME
Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato nº. 001/FUNSAU/2018, firmado 01 de março de 2018, em conformidade com a manifestação jurídica nº. 100/2021, fls. 1300/1303 e documentos constantes do processo em epígrafe.
Ordenador de Despesas: Rosana Leite de Melo
Dotação Orçamentária: As despesas do presente instrumento correrão à conta da Funcional Programática nº. **20.27201.10.302.2043.4062.0001 – SEM PI - HRMS**, Natureza de Despesa nº. **33903950**, Fonte nº. **024000000**.
Valor: R\$ 1.518.762,75 (um milhão quinhentos e dezoito mil setecentos e sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos).
Amparo Legal: As alterações no presente instrumento, tem por base legal a Lei nº. 8.666/93, artigo 57, inciso II
Da Prorrogação: Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do **Contrato 001/FUNSAU/2018** até **01 de março de 2022**.
Data da Assinatura: 01/03/2021
Assinam: Rosana Leite de Melo e Gustavo Ribeiro Falcão

Extrato do Contrato Nº 0037/2021/FUNSAU **Nº Cadastral :14950**
Processo: 27/002.626/2021
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul e HD MIYAHARA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Objeto: O objeto do presente contrato é a **aquisição de MEROPENEM através da Ata de Registro de Preços nº. 078/2020 – 2** em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência, parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Ordenador de Despesas: Rosana Leite de Melo
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática nº. **20.27901.10.302.2043.4073.0001 – FUNSAU – Manutenção e Estruturação HRMS**, Natureza da Despesa nº. **33903011**, Fonte nº. **0100000**.
Valor: R\$ 15.879,36 (quinze mil e oitocentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos)
Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento.
Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de **120 (cento e vinte) dias**, contados a partir de sua assinatura.
Data da Assinatura: 16/06/2021
Assinam: ROSANA LEITE DE MELO e HENRIQUE DOMINGOS

Extrato do Contrato Nº 0051/2021/FUNSAU **Nº Cadastral: 15135**
Processo: 27/004.057/2021
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL e SPV PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
Objeto: O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, sob demanda, na modalidade dispensa de licitação, visando a **aquisição emergencial de correlatos hospitalares (comprimidos)**, em conformidade as especificações do **Termo de Referência FUNSAU/00091/2021 (fls. 001/015)** e também da **Autorização de Compras nº. 35541 (fl. 188)** e demais Anexos, parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender as necessidades do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul – HRMS.
Ordenador de Despesas: Rosana Leite de Melo

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática nº. **20.27901.10.305.2043.4080.0003 – FUNSAU- COVID 19**, Natureza da Despesa nº. **33903036**, Fonte nº. **010000000**.

Valor: O valor total deste contrato é de **R\$ 34.252,92 (trinta e quatro mil, duzentos e cinquenta e dois reais e noventa e dois centavos)**.

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento.

Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de **180 (cento e oitenta) dias**, contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura: 28/05/2021

Assinam: ROSANA LEITE DE MELO e GABRIEL MELO MATOS DE SALVI

Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

Republica-se por incorreção publicado Diário Oficial n. 10.534, de 11 de junho de 2021, pag. 46/47.

PORTARIA FUNTRAB/MS NORMATIVA Nº 08, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

"Dispõe sobre a suspensão dos atendimentos presenciais prestados na Fundação do Trabalho do Mato Grosso do Sul – FUNTRAB/MS, bem como a adoção do Regime Excepcional de Teletrabalho, a partir de 11 de junho de 2021, em razão da pandemia do novo coronavírus (COVID 2019)".

O Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho do Mato Grosso do Sul – FUNTRAB/MS em exercício, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a necessidade de medidas de prevenção e combate ao contágio pelo Coronavírus (COVID-19) no âmbito da Fundação do Trabalho do Mato Grosso do Sul – FUNTRAB/MS;

CONSIDERANDO que a situação demanda o urgente emprego de medidas de prevenção, e controle de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar maior disseminação da doença no Estado de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º, inciso IV, do Decreto Estadual nº 15.644, de 31 de março de 2021, que dispõe sobre medidas restritivas voltadas ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus no território do Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 15.693, de 9 de junho de 2021, que institui medida restritiva e temporária voltada ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus no território do Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Suspende, em caráter temporário, a contar de 11 de junho de 2021, os serviços de atendimento ao público de forma presencial no âmbito da Fundação do Trabalho do Mato Grosso do Sul – FUNTRAB/MS.

§ 1º Durante o período de suspensão, de que trata o *caput*, o atendimento dar-se-á exclusivamente por meio dos aplicativos para dispositivos móveis MS Contrata+ para trabalhadores, MS Contrata+ não havendo assim qualquer interrupção e/ou prejuízo aos serviços prestados por essa Fundação.

§ 2º A suspensão tratada no *caput* é passível de prorrogação, caso haja necessidade.

Art. 2º Fica implantado na Fundação do Trabalho do Mato Grosso do Sul – FUNTRAB/MS, em caráter temporário, a contar de 11 de junho de 2021, passível de prorrogação, o Regime Excepcional de Teletrabalho conforme determina o Decreto Estadual nº 15.644, de 31 de março de 2021.

§ 1º Os servidores públicos de que trata o *caput* deste artigo deverão ficar de sobreaviso.

§ 2º Fica vedado o acesso do público nas dependências da FUNTRAB/MS, excluídas as necessidades excepcionais determinadas pela Diretoria, respeitando o não acúmulo ou aglomeração de pessoas no local.

Art. 3º Casos pontuais não abarcados pela presente Portaria serão avaliados de forma individualizada pelas áreas correlatas, com a anuência da Diretoria da FUNTRAB/MS.

Art. 4º O prazo de vigência desta portaria dar-se-á até o dia 24 de junho de 2021, passível de prorrogação.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande (MS), 10 de junho de 2021.

JOÃO CIRILO BENITES NETO
DIRETOR-PRESIDENTE/FUNTRAB EM EXERCÍCIO

PORTARIA FUNTRAB/MS NORMATIVA Nº 09, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

"Prorroga a suspensão dos atendimentos presenciais prestados nas dependências da Fundação do Trabalho do Mato Grosso do Sul – FUNTRAB/MS, no período de 25 a 27 de junho de 2021, para fins de reduzir os riscos de infecção e propagação do novo coronavírus."

O Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho do Mato Grosso do Sul – FUNTRAB/MS, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a necessidade de medidas de prevenção e combate ao contágio pelo Coronavírus (COVID-19) no âmbito da Fundação do Trabalho do Mato Grosso do Sul – FUNTRAB/MS;

CONSIDERANDO que a situação demanda o urgente emprego de medidas de prevenção, e controle de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar maior disseminação da doença no Estado de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA FUNTRAB/MS NORMATIVA Nº 08, de 10 de JUNHO de 2021, que adotou a suspensão dos atendimentos presenciais prestados na Fundação do Trabalho do Mato Grosso do Sul – FUNTRAB/MS, bem como a adoção do Regime Excepcional de Teletrabalho, no período de 11 a 24 de junho de 2021, para fins de reduzir os riscos de infecção e propagação do novo coronavírus;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 15.693, de 09 de junho de 2021, que instituiu medida restritiva e temporária voltada ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus no território do Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a gravíssima situação sanitária enfrentada no Estado de Mato Grosso do Sul, com a inexistência de leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) para internação e o esgotamento da capacidade de atendimento nos hospitais e pronto atendimentos para novos casos e internações decorrentes do novo coronavírus.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar as regras previstas na PORTARIA FUNTRAB/MS NORMATIVA Nº 08, de 10 de junho de 2021, para o período de 25 a 27 de junho de 2021, para fins de reduzir os riscos de infecção e propagação do novo coronavírus no âmbito da Fundação do Trabalho do Mato Grosso do Sul – FUNTRAB/MS.

Art. 2º As medidas previstas nesta portaria serão revistas sempre que necessário, caso haja regressão ou evolução da situação de saúde pública.

Art. 3º Os casos omissos serão dirimidos pela Diretoria da Presidência.

Art. 4º Permanecem válidos os demais artigos e parágrafos da PORTARIA FUNTRAB/MS NORMATIVA Nº 08, de 10 de junho de 2021, não alterados pela presente portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande (MS), 22 de junho de 2021.

MARCOS HENRIQUE DERZI WASILEWSKI
DIRETOR-PRESIDENTE/FUNTRAB

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA PROE-UEMS N. 102, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

Constitui o Comitê Docente Estruturante para o Curso de Licenciatura em Letras, habilitação Português/Inglês, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Jardim.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria N.º 28, de 01 de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS N.º 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Deliberação CEE/MS N.º 9.662, de 24 de novembro de 2011 e a Resolução CEPE-UEMS N.º 1.238, de 24 de outubro de 2012 e suas alterações; e,

CONSIDERANDO a Portaria UEMS N.º 047, de 28 de abril de 2016, que delega competência a Pró-Reitoria de Ensino (PROE) para assinar portarias constituindo os Comitês Docentes Estruturantes para os cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir Comitê Docente Estruturante para o Curso de Licenciatura em Letras, habilitação Português/Inglês, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Jardim.

Art. 2.º O Comitê Docente Estruturante de que trata esta Portaria fica constituído com os seguintes membros: Adélia Maria Evangelista de Azevedo (presidente), Anailton de Souza Gama, Fernando Guimarães Oliveira da Silva, Gilson Vedoin, Regiane Côrrea de Oliveira Ramos, Rita de Cassia Aparecida Pacheco Limberti e Rosemere de Almeida Agüero.

Art. 3.º Fica esse Comitê comprometido com a realização das atribuições estabelecidas no anexo que integra a Resolução CEPE-UEMS N.º 1.238, de 24 de outubro de 2012 e suas posteriores alterações.

Art. 4.º A duração do mandato dos membros do Comitê Docente Estruturante será de 2 (dois) anos, podendo o membro ser reconduzido.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DOURADOS-MS, 21 DE JUNHO DE 2021.

MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO
Pró-Reitora de Ensino - UEMS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 1024/2019

Processo: 29/500806/2019

Partes: A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS e a FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - FUNDECT.

Objeto: O presente aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Sétima - do Valor, acrescentando o valor de

R\$133.700,00 (cento e trinta e três reais mil e setecentos reais) ao valor original do convênio e, alteração do Cronograma de Desembolso e Plano de Aplicação do Plano de Trabalho.

Amparo legal: Lei Federal 8.666/93, Decreto Estadual n. 11.261/2003, Resolução SEFAZ n. 2.093/2007 e demais legislações pertinentes.

Data de Assinatura: 17 de junho de 2021.

Assinam: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO – Reitor - UEMS

MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA - Diretor Presidente FUNDECT/MS

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR N° 069-SEC/2021

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a OBADOVSKI PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP (ECOVILLE PRODUTOS DE LIMPEZA EM GERAL – Ponta Porã - MS.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

DATA DE ASSINATURA: 22 de junho de 2021

DATA DE VIGÊNCIA: 21 de junho de 2026 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Profª. Drª. Maria José de Jesus Alves Cordeiro (Pró-Reitora de Ensino da UEMS) e a Srª. Ana Paula Obadovski (Organização Concedente)

Extrato do Contrato N° 1711/2021/UEMS

N° Cadastral: 15129

Processo: 29/001688/2021

Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL e LOPEZ & FILHOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

Objeto: O objeto do contrato é a contratação de Empresa para fornecimento de materiais de consumo para execução do Projeto de Construção do Borboletário da Unidade Universitária de Aquidauana – MS, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I) do Edital ao qual este Contrato está vinculado, lote 02, e na nota de empenho 2021NE000718, objetivando atender as necessidades da UEMS.

Ordenador de Despesas: Laercio Alves de Carvalho

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12571206840970003 - Ensino de pós-graduação, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903024 - MATERIAL P/ MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS

Valor: R\$ 1.465,00 (hum mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais)

Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17 de junho de 2002.

Do Prazo: O prazo de vigência contratual será pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, mediante termo aditivo, desde que devidamente justificado por escrito e previamente autorizado pelo ordenador de despesa, como preceitua o Art. 57 §2º da Lei 8.666/93.

Data da Assinatura: 02/06/2021

Assinam: Laercio Alves de Carvalho e Bruno Talebi Paulo Lopez

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR N° 068-SEC/2021

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e o LABORATORIO M & M MONITORAMENTO AMBIENTAL LTDA - EPP - (LABORATORIO M & M MONITORAMENTO AMBIENTAL) – Dourados - MS.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

DATA DE ASSINATURA: 22 de junho de 2021

DATA DE VIGÊNCIA: 21 de junho de 2026 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Profª. Drª. Maria José de Jesus Alves Cordeiro (Pró-Reitora de Ensino da UEMS) e o Sr. Fabio Cruz Manhaes da Silva (Organização Concedente)

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização**

EDITAL n. 37/2021 – SAD/FUNSAU/MS

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS – FUNSAU/MS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna pública, para conhecimento dos interessados, a convocação da candidata relacionada abaixo, nomeada, por ordem judicial, por meio do Decreto "P" n. 602, de 14 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.541, de 18 de junho de 2021, para realizar a INSPEÇÃO MÉDICA e a POSSE, em cumprimento à decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança n. 1414658-10.2018.8.12.0000, observadas as normas e procedimentos abaixo:

1. A candidata convocada deverá observar as restrições e os procedimentos de biossegurança vigentes no território do Estado de Mato Grosso do Sul, relacionados ao enfrentamento da doença Covid-19, em virtude da evolução da situação de enfrentamento à mencionada doença e, especialmente, o seguinte:

- uso obrigatório de máscara;
- para evitar aglomerações nos locais de realização da Inspeção Médica e da Posse, será permitida somente a entrada e permanência da candidata convocada, vedada a presença de acompanhantes;
- nas datas especificadas para a realização da Inspeção Médica e da Posse, a candidata deverá levar sua própria caneta esferográfica de tinta azul ou preta, para o preenchimento e assinatura dos formulários necessários.

2. Da candidata

Cargo: Técnico de Serviços Hospitalares I

Função: Agente de Recepção

Município: Campo Grande

Inscrição	Nome	Classif.
053372007402	KATHELYN SAMELLA PAGANELLI RODRIGUES	3ª

3. Da Inspeção Médica

3.1. Do local, data e horário:

Local: Diretoria de Perícia Médica Previdenciária - DPMP/AGEPREV
Rua: Franklin Roosevelt, 68 – Jardim Aclimação, Campo Grande/MS;
Data: 7/7/2021;
Horário: 7h30min.

3.2. A Inspeção Médica será realizada pela Junta Médica Pré-Admissional da Diretoria de Perícia Médica Previdenciária do Estado de Mato Grosso do Sul - DPMP/AGEPREV.

3.3. A candidata, munida da Carteira de Identidade e usando trajes de banho (maiô de duas peças), deverá apresentar-se com os originais dos seguintes exames:

- raio-X da coluna lombo-sacra, com laudo;
- raio-X da coluna cervical, com laudo;
- ultrassom de ombro, cotovelo e punho bilateral, com laudo;
- avaliação oftalmológica por especialista, com laudo;
- avaliação de saúde mental, com laudo de Médico Psiquiatra;
- hemograma completo;
- glicemia (jejum);
- eletrocardiograma, com laudo, para candidatos acima de 40 anos;
- machado Guerreiro;
- VDRL (sorologia para Lues);
- exame toxicológico para detecção do uso de drogas em cabelo/pelos (3,6 cm) através de queratina, que deverá apresentar resultado negativo para os seguintes grupos de drogas e seus metabólitos: anfetaminas e metanfetaminas, incluindo *ecstasy*, MDMA, MDA e MDE, maconha e derivados, cocaína e derivados, opiáceos, atendendo a uma janela de detecção de no mínimo 90 (noventa) dias;
- raio X de tórax com laudo;
- ureia/creatinina (função normal);
- TGO/TGP/Fosfatase alcalina (função Hepática);
- hepatite B e C, anti HBS.

3.4. Nos laudos das avaliações oftalmológica, de saúde mental e cardiológica deverá constar, necessariamente, o número do RQE (Registro de Qualificação do Especialista) do profissional responsável pela avaliação do candidato.

3.5. Não serão aceitos exames realizados a mais de 30 (trinta) dias e se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

4. Da Posse

4.1. Do local, data e horário:

Local: Hospital Regional de Mato Grosso do Sul – Coordenadoria de Gestão do Trabalho

Av.: Engenheiro Luthero Lopes, 36 – Bairro: Aero Rancho V, Campo Grande/MS;

Data: 7/7/2021;

Horário: 10h.

4.2. A candidata apta deverá comparecer para a posse na data e local mencionados no item anterior, onde apresentará o original e 01 (uma) fotocópia dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade (RG);
- b) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- c) Cadastramento no CIC/CPF;
- d) Cadastramento no PIS/PASEP;
- e) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- f) Certidão de Nascimento dos filhos, quando couber;
- g) Cadastramento no CIC/CPF do cônjuge e dos dependentes, quando couber;
- h) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
- i) Comprovante de Residência (Conta de água, luz ou telefone fixo);
- j) Duas cópias do Comprovante de escolaridade com a formação exigida para o exercício do cargo (Diploma e Histórico Escolar);
- k) Comprovante de conta corrente no Banco do Brasil;
- l) Comprovante de tipagem sanguínea;
- m) Cartão Nacional de Saúde (cartão SUS);
- n) Contracheque para quem já possui vínculo com a Administração Direta e Indireta do Estado de MS;
- o) Comprovante, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo.

4.2.1. A candidata deverá apresentar somente o original dos seguintes documentos:

- a) Declaração de Aptidão expedida pela junta médica;
- b) Comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial;
- c) Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, salvo as exceções previstas na Constituição, disponível no site http://www.concursos.ms.gov.br/?location=editais_complemento&concurso=66;
- d) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar, incluídos o do cônjuge e dos filhos, disponível no site http://www.concursos.ms.gov.br/?location=editais_complemento&concurso=66, Acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao exercício 2020 (quando couber);
- e) Ficha de Cadastro para Posse e Implantação na Folha de Pagamento, disponível no site http://www.concursos.ms.gov.br/?location=editais_complemento&concurso=66, devidamente preenchida (digitada) e assinada;
- f) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo grau, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via internet, por meio do endereço <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>;
- g) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo grau, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça);
- h) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;
- i) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>.

5. A candidata deverá comparecer nos locais, data e horários marcados neste Edital, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Estadual para com a concursada, conforme dispõe o art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JUNHO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

PROTOCOLO N.: 55/007050/2021

INTERESSADA: ISA CARLA MARCONDES DUTRA MANCIN, CPF: 024.986.631-50.

ASSUNTO: Edital n. 1/2021 - SAD/AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.537 - Edição Extra, de 14 de junho de 2021. Solicitação de alteração das datas estabelecidas para realização de Inspeção Médica Pré-Admissional e para apresentação de documentos e comprovação de requisitos.

DESPACHO: Acolho a manifestação técnica exarada pela Coordenadoria de Seleção e Ingresso de Pessoal - COSIP/SUGED/SAD, e DEFIRO o pedido, passando as datas estabelecidas para o comparecimento da candidata a constarem conforme discriminado no quadro abaixo, ficando sua investidura no cargo e função para os quais foi nomeada, condicionada ao atendimento de todos os requisitos e condições estabelecidos na legislação pertinente e em Edital, a serem verificados pelo Delegado-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, nos termos do que estabelecem os artigos 13, inciso III, e 66 da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005.

Inscrição	Nome	Inspeção Médica		Entrega de documentos	
		Data	Horário	Data	Horário
301137	Isa Carla Marcondes Dutra	16/07/2021	07h30min	16/07/2021	14h

CAMPO GRANDE/MS, 22 DE JUNHO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

EDITAL n. 2/2021 - SAD/SES/VS-FB
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SAD/SES/VS-FB/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2021 - SAD/SES/VS-FB, de 8 de junho de 2021, para conhecimento dos interessados, os resultados preliminares das Etapas I e II do Processo Seletivo Simplificado - SAD/SES/VS-FB/2021, sendo que:

1. No Anexo I, consta a relação dos candidatos que tiveram suas solicitações de inscrição no Processo Seletivo Simplificado - SAD/SES/VS-FB/2021 deferidas, acompanhadas da respectiva pontuação obtida na Etapa II, Avaliação Curricular.

2. No Anexo II, consta a relação dos candidatos que tiveram suas solicitações de inscrição no Processo Seletivo Simplificado - SAD/SES/VS-FB/2021 indeferidas, acompanhadas da respectiva fundamentação, de acordo com o disposto no sitem 4.5 do Edital n. 1/2020 - SAD/SES/VS-FB.

3. O candidato poderá formular recurso contra o resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado - SAD/SES/VS-FB/2021, por escrito, endereçado a Coordenadora de Seleção e Ingresso de Pessoal, devidamente fundamentado e indicando de forma clara e objetiva as razões recursais, exclusivamente no período entre às 8 horas do dia 23 de junho e às 17 horas do dia 24 de junho de 2021, observando o disposto neste item.

3.1. Para interpor o respectivo recurso, o candidato deverá acessar o site www.concursos.ms.gov.br, clicar no botão "ÁREA DO CANDIDATO", inserir o número de seu CPF e de sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado, clicar em "ENVIAR" e, após, em "FORMULÁRIOS PARA RECURSOS", selecionando o recurso que deseja interpor, conforme abaixo:

a) no caso de recurso em decorrência da existência de incorreção no nome ou na data de nascimento informada pelo candidato no ato da inscrição no certame, o candidato deverá selecionar a opção "INSCRIÇÃO", realizando as correções necessárias no campo "PASSE A CONSTAR". Após concluir a digitação, o candidato deverá marcar a opção "CONFIRMA OS DADOS" e, logo em seguida, em "ENVIAR", registrando assim o seu recurso no sistema;

b) no caso de recurso em razão do indeferimento da inscrição no Processo Seletivo Simplificado ou por discordância da pontuação obtida na Avaliação Curricular, o candidato deverá selecionar a opção "TÍTULOS" e escrever, de forma clara e objetiva, os argumentos, fundamentos e as razões que justifiquem

a revisão pretendida, sob pena de não conhecimento. Após concluir a digitação, o candidato deverá marcar a opção "CONFIRMA OS DADOS" e, logo em seguida, em "ENVIAR", registrando assim o seu recurso no sistema.

3.2. Em nenhuma hipótese serão aceitos recursos realizados com inobservância às normas ou que não se refiram às situações elencadas no subitem 3.1, bem como pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos e/ou recurso contra o resultado final do Processo Seletivo Simplificado.

4. Os recursos interpostos de forma diversa da prevista neste edital não serão conhecidos. Não serão aceitos recursos presenciais, por via postal, por fax, por e-mail, e nem fora dos padrões e dos prazos estabelecidos neste Edital, assim como não serão aceitos os recursos em duplicidade.

5. Os recursos não terão efeito suspensivo e não alterarão o cronograma de realização das demais atividades do Processo Seletivo Simplificado.

6. O candidato que for considerado eliminado em qualquer uma das etapas do Processo Seletivo Simplificado e que não tiver o respectivo recurso administrativo provido, estará definitivamente excluído do certame.

7. O extrato contendo as decisões dos recursos interpostos pelos candidatos será dado a conhecer, coletivamente, por meio de edital próprio, publicado no Diário Oficial Eletrônico, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br e disponibilizado, via Internet, no site www.concursos.ms.gov.br.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JUNHO DE 2021.

ANA CAROLINA DE ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO I AO EDITAL n. 2/2021 – SAD/SES/VS-FB
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/VS-FB/2021

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM SUAS SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/VS-FB/2021 DEFERIDAS, ACOMPANHADAS DA RESPECTIVA PONTUAÇÃO OBTIDA NA ETAPA II, AVALIAÇÃO CURRICULAR

Inscrição	Nome	Cargo	Data de Nascimento	Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Total
093568007470	ANA CARLA SANTANA DOS SANTOS	Farmacêutico Bioquímico	30/06/1992	0,00	2,00	2,00	1,00	5,00
093568094827	ANDREA ANTÔNIA SOUZA DE ALMEIDA DOS REIS PEREIRA	Farmacêutico Bioquímico	23/08/1975	0,00	1,00	3,00	0,00	4,00
093568177247	EMANUELY CRISTINA DE ALMEIDA	Farmacêutico Bioquímico	18/01/1980	0,00	2,00	3,00	2,00	7,00
093568173231	JULIO AUGUSTO BUENO MIRANDA	Farmacêutico Bioquímico	04/02/1994	0,00	3,00	3,00	2,00	8,00
093568175097	KATIANE SOUSA MATEUS ALMEIDA	Farmacêutico Bioquímico	21/03/1994	0,00	0,00	3,00	0,50	3,50

ANEXO II AO EDITAL n. 2/2021 – SAD/SES/VS-FB
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/VS-FB/2021

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM SUAS SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/VS-FB/2021 INDEFERIDAS, ACOMPANHADAS DA RESPECTIVA FUNDAMENTAÇÃO DO INDEFERIMENTO, FUNDAMENTADAS NO ITEM 4.5 E SUAS RESPECTIVAS ALÍNEAS DO EDITAL n. 1/2021 – SAD/SES/VS-FB

Inscrição	Nome	Cargo	Fundamentação
093568178853	ALANA RAABE DE MORAIS DOS SANTOS	Farmacêutico Bioquímico	4.5, alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
093568178859	BRUNA BISPO GONÇALVES DA SILVA	Farmacêutico Bioquímico	4.5, alínea "a", "d" e "e"
093568173242	CLAUDIA FERREIRA NUNES	Farmacêutico Bioquímico	4.5, alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
093568030093	DEBORAH CRISTINA TIMOTHEO DA SILVA	Farmacêutico Bioquímico	4.5, alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
093568178843	DIVA MARQUES PEREIRA	Farmacêutico Bioquímico	4.5, alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
093568027441	ELIZABETH PERALTA SANTANA	Farmacêutico Bioquímico	4.5, alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
093568177302	ETEVALDO INACIO FERREIRA	Farmacêutico Bioquímico	4.5, alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
093568178857	EUJEANE JARDIM E SILVA	Farmacêutico Bioquímico	4.5, alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
093568176935	FELIPE DE OLIVEIRA FABRI	Farmacêutico Bioquímico	4.5, alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
093568178858	FERNANDA CAROLINA CUNHA	Farmacêutico Bioquímico	4.5, alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
093568172702	FRANCIELY VIEIRA GARCIA	Farmacêutico Bioquímico	4.5, alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
093568178847	FRANCISCA DAS CHAGAS FREITAS DA SILVA	Farmacêutico Bioquímico	4.5, alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
093568173027	GILNANDSON CONCEIÇÃO DE LIMA	Farmacêutico Bioquímico	4.5, alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
093568166242	IARA RODRIGUES FERNANDES	Farmacêutico Bioquímico	4.5, alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
093568178852	ISADORA CAROLINA SAMPAIO CHAVEZ	Farmacêutico Bioquímico	4.5, alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
093568178846	JANIELI PEREIRA MARQUES	Farmacêutico Bioquímico	4.5, alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
093568175686	JORGE CAFURE JUNIOR	Farmacêutico Bioquímico	4.5, alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
093568144473	KASSIA PEREIRA CHAUSTTZ	Farmacêutico Bioquímico	4.5, alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
093568178851	KLICIA ALEXANDRA NABHAN STEPHANINI	Farmacêutico Bioquímico	4.5, alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
093568177049	LARISSA BORGES DA SILVA KANAWA	Farmacêutico Bioquímico	4.5, alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
093568178849	LAURA APARECIDA BENITES DUARTE	Farmacêutico Bioquímico	4.5, alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
093568103278	LESLIANE DA SILVA	Farmacêutico Bioquímico	4.5, alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
093568178854	LETICIA COELHO BIZERRA	Farmacêutico Bioquímico	4.5, alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
093568175081	LIDIANE SCHULTZ BRANQUINHO	Farmacêutico Bioquímico	4.5, alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
093568113869	LUCIENE ADAMI	Farmacêutico Bioquímico	4.5, alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
093568178856	LUIZ FERNANDO FENILI DE ASCENÇÃO	Farmacêutico Bioquímico	4.5, alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
093568009027	MARCI GABRIELE ROJAS SEIXAS	Farmacêutico Bioquímico	4.5, alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
093568178842	MARISTELA SOARES LOPES	Farmacêutico Bioquímico	4.5, alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
093568177107	MICHELI NATALIA JUNQUEIRA	Farmacêutico Bioquímico	4.5, alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
093568090432	MILENA AURELIANO LOPES DE OLIVEIRA	Farmacêutico Bioquímico	4.5, alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
093568178855	MILENA CHAVES CATHARINO	Farmacêutico Bioquímico	4.5, alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
093568178848	MURILLO AUGUSTO PALHARES	Farmacêutico Bioquímico	4.5, alínea "a", "b", "c", "d" e "e"

Inscrição	Nome	Cargo	Fundamentação
093568178860	NAIARA VALERA VERSAGE	Farmacêutico Bioquímico	4.5, alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
093568027338	OOLIBAMA FERREIRA SANDIM LIPINSKI	Farmacêutico Bioquímico	4.5, alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
093568031514	OSCAR DE ARAÚJO CASSUNDE FERREIRA	Farmacêutico Bioquímico	4.5, alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
093568178845	PATRICIA LAURA SANTOS DA SILVA MARQUES	Farmacêutico Bioquímico	4.5, alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
093568175912	PEDRO RAFAEL BERQUO DE SOUZA	Farmacêutico Bioquímico	4.5, alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
093568178841	REGIANE RODRIGUES DE SOUZA	Farmacêutico Bioquímico	4.5, alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
093568029940	SABRINA GOMEZ DOS SANTOS	Farmacêutico Bioquímico	Item 4.5, alínea "d" e "e"
093568174676	SAMARA VIVIAN LOPES TOLFO	Farmacêutico Bioquímico	4.5, alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
093568178844	SUZY HELLEN ALVES DOURADO	Farmacêutico Bioquímico	4.5, alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
093568173622	VALDEIR DE OLIVEIRA PALMIERI	Farmacêutico Bioquímico	4.5, alínea "a", "b", "c", "d" e "e"

**EDITAL n. 108/2021 – SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO NO CARGO DE AGENTE DE POLÍCIA
JUDICIÁRIA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA –
SAD/SEJUSP/APJ/PCMS/2017**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2017 – SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, de 31 de maio de 2017, tornam públicas, para conhecimento dos interessados, as seguintes providências, relativas ao cumprimento da decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança n. 1405716-81.2021.8.12.0000:

1. Tornar sem efeito, o Edital n. 103/2021 – SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.527, de 2 de junho de 2021.
2. Consequentemente, restabelecer, na condição *sub judice*, os efeitos do Edital n. 98/2020 - SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.355, de 18 de dezembro de 2020.
3. Divulgar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/SEJUSP/APJ/PCMS/2017, para o cargo de Agente de Polícia Judiciária, na função de Escrivão de Polícia Judiciária, relativo à candidata abaixo indicada, na condição *sub judice* e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança n. 1405716-81.2021.8.12.0000:

INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	NOTA FINAL
211704	Ana Carolina Rezende Oliveira	Ampla Concorrência	244,93

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JUNHO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça
e Segurança Pública

ADRIANO GARCIA GERALDO
Delegado-Geral da Polícia Civil
de Mato Grosso do Sul

EDITAL n. 21/2021/SAD/SEJUSP/DRSP/PMMS – Habilitação por Critério Mérito Intelectual
 PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAS (CHO) DO QUADRO
 AUXILIAR DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES (QAOPM) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO
 DO SUL – CHO-QAOPM

Habilitação por Processo Seletivo Interno por Critério Mérito Intelectual

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no EDITAL n. 1/2021/SAD/SEJUSP/DRSP/PMMS – Habilitação por Critério Mérito Intelectual, publicado no Diário Oficial do Estado n. 10.425, de 03 de março de 2021, torna publico o resultado da “Fase IV: Do Exame de Capacitação Física” dos militares convocados conforme EDITAL n. 20/2021/SAD/SEJUSP/DRSP/PMMS, publicado no Diário Oficial do Estado n. 10.540, de 17 de junho de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JUNHO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
 Secretária de Estado de Administração
 e Desburocratização

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
 Secretário de Estado de Justiça
 e Segurança Pública

MARCOS PAULO GIMENEZ - CORONEL QOPM
 Comandante-Geral da Polícia Militar
 de Mato Grosso do Sul

ANEXO I AO EDITAL n. 21/2021/SAD/SEJUSP/DRSP/PMMS – CHO
 PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAS (CHO) DO QUADRO
 AUXILIAR DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES (QAOPM) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO
 DO SUL – CHO-QAOPM

Habilitação por Processo Seletivo Interno por Critério Mérito Intelectual

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE COMPROVARAM TEREM SIDO SUBMETIDOS A EXAME DE CAPACITAÇÃO
 FÍSICA NAS RESPECTIVAS UNIDADES DE LOTAÇÃO E OBTIVERAM PARECER APTO

QUADRO DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES – QPPM					
Ord.	Matrícula	Nome	Result. TAF	Publicação	Data de Entrega
01	78976021	ANDERSON DOS SANTOS RICARDO	APTO	BCG N. 054, de 13 de abril de 2021	17/06/2021
02	106138021	CARLOS RIOS	APTO	BCG N. 069, de 20 de maio de 2021	17/06/2021
03	127152021	HELTON RIQUETI RODRIGUES (SUB JUDICE)	APTO	BCG N. 056, de 19 de abril de 2021	18/06/2021
04	100379021	ALDO LUIZ DE SOUZA	APTO	BCG N. 057, de 22 de abril de 2021	17/06/2021
05	131857022	CARLOS VERNES ENDRES (SUB JUDICE)	APTO	BCG N. 057, de 22 de abril de 2021	19/06/2021
06	100422021	ADRIANO VIANA MARIANO	APTO	BCG N. 056, de 19 de abril de 2021	17/06/2021
07	118041021	SANDRO DE BARROS MASCARENHAS	APTO	BCG N. 056, de 19 de abril de 2021	17/06/2021
08	84235021	ALDECIR GONÇALVES DA SILVA	APTO	BCG N. 044, de 16 de março de 2021	17/06/2021
09	83566021	WENDEL DA SILVA	APTO	BCG N. 052, de 07 de abril de 2021	17/06/2021
10	110619021	WLADIMIR ANTONIO DA SILVA	APTO	BCG N. 046, de 18 de março de 2021	17/06/2021

11	120135021	LAURA RODRIGUES VEIGA	APTO	BCG N. 055, de 15 de abril de 2021	18/06/2021
12	128804021	KLEITON ALMEIDA DE OLIVEIRA (SUB JUDICE)	APTO	BCG N. 049, de 26 de março de 2021	17/06/2021
13	108160021	MARCELO NUNES FERREIRA	APTO	BCG N. 054, de 13 de abril de 2021	17/06/2021
14	115630021	NELIDA CALONGA RIQUELME FERREIRA	APTO	BCG N. 054, de 13 de abril de 2021	17/06/2021
15	106421021	ODAIR MEIRA ROCHA	APTO	BCG N. 046, de 18 de março de 2021	17/06/2021
16	110472021	GABRIEL DE SOUZA RAMOS	APTO	BCG N. 055, de 15 de abril de 2021	18/06/2021
17	114700021	JOSCIVAL VIEGAS DE PINHO	APTO	BCG N. 055, de 15 de abril de 2021	17/06/2021
18	97551021	CLAUDINEI CASSIANO MOTA	APTO	BCG N. 059, de 28 de abril de 2021	18/06/2021
19	88578021	ANDERSON LUIZ VERAS SILVA DOS SANTOS	APTO	BCG N. 049, de 26 de março de 2021	18/06/2021
20	97635021	CLODOALDO COENE DE OLIVEIRA	APTO	BCG N. 056, de 19 de abril de 2021	18/06/2021
21	85611021	VOLNEI SILVA ROSA	APTO	BCG N. 057, de 22 de abril de 2021	17/06/2021
22	83020021	ELSON SALINAS DE ARAGAO	APTO	BCG N. 049, de 26 de março de 2021	18/06/2021
23	93503021	IDELBRANDO TEODORO DA SILVA FILHO	APTO	BCG N. 055, de 15 de abril de 2021	17/06/2021
24	96583021	EVENY CRISTIANE LINO PARRELA	APTO	BCG N. 056, de 19 de abril de 2021	17/06/2021
25	97647021	JASON DE SALES ARAUJO	APTO	BCG N. 049, de 26 de março de 2021	18/06/2021
26	109443021	DIVANIA NUNES DA SILVA	APTO	BCG N. 59, de 28 de abril de 2021	18/06/2021
27	100444021	ELIMARA DOS SANTOS VENANCIO BRANDAO	APTO	BCG N. 059, de 28 de abril de 2021	17/06/2021
28	33749021	GERALDO CICERO BARBOSA DE SOUZA	APTO	BCG N. 049, de 26 de março de 2021	17/06/2021
29	48836021	ELIAS HENRIQUE RIBEIRO	APTO	BCG N. 057, de 22 de abril de 2021	17/06/2021
30	109912021	CELSO LUIZ JANDREY (SUB JUDICE)	APTO	BCG N. 047, de 22 de março de 2021	17/06/2021
31	15196021	JORGE LUIZ FERREIRA CETTO (SUB JUDICE)	APTO	BCG N. 049, de 26 de março de 2021	17/06/2021
32	110951021	LEONARDO ARRUDA DA SILVA	APTO	BCG N. 046, de 18 de março de 2021	18/06/2021
33	14607021	JOEL FERREIRA DE JESUS	APTO	BCG N. 057, de 22 de abril de 2021	19/06/2021
34	129201021	MIGUEL BRASIL FERREIRA FILHO (SUB JUDICE)	APTO	BCG N. 057, de 22 de abril de 2021	18/06/2021
35	33797021	IVAIR DOS SANTOS RUIS	APTO	BCG N. 057, de 22 de abril de 2021	17/06/2021
36	122454021	FABRICIO PAREDES GOMES	APTO	BCG N. 047, de 22 de março de 2021	17/06/2021
37	110937021	JOSE DOS SANTOS DE MORAES	APTO	BCG N. 055, de 15 de abril de 2021	17/06/2021
38	114361021	CARLOS ALBERTO CACERES CAVALHEIRO	APTO	BCG N. 052, de 07 de abril de 2021	17/06/2021
39	75157021	LUIZ ALBERTO VILALVA	APTO	BCG N. 049, de 26 de março de 2021	17/06/2021

40	119118021	ANGELICA APARECIDA DA SILVA FERREIRA	APTO	BCG N. 059, de 28 de abril de 2021	17/06/2021
41	115975021	FABIO TEIXEIRA	APTO	BCG N. 057, de 22 de abril de 2021	18/06/2021
42	76871021	ANTONIO EDSON DA SILVA GONZAGA	APTO	BCG N. 057, de 22 de abril de 2021	18/06/2021
43	111956021	ORLANDO DE SOUZA MEDEIROS	APTO	BCG N. 047, de 22 de março de 2021	17/06/2021
44	116078021	JOAO VIANEZ RODRIGUES FILHO	APTO	BCG N. 056, de 19 de abril de 2021	18/06/2021
45	121877021	JULIANO MARQUES FERNANDES	APTO	BCG N. 056, de 19 de abril de 2021	19/06/2021
46	60267021	EUGENIO CARLOS DOS PASSOS	APTO	BCG N. 049, de 26 de março de 2021	17/06/2021
47	122640021	FABIANA MICHELLI GUAGLIANO BORGES	APTO	BCG N. 043, de 15 de março de 2021	17/06/2021
48	74905021	LEONARDO WASHINGTON FERNANDEZ	APTO	BCG N. 043, de 15 de março de 2021	17/06/2021
49	72039022	ADEMILSON DA COSTA RODRIGUES	APTO	BCG N. 056, de 19 de abril de 2021	18/06/2021
50	55619021	JOEL PEREIRA	APTO	BCG N. 033, de 25 de fevereiro de 2021	18/06/2021
51	89959022	AFONSO LUIZ TAVEIRA	APTO	BCG N. 052, de 07 de abril de 2021	17/06/2021
52	33623021	JESUS DAVID DOS SANTOS	APTO	BCG N. 048, de 24 de março de 2021	18/06/2021
53	113846021	MARK GONCALVES SALVADOR	APTO	BCG N. 049, de 26 de março de 2021	17/06/2021
54	36262021	CLECIO RENATO DOS SANTOS FERREIRA	APTO	BCG N. 057, de 22 de abril de 2021	17/06/2021
55	115137021	CLEBER FERREIRA DA COSTA	APTO	BCG N. 047, de 22 de março de 2021	17/06/2021
56	118910021	ANDRE LUIZ DE PAULA NOGUEIRA	APTO	BCG N. 047, de 22 de abril de 2021	18/06/2021
57	78450021	IVAN CARLOS DE FREITAS	APTO	BCG N. 047, de 22 de abril de 2021	18/06/2021
58	68348021	JOAQUIM DE SOUZA NEVES	APTO	BCG N. 049, de 26 de março de 2021	21/06/2021
59	111314021	RONERVALDO BARBOSA MANCILHA	APTO	BCG N. 056, de 19 de abril de 2021	17/06/2021
60	77589021	MARCIO HENRIQUE DE FREITAS CAMPITELLI	APTO	BCG N. 049, de 26 de março de 2021	18/06/2021
61	109624021	EDILAINE MANSUETO ALVES	APTO	BCG N. 049, de 26 de março de 2021	20/06/2021
62	111005021	PEDRO CESAR GUIRADO ANGELO	APTO	BCG N. 047, de 22 de abril de 2021	18/06/2021
63	107698021	CLEIDINALDO DE FREITAS SANTOS	APTO	BCG N. 047, de 22 de abril de 2021	18/06/2021
64	90192021	GILBERTO RODRIGUES DE SOUZA	APTO	BCG N. 059, de 28 de abril de 2021	18/06/2021
65	70848021	WANDELICY ROMAO	APTO	BCG N. 048, de 24 de março de 2021	17/06/2021
66	82086021	NEUTON DE JESUS FREITAS	APTO	BCG N. 048, de 24 de março de 2021	17/06/2021
67	90636021	CLEITON DA SILVA LIMA	APTO	BCG N. 056, de 19 de abril de 2021	17/06/2021

ANEXO II AO EDITAL n. 21/2021/SAD/SEJUSP/DRSP/PMMS – CHO

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS (CHO) DO QUADRO AUXILIAR DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES (QAOPM) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – CHO-QAOPM

Habilitação por Processo Seletivo Interno por Critério Mérito Intelectual

RELAÇÃO DE CANDIDATOS QUE DEIXARAM DE ENCAMINHAR COMPROVANTE DE TEREM SIDO SUBMETIDOS A EXAME DE CAPACITAÇÃO FÍSICA NAS RESPECTIVAS UNIDADES DE LOTAÇÃO E NÃO APRESENTARAM REQUERIMENTO SOLICITANDO REALIZAÇÃO DE TAF - RESTANDO ELIMINADOS DO PRESENTE CERTAME

QUADRO DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES – QPPM					
Ord.	Insc.	Grad.	Nome	Matrícula	Situação
01	4020	ST PM	GILBERTO DIAS PEREIRA	104543021	Ausência de Manifestação
02	4103	ST PM	CLAUDIONOR NARCISO ROA	73094021	Ausência de Manifestação
03	4066	ST PM	CLODOALDO MENDES LEANDRO	89026021	Ausência de Manifestação

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

EDITAL n. 2/2021 DRSP/PMMS/CFO QOPM - 2ª TURMA

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFO/2018

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no EDITAL n. 1/2018 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFO (DOE n. 9.631/2018) e EDITAIS n. 34 e 35/2019 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFO (DOE n. 10.053/2020) – Edital de abertura, classificação final e homologação, respectivamente e no EDITAL n. 52/2021 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFO, publicado no DOE 10.544, de 21 de junho de 2021 (Edição Extra) e nos termos da Manifestação PGE/CJUR-SEJUSP/n. 78/2015, aprovada pela Decisão PGE/MS/GAB/n. 530/2015 torna pública, para conhecimento dos interessados, a CONVOCAÇÃO dos candidatos relacionados no Anexo Único a este edital, aprovados em todas as fases, para efetuarem a matrícula no CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – 2ª Turma, observando-se:

I – O candidato deverá apresentar-se na data e horário (horário de MS) dispostos no Anexo Único deste Edital, com antecedência de 30 minutos, no endereço especificado abaixo, utilizando máscara de proteção, evitando aglomeração e mantendo o distanciamento social, tendo em vista os cuidados para se evitar contaminação com o novo Coronavírus, nos termos previstos nos protocolos de biossegurança emitidos pelos órgãos sanitários competentes:

Local: Academia da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul – APM.
Endereço: Av. Duque de Caxias, 8.423 - Vila Nova Campo Grande.
Cidade: Campo Grande – MS.
CEP: 79105-000

II – A matrícula será presencial, não podendo ser realizada por meio eletrônico ou por terceiros, ainda que munidos de qualquer tipo de instrumento procuratório; em razão de que, na ocasião, poderão ser solicitadas informações relativas à vida privada do candidato, com finalidade de subsidiar a Investigação Social.

III – Para realização da Matrícula os candidatos deverão entregar cópia dos documentos comprobatórios dos requisitos constantes no item 5 do EDITAL n. 1/2018 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFO, acompanhados dos respectivos originais, para conferência, ressaltando que todos os “FORMULÁRIOS” citados estarão disponíveis (até 24 horas após a publicação deste Edital) no site: www.pm.ms.gov.br, clicando no botão “INSCRIÇÕES/MATRÍCULA DRSP” disposto no canto inferior direito da página.

1 - Candidatos Civis (originais e cópias):

a) 3 (três) fotografias recentes do candidato sem óculos, em tamanho 3x4cm, coloridas,

- com fundo branco (com ou sem data);
- b) Documento de Identidade – RG, CNH ou Carteira profissional;
- c) Cadastro de Pessoa Física – CPF (desconsiderar caso conste no Documento de Identidade);
- d) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, se for o caso;
- e) Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar ou Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente, para candidatos do sexo masculino;
- f) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>) (original);
- g) Cadastramento no PIS/PASEP (número);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH, no mínimo de categoria "B", valendo a CNH Provisória;
- i) Diploma com Histórico escolar ou certificado de conclusão do Curso de Direito, expedido por instituição de ensino público ou particular, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação;
- j) Comprovante de residência atual (conta de luz, de água, contrato de aluguel, etc.) ou declaração de residência (FORMULÁRIO 7).
- k) Certidões originais (dentro dos respectivos prazos de validade) de distribuidores das Justiças Estadual, Federal, Eleitoral e Militar, para os candidatos de ambos os sexos, dos locais onde o candidato tiver residido nos últimos 05 (cinco) anos sendo:
- i) Certidões dos distribuidores **cíveis e criminais da Justiça Federal** de primeiro e segundo grau, dos locais onde o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via internet, por meio do endereço <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa/>;
 - ii) Certidões de ações **criminais militares da Justiça Militar da União**, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;
 - iii) Certidões dos distribuidores **cíveis, criminais e criminais militares** da Justiça Estadual de primeiro e segundo grau, para candidatos de ambos os sexos, dos locais onde o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;
 - iv) Certidão de ações **criminais eleitorais**, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>;
- l) Declaração de não acúmulo ou de acúmulo de cargo (FORMULÁRIO 1 ou 2); e, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho, dispensa do cargo ou vacância de emprego/função pública que vinha exercendo (original);
- m) Declaração (FORMULÁRIO 4) de não ter sido desligado ou excluído das Instituições das Forças Armadas, de outras Forças Auxiliares ou de Instituição Policial, por motivo disciplinar ou, como servidor público, não haver sido demitido a bem do serviço público ou por ato de improbidade administrativa; nem tampouco penalizado em processo administrativo disciplinar, em decisão irrecorrível, por fato incompatível com o exercício das funções institucionais (original);
- n) Certificado de registro de arma de fogo, se possuidor;
- o) Declaração de bens e direitos (conforme formulário a ser fornecido pela PMMS) ou cópia da última Declaração de imposto de Renda acompanhada do respectivo recibo de entrega – FORMULÁRIO- (original);
- p) Conta bancária (conta corrente) do Banco do Brasil;
- q) possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da matrícula no Curso de Formação; e, no máximo, 30 (trinta) anos (até 30 anos, 11 meses e 29 dias) na data de encerramento das inscrições neste Concurso Público (comprovada mediante documento pessoal);
- r) Ficha de cadastro para posse e implantação no sistema de recursos humanos.

2 – Candidato militar estadual do Estado de Mato Grosso do Sul (Da Ativa) - PMMS e CBMMS - §1º do Art. 49 da Lei n. 3.808/2009 - (originais e cópias):

- a) 3 (três) fotografias recentes do candidato sem óculos, em tamanho 3x4cm, coloridas, com fundo branco (com ou sem data);
- b) Documento de Identidade – RG, CNH ou Carteira profissional;
- c) Cadastro de Pessoa Física – CPF (desconsiderar caso conste no Documento de Identidade);
- d) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento se for o caso;
- e) Identidade Funcional - Militar Estadual da PMMS e CBMMS;
- f) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>) (original);
- g) Cadastramento no PIS/PASEP (número);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH, no mínimo de categoria "B", valendo a CNH Provisória;

- i) Diploma com Histórico escolar ou certificado de conclusão do Curso de Direito, expedido por instituição de ensino público ou particular, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação;
- j) Comprovante de residência atual (conta de luz, de água, contrato de aluguel, etc.) ou declaração de residência (FORMULÁRIO 7).
- k) Certidões originais (dentro dos respectivos prazos de validade) de distribuidores das Justiças Estadual, Federal, Eleitoral e Militar, para os candidatos de ambos os sexos, dos locais onde o candidato tiver residido nos últimos 05 (cinco) anos sendo:
 - i) Certidões dos distribuidores **cíveis e criminais da Justiça Federal** de primeiro e segundo grau, dos locais onde o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos), para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via internet, por meio do endereço <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa/>;
 - ii) Certidões de ações **criminais militares da Justiça Militar da União**, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;
 - iii) Certidões dos distribuidores **cíveis, criminais e criminais militares** da Justiça Estadual de primeiro e segundo grau, para candidatos de ambos os sexos, dos locais onde o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;
 - iv) Certidão de ações **criminais eleitorais**, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>;
- l) Certidão, Ofício/Comunicação Interna ou outro documento de sua unidade militar que contenha (original):
 - i. Apresentação do Militar para matrícula no Curso de Formação;
 - ii. Tempo de efetivo serviço em Instituição Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (PMMS e/ou CBMMS);
 - iii. Não estar submetido a Conselho de Disciplina ou de Justificação;
 - iv. Comportamento do militar, se for caso;
 - v. Extrato de Elogios e Punições, se for o caso;
- m) cópia do certificado de registro de arma de fogo, se possuidor;
- n) Declaração de bens e direitos (FORMULÁRIO 3) ou cópia da última Declaração de imposto de Renda acompanhada do respectivo recibo de entrega (original);
- o) Declaração (FORMULÁRIO 4) de não ter sido desligado ou excluído das Instituições das Forças Armadas, de outras Forças Auxiliares ou de Instituição Policial, por motivo disciplinar ou, como servidor público, não haver sido demitido a bem do serviço público ou por ato de improbidade administrativa; nem tampouco penalizado em processo administrativo disciplinar, em decisão irrecorrível, por fato incompatível com o exercício das funções institucionais (original);
- p) Declaração (FORMULÁRIO 6) opção de remuneração nos termos do Art. 12 da Lei Complementar n 127 de 15 de maio de 2008 (original);
- q) Conta bancária (conta corrente) do Banco do Brasil.
- r) Ficha de cadastro para posse e implantação no sistema de recursos humanos;
- s) Possuir na data de encerramento da inscrição, no caso de candidato militar estadual do Estado de Mato Grosso do Sul, até 20 (vinte) anos (até 20 anos, 11 meses e 29 dias) de efetivo serviço na Instituição Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, sem limitação de idade máxima, para ingresso na carreira de Oficial (QOPM/BM).

3 - Candidatos militares oriundos de outras Instituições - Forças Armadas e Polícias/Bombeiros Militares de outros Entes Federativos (Da Ativa) - §2º do Art. 49 da Lei n. 3.808/2009 -(originais e cópias):

- a) 3 (três) fotografias (originais) recentes do candidato sem óculos, em tamanho 3x4cm, coloridas, com fundo branco (com ou sem data);
- b) Documento de Identidade – RG, CNH ou Carteira profissional;
- c) Cadastro de Pessoa Física – CPF (desconsiderar caso conste no Documento de Identidade);
- d) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento se for o caso;
- e) Identidade Funcional - Forças Armadas e Forças Auxiliares de outros Entes Federativos;
- f) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>) (original);
- g) Cadastramento no PIS/PASEP (número);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH, no mínimo de categoria "B", valendo a CNH Provisória;
- i) Diploma com Histórico escolar ou certificado de conclusão do Curso de Direito, expedido por instituição de ensino público ou particular, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação;
- j) Comprovante de residência atual (conta de luz, de água, contrato de aluguel, etc.) ou declaração de residência (FORMULÁRIO 7).
- k) Certidões **originais** (dentro dos respectivos prazos de validade) de distribuidores das

Justiças Estadual, Federal, Eleitoral e Militar, para os candidatos de ambos os sexos, dos locais onde o candidato tiver residido nos últimos 05 (cinco) anos sendo:

- i) Certidões dos distribuidores **cíveis e criminais da Justiça Federal** de primeiro e segundo grau, dos locais onde o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via internet, por meio do endereço <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa/>;
- ii) Certidões de ações **criminais militares da Justiça Militar da União**, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;
- iii) Certidões dos distribuidores **cíveis, criminais e criminais militares** da Justiça Estadual de primeiro e segundo grau, para candidatos de ambos os sexos, dos locais onde o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;
- iv) Certidão de ações **criminais eleitorais**, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>;

l) Certidão, Ofício/Comunicação Interna ou outro documento de sua unidade militar que contenha (original):

- i. Apresentação do Militar com a respectiva autorização do respectivo comandante, no caso de candidato militar das Forças Armadas ou de outras instituições militares (alínea "c", II, do Art. 8º da Lei n. 3.808/2009);
- ii. Não estar submetido a Conselho de Disciplina ou de Justificação ou processo correspondente;
- iii. Comportamento do militar, se for o caso;
- iv. Extrato de Elogios e Punições, se for o caso.

m) Declaração (FORMULÁRIO 5) com a ciência de que deverá apresentar certificado de desligamento ou documento correspondente expedido por sua unidade militar, durante o primeiro bimestre do curso, caso contrário será deste desligado. (§2º do Art. 49 da Lei n. 3.808/2009).

n) Cópia do certificado de registro de arma de fogo, se possuidor;

o) Declaração de bens e direitos (FORMULÁRIO 3) ou cópia da última Declaração de imposto de Renda acompanhada do respectivo recibo de entrega.

p) Declaração (FORMULÁRIO 4) de não ter sido desligado ou excluído das Instituições das Forças Armadas, de outras Forças Auxiliares ou de Instituição Policial, por motivo disciplinar ou, como servidor público, não haver sido demitido a bem do serviço público ou por ato de improbidade administrativa; nem tampouco penalizado em processo administrativo disciplinar, em decisão irrecorrível, por fato incompatível com o exercício das funções institucionais.

q) Conta bancária (conta corrente) do Banco do Brasil.

r) possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da matrícula no Curso de Formação; e, no máximo, 30 (trinta) anos (até 30 anos, 11 meses e 29 dias) na data de encerramento das inscrições neste Concurso Público (comprovada mediante documento pessoal);

s) Ficha de cadastro para posse e implantação no sistema de recursos humanos.

IV – O candidato deverá acessar o site: www.pm.ms.gov.br, clicando no botão "INSCRIÇÕES/MATRÍCULA DRSP" colocado no canto inferior direito da página; preencher e imprimir os seguintes documentos:

a. FICHA DE CADASTRO PARA POSSE E IMPLANTAÇÃO NO SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS – Contendo todas as informações relativas ao interessado. Podendo ser Manuscrita ou digitada. Caso não tenha informação a ser preenchida em determinado campo, deixá-lo em branco.

b. CHECKLIST – TODOS OS CANDIDATOS (imprimir duas vias deste formulário): Os candidatos deverão organizar toda documentação seguindo a ordem dos itens do CHECKLIST. Nesta ficha preencher apenas o NOME, DATA DE NASCIMENTO e CONCURSO;

c. FORMULÁRIO 1 E 2 - APENAS CANDIDATOS CIVIS;

d. FORMULÁRIO 3 E 4 - TODOS OS CANDIDATOS;

e. FORMULÁRIO 5 - APENAS MILITARES DAS FORÇAS ARMADAS E FORÇAS AUXILIARES DE OUTRAS UF;

f. FORMULÁRIO 6 - APENAS MILITARES DO ESTADO DO MS (PMMS E CBMMS);

g. FORMULÁRIO 7 - Declaração de Residência (para candidatos que não possuam comprovantes de água, luz telefone etc.)

V - Serão aceitas certidões e documentos expedidos via internet, desde que emitidos por meio dos sites especificados neste Edital ou que disponham de mecanismo que possibilite a verificação de sua autenticidade e validação junto ao emissor. A Certidão Militar Estadual é emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado (TJ), e no caso dos Estados do Rio Grande do Sul (RS), Minas Gerais (MG) e São Paulo (SP), pelos Tribunais Militares próprios. As Certidões deverão ter sido expedidas há, no máximo, 60 (sessenta) dias anteriores à data de entrega fixada e estarem dentro do prazo de validade especificada, se houver.

VI – O candidato deverá levar caneta esferográfica azul e demais documentos, na ordem estabelecida no CHECKLIST, acondicionados em envelope A4 Amarelo ou Pardo (por conta do candidato). Igualmente, os documentos **não deverão** ser grampeados e as cópias não poderão ser "frente e verso", ou seja,

cópia somente em um lado da folha.

VII – será anulada, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato não apresentar os documentos exigidos neste Edital e nos demais, específicos para cada fase;

VIII – Será considerado desistente e excluído o candidato aprovado e convocado que:

- a) não se apresentar para efetuar a matrícula na data e horário fixados em Edital;
- b) não comprovar os requisitos exigidos para provimento do cargo pretendido;
- c) não apresentar a documentação comprobatória exigida para a matrícula no Curso de Formação.

IX – O deferimento da matrícula não obstará o prosseguimento das diligências, atividades e procedimentos pertinentes à Investigação Social, a qual se estenderá durante o Curso de Formação e todo o período do estágio probatório. Para tanto, o candidato deve “apresentar conduta pessoal e social irrepreensível e idoneidade moral inatacável, não possuir antecedentes de caráter policial ou criminal; não estar sendo processado civil e criminalmente ou cumprindo pena privativa de liberdade ou restritiva de direitos pela prática de crime comum ou militar que, em razão da natureza e do grau de responsabilidade dos postos e graduações militares, sejam incompatíveis com o exercício das funções institucionais, cuja averiguação dar-se-á na fase de investigação social” (alínea “k”, inciso I, do Art. 8 da Lei n. 3.808/2009).

X – Casos omissos serão deliberados pela Comissão de matrícula em conjunto com Diretoria de Recrutamento de Seleção e Promoção da PMMS; as quais poderão, se necessário, solicitar informações e documentos adicionais aos candidatos.

XI – Os candidatos poderão interpor recurso, conforme FORMULÁRIO DE RECURSO, em 2 (dois) dias úteis a contar da publicação dos deferimentos e indeferimentos da matrícula, devendo ser dirigido à Comissão Recursal e encaminhado, via e-mail, para o endereço eletrônico drsp.selecao@gmail.com.

CAMPO GRANDE - MS, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 2/2021 DRSP/PMMS/CFO QOPM - 2ª TURMA
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFO/2018

TERÇA-FEIRA, 29 DE JUNHO DE 2021 - 7h30min.					
Ord.	Inscrição	Nome	Cargo	Vaga	Pont.
1	421942	JÉSSICA DE LURDES NASCIMENTO	OFICIAL - DIREITO PM	AC	76,00
2	441588	ESTHER PRISCILA MARQUES HADDAD ZANCHET	OFICIAL - DIREITO PM	N	64,00

Legenda: AC: Ampla Concorrência; N: Negro; I: Índio.

EDITAL n. 3/2021 DRSP/PMMS/CFO QOPM - 2ª TURMA

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFO/2018

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no EDITAL n. 1/2018 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFO (DOE n. 9.631/2018) e EDITAIS n. 34 e 35/2019 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFO (DOE n. 10.053/2020) – Edital de abertura, classificação final e homologação, respectivamente e no EDITAL n. 52/2021 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFO, publicado no DOE 10.544, de 21 de junho de 2021 (Edição Extra) torna pública, para conhecimento dos interessados, a CONVOCAÇÃO, na condição sub judice do candidato relacionado no Anexo Único a este edital, aprovado em toda as fases, para efetuar a matrícula no CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – 2ª Turma, observando-se:

I – O candidato deverá apresentar-se na data e horário (horário de MS) dispostos no Anexo Único deste Edital, com antecedência de 30 minutos, no endereço especificado abaixo, utilizando máscara de proteção, evitando aglomeração e mantendo o distanciamento social, tendo em vista os cuidados para se evitar contaminação com o novo Coronavírus, nos termos previstos nos protocolos de biossegurança emitidos pelos órgãos sanitários competentes:

Local: Academia da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul – APM.
Endereço: Av. Duque de Caxias, 8.423 - Vila Nova Campo Grande.
Cidade: Campo Grande – MS.
CEP: 79105-000

II – A matrícula será presencial, não podendo ser realizada por meio eletrônico ou por terceiros, ainda que munidos de qualquer tipo de instrumento procuratório; em razão de que, na ocasião, poderão ser solicitadas informações relativas à vida privada do candidato, com finalidade de subsidiar a Investigação Social.

III – Para realização da Matrícula os candidatos deverão entregar cópia dos documentos comprobatórios dos requisitos constantes no item 5 do EDITAL n. 1/2018 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFO, acompanhados dos respectivos originais, para conferência, ressaltando que todos os “FORMULÁRIOS” citados estarão disponíveis (até 24 horas após a publicação deste Edital) no site: www.pm.ms.gov.br, clicando no botão “INSCRIÇÕES/MATRÍCULA DRSP” disposto no canto inferior direito da página.

1 - Candidatos Civis (originais e cópias):

- a) 3 (três) fotografias recentes do candidato sem óculos, em tamanho 3x4cm, coloridas, com fundo branco (com ou sem data);
- b) Documento de Identidade – RG, CNH ou Carteira profissional;
- c) Cadastro de Pessoa Física – CPF (desconsiderar caso conste no Documento de Identidade);
- d) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, se for o caso;
- e) Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar ou Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente, para candidatos do sexo masculino;
- f) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>) (original);
- g) Cadastramento no PIS/PASEP (número);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH, no mínimo de categoria “B”, valendo a CNH Provisória;
- i) Diploma com Histórico escolar ou certificado de conclusão do Curso de Direito, expedido por instituição de ensino público ou particular, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação;
- j) Comprovante de residência atual (conta de luz, de água, contrato de aluguel, etc.) ou declaração de residência (FORMULÁRIO 7).
- k) Certidões originais (dentro dos respectivos prazos de validade) de distribuidores das Justiças Estadual, Federal, Eleitoral e Militar, para os candidatos de ambos os sexos, dos locais onde o candidato tiver residido nos últimos 05 (cinco) anos sendo:
 - i) Certidões dos distribuidores **cíveis e criminais da Justiça Federal** de primeiro e segundo grau, dos locais onde o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via internet, por meio do endereço <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa/>;
 - ii) Certidões de ações **criminais militares da Justiça Militar da União**, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;
 - iii) Certidões dos distribuidores **cíveis, criminais e criminais militares** da Justiça Estadual de primeiro e segundo grau, para candidatos de ambos os sexos, dos locais onde o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;
 - iv) Certidão de ações **criminais eleitorais**, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>;
- l) Declaração de não acúmulo ou de acúmulo de cargo (FORMULÁRIO 1 ou 2); e, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho, dispensa do cargo ou vacância de emprego/função pública que vinha exercendo (original);
- m) Declaração (FORMULÁRIO 4) de não ter sido desligado ou excluído das Instituições das Forças Armadas, de outras Forças Auxiliares ou de Instituição Policial, por motivo disciplinar ou, como servidor público, não haver sido demitido a bem do serviço público ou por ato de improbidade administrativa; nem tampouco penalizado em processo administrativo disciplinar, em decisão irrecorrível, por fato incompatível com o exercício das funções institucionais (original);
- n) Certificado de registro de arma de fogo, se possuidor;
- o) Declaração de bens e direitos (conforme formulário a ser fornecido pela PMMS) ou cópia da última Declaração de imposto de Renda acompanhada do respectivo recibo de entrega – FORMULÁRIO- (original);
- p) Conta bancária (conta corrente) do Banco do Brasil;
- q) possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da matrícula no Curso de Formação; e, no máximo, 30 (trinta) anos (até 30 anos, 11 meses e 29 dias) na data de encerramento das inscrições neste Concurso Público (comprovada mediante documento pessoal);
- r) Ficha de cadastro para posse e implantação no sistema de recursos humanos.

2 – Candidato militar estadual do Estado de Mato Grosso do Sul (Da Ativa) - PMMS e CBMMS - §1º do Art. 49 da Lei n. 3.808/2009 - (originais e cópias):

- a) 3 (três) fotografias recentes do candidato sem óculos, em tamanho 3x4cm, coloridas, com fundo branco (com ou sem data);
- b) Documento de Identidade – RG, CNH ou Carteira profissional;

- c) Cadastro de Pessoa Física – CPF (desconsiderar caso conste no Documento de Identidade);
- d) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento se for o caso;
- e) Identidade Funcional - Militar Estadual da PMMS e CBMMS;
- f) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>) (original);
- g) Cadastramento no PIS/PASEP (número);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH, no mínimo de categoria “B”, valendo a CNH Provisória;
- i) Diploma com Histórico escolar ou certificado de conclusão do Curso de Direito, expedido por instituição de ensino público ou particular, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação;
- j) Comprovante de residência atual (conta de luz, de água, contrato de aluguel, etc.) ou declaração de residência (FORMULÁRIO 7).
- k) Certidões originais (dentro dos respectivos prazos de validade) de distribuidores das Justiças Estadual, Federal, Eleitoral e Militar, para os candidatos de ambos os sexos, dos locais onde o candidato tiver residido nos últimos 05 (cinco) anos sendo:
 - i) Certidões dos distribuidores **cíveis e criminais da Justiça Federal** de primeiro e segundo graus, dos locais onde o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos), para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via internet, por meio do endereço <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa/>;
 - ii) Certidões de ações **criminais militares da Justiça Militar da União**, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;
 - iii) Certidões dos distribuidores **cíveis, criminais e criminais militares** da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, dos locais onde o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;
 - iv) Certidão de ações **criminais eleitorais**, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>;
- l) Certidão, Ofício/Comunicação Interna ou outro documento de sua unidade militar que contenha (original):
 - i. Apresentação do Militar para matrícula no Curso de Formação;
 - ii. Tempo de efetivo serviço em Instituição Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (PMMS e/ou CBMMS);
 - iii. Não estar submetido a Conselho de Disciplina ou de Justificação;
 - iv. Comportamento do militar, se for caso;
 - v. Extrato de Elogios e Punições, se for o caso;
- m) cópia do certificado de registro de arma de fogo, se possuidor;
- n) Declaração de bens e direitos (FORMULÁRIO 3) ou cópia da última Declaração de imposto de Renda acompanhada do respectivo recibo de entrega (original);
- o) Declaração (FORMULÁRIO 4) de não ter sido desligado ou excluído das Instituições das Forças Armadas, de outras Forças Auxiliares ou de Instituição Policial, por motivo disciplinar ou, como servidor público, não haver sido demitido a bem do serviço público ou por ato de improbidade administrativa; nem tampouco penalizado em processo administrativo disciplinar, em decisão irrecorrível, por fato incompatível com o exercício das funções institucionais (original);
- p) Declaração (FORMULÁRIO 6) opção de remuneração nos termos do Art. 12 da Lei Complementar n 127 de 15 de maio de 2008 (original);
- q) Conta bancária (conta corrente) do Banco do Brasil.
- r) Ficha de cadastro para posse e implantação no sistema de recursos humanos;
- s) Possuir na data de encerramento da inscrição, no caso de candidato militar estadual do Estado de Mato Grosso do Sul, até 20 (vinte) anos (até 20 anos, 11 meses e 29 dias) de efetivo serviço na Instituição Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, sem limitação de idade máxima, para ingresso na carreira de Oficial (QOPM/BM).

3 - Candidatos militares oriundos de outras Instituições - Forças Armadas e Polícias/Bombeiros Militares de outros Entes Federativos (Da Ativa) - §2º do Art. 49 da Lei n. 3.808/2009 -(originais e cópias):

- a) 3 (três) fotografias (originais) recentes do candidato sem óculos, em tamanho 3x4cm, coloridas, com fundo branco (com ou sem data);
- b) Documento de Identidade – RG, CNH ou Carteira profissional;
- c) Cadastro de Pessoa Física – CPF (desconsiderar caso conste no Documento de Identidade);
- d) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento se for o caso;
- e) Identidade Funcional - Forças Armadas e Forças Auxiliares de outros Entes Federativos;
- f) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>) (original);

- g) Cadastramento no PIS/PASEP (número);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH, no mínimo de categoria "B", valendo a CNH Provisória;
- i) Diploma com Histórico escolar ou certificado de conclusão do Curso de Direito, expedido por instituição de ensino público ou particular, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação;
- j) Comprovante de residência atual (conta de luz, de água, contrato de aluguel, etc.) ou declaração de residência (FORMULÁRIO 7).
- k) Certidões **originais** (dentro dos respectivos prazos de validade) de distribuidores das Justiças Estadual, Federal, Eleitoral e Militar, para os candidatos de ambos os sexos, dos locais onde o candidato tiver residido nos últimos 05 (cinco) anos sendo:
 - i) Certidões dos distribuidores **cíveis e criminais da Justiça Federal** de primeiro e segundo grau, dos locais onde o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via internet, por meio do endereço <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa/>;
 - ii) Certidões de ações **criminais militares da Justiça Militar da União**, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;
 - iii) Certidões dos distribuidores **cíveis, criminais e criminais militares** da Justiça Estadual de primeiro e segundo grau, para candidatos de ambos os sexos, dos locais onde o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;
 - iv) Certidão de ações **criminais eleitorais**, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>;
- l) Certidão, Ofício/Comunicação Interna ou outro documento de sua unidade militar que contenha (original):
 - i. Apresentação do Militar com a respectiva autorização do respectivo comandante, no caso de candidato militar das Forças Armadas ou de outras instituições militares (alínea "c", II, do Art. 8º da Lei n. 3.808/2009);
 - ii. Não estar submetido a Conselho de Disciplina ou de Justificação ou processo correspondente;
 - iii. Comportamento do militar, se for o caso;
 - iv. Extrato de Elogios e Punições, se for o caso.
- m) Declaração (FORMULÁRIO 5) com a ciência de que deverá apresentar certificado de desligamento ou documento correspondente expedido por sua unidade militar, durante o primeiro bimestre do curso, caso contrário será deste desligado. (§2º do Art. 49 da Lei n. 3.808/2009).
- n) Cópia do certificado de registro de arma de fogo, se possuidor;
- o) Declaração de bens e direitos (FORMULÁRIO 3) ou cópia da última Declaração de imposto de Renda acompanhada do respectivo recibo de entrega.
- p) Declaração (FORMULÁRIO 4) de não ter sido desligado ou excluído das Instituições das Forças Armadas, de outras Forças Auxiliares ou de Instituição Policial, por motivo disciplinar ou, como servidor público, não haver sido demitido a bem do serviço público ou por ato de improbidade administrativa; nem tampouco penalizado em processo administrativo disciplinar, em decisão irrecorrível, por fato incompatível com o exercício das funções institucionais.
- q) Conta bancária (conta corrente) do Banco do Brasil.
- r) possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da matrícula no Curso de Formação; e, no máximo, 30 (trinta) anos (até 30 anos, 11 meses e 29 dias) na data de encerramento das inscrições neste Concurso Público (comprovada mediante documento pessoal);
- s) Ficha de cadastro para posse e implantação no sistema de recursos humanos.

IV – O candidato deverá acessar o site: www.pm.ms.gov.br, clicando no botão "INSCRIÇÕES/MATRÍCULA DRSP" colocado no canto inferior direito da página; preencher e imprimir os seguintes documentos:

- a. FICHA DE CADASTRO PARA POSSE E IMPLANTAÇÃO NO SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS – Contendo todas as informações relativas ao interessado. Podendo ser Manuscrita ou digitada. Caso não tenha informação a ser preenchida em determinado campo, deixá-lo em branco.
- b. CHECKLIST – TODOS OS CANDIDATOS (imprimir duas vias deste formulário): Os candidatos deverão organizar toda documentação seguindo a ordem dos itens do CHECKLIST. Nesta ficha preencher apenas o NOME, DATA DE NASCIMENTO e CONCURSO;
- c. FORMULÁRIO 1 E 2 - APENAS CANDIDATOS CIVIS;
- d. FORMULÁRIO 3 E 4 - TODOS OS CANDIDATOS;
- e. FORMULÁRIO 5 - APENAS MILITARES DAS FORÇAS ARMADAS E FORÇAS AUXILIARES DE OUTRAS UF;
- f. FORMULÁRIO 6 - APENAS MILITARES DO ESTADO DO MS (PMMS E CBMMS);
- g. FORMULÁRIO 7 - Declaração de Residência (para candidatos que não possuam comprovantes de água, luz telefone etc.)

V - Serão aceitas certidões e documentos expedidos via internet, desde que emitidos por meio dos sites especificados neste Edital ou que disponham de mecanismo que possibilite a verificação de sua autenticidade e validação junto ao emissor. A Certidão Militar Estadual é emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado (TJ), e no caso dos Estados do Rio Grande do Sul (RS), Minas Gerais (MG) e São Paulo (SP), pelos Tribunais Militares próprios. As Certidões deverão ter sido expedidas há, no máximo, 60 (sessenta) dias anteriores à data de entrega fixada e estarem dentro do prazo de validade especificada, se houver.

VI - O candidato deverá levar caneta esferográfica azul e demais documentos, na ordem estabelecida no CHECKLIST, acondicionados em envelope A4 Amarelo ou Pardo (por conta do candidato). Igualmente, os documentos **não deverão** ser grampeados e as cópias não poderão ser "frente e verso", ou seja, cópia somente em um lado da folha.

VII - será anulada, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato não apresentar os documentos exigidos neste Edital e nos demais, específicos para cada fase;

VIII - Será considerado desistente e excluído o candidato aprovado e convocado que:

- não se apresentar para efetuar a matrícula na data e horário fixados em Edital;
- não comprovar os requisitos exigidos para provimento do cargo pretendido;
- não apresentar a documentação comprobatória exigida para a matrícula no Curso de Formação.

IX - O deferimento da matrícula não obstará o prosseguimento das diligências, atividades e procedimentos pertinentes à Investigação Social, a qual se estenderá durante o Curso de Formação e todo o período do estágio probatório. Para tanto, o candidato deve "apresentar conduta pessoal e social irrepreensível e idoneidade moral inatacável, não possuir antecedentes de caráter policial ou criminal; não estar sendo processado civil e criminalmente ou cumprindo pena privativa de liberdade ou restritiva de direitos pela prática de crime comum ou militar que, em razão da natureza e do grau de responsabilidade dos postos e graduações militares, sejam incompatíveis com o exercício das funções institucionais, cuja averiguação dar-se-á na fase de investigação social" (alínea "k", inciso I, do Art. 8 da Lei n. 3.808/2009).

X - Casos omissos serão deliberados pela Comissão de matrícula em conjunto com Diretoria de Recrutamento de Seleção e Promoção da PMMS; as quais poderão, se necessário, solicitar informações e documentos adicionais aos candidatos.

XI - Os candidatos poderão interpor recurso, conforme FORMULÁRIO DE RECURSO, em 2 (dois) dias úteis a contar da publicação dos deferimentos e indeferimentos da matrícula, devendo ser dirigido à Comissão Recursal e encaminhado, via e-mail, para o endereço eletrônico drsp.selecao@gmail.com.

CAMPO GRANDE - MS, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 3/2021 DRSP/PMMS/CFO QOPM - 2ª TURMA
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA
MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL - SAD/SEJUSP/PMMS/CFO/2018

TERÇA-FEIRA, 29 DE JUNHO DE 2021 - 7h30min.						
Ord.	Inscrição	Nome	Cargo	Vaga	Pont.	Autos nº.
1	423052	DANILO SALVATERRA DE ARAUJO	OFICIAL - DIREITO PM	AC	75,00	0900661-14.2018.8.12.0001

Legenda: AC: Ampla Concorrência; N: Negro; I: Índio.

EDITAL n. 16/2021/DRSP/PMMS - Habilitação por Critério Antiguidade

PROCESSO SELETIVO INTERNO **PARA INGRESSO NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS (CHO) DO QUADRO AUXILIAR DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES (QAOPM) E DO QUADRO DE OFICIAIS ESPECIALISTAS MÚSICOS DA POLÍCIA MILITAR (QOE-1/Mus), DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL-CHO-QAOPM/QOE-1/Mus/2021**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no EDITAL n. 1/2021/DRSP/PMMS - Habilitação por Critério Antiguidade, publicado no DOE nº 10.427 de 04 de março de 2021, torna público o resultado parcial da "Fase III: Do Exame de Capacidade Física" dos militares convocados conforme EDITAL n. 15/2021/DRSP/PMMS, publicado no DOE nº 10.541, de 18 de junho de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JUNHO DE 2021.

MARCOS PAULO GIMENEZ - CORONEL QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

ANEXO I AO EDITAL n. 16/2021/DRSP/PMMS – Habilitação por Critério Antiguidade
 PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAS DA PMMS

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE COMPROVARAM TEREM SIDO SUBMETIDO A EXAME DE CAPACITAÇÃO FÍSICA NAS RESPECTIVAS UNIDADES DE LOTAÇÃO E OBTIVERAM PARECER APTO

QUADRO DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES – QPPM					
Ord.	Matrícula	Nome	Result. TAF	Publicação	Data de Entrega
01	23600021	MARCILIO DIAS DE OLIVEIRA	APTO	BCG N. 056, de 19 de abril de 2021	18/06/2021
02	78509021	ALEXANDRE ARAUJO BARBOSA	APTO	BCG N. 051, de 05 de abril de 2021	21/06/2021
03	82013021	TATIANA FONSECA DE CARVALHO	APTO	BCG N. 049, de 26 de março de 2021	18/06/2021
04	91018021	LUCIANO RIOS CABREIRA - AG	APTO	BCG N. 049, de 26 de março de 2021	18/06/2021
05	108532021	ANDRE LUIS QUIJADAS ARO	APTO	BCG N. 057, de 22 de abril de 2021	18/06/2021
06	83395021	JEAN CARLOS DOS SANTOS	APTO	BCG N. 056, de 19 de abril de 2021	18/06/2021
07	60389021	HUMBERTO LEMES DA CUNHA	APTO	BCG N. 051, de 05 de abril de 2021	18/06/2021
08	89968021	CARLOS MARCELO ALEXANDRE DA SILVA	APTO	BCG N. 048, de 24 de março de 2021	18/06/2021
09	65012021	CLAUDIO IRINEU CABREIRA DE MORAES	APTO	BCG N. 049, de 26 de março de 2021	18/06/2021
10	60285021	ADILSON SILVA DUARTE	APTO	BCG N. 048, de 24 de março de 2021	18/06/2021
11	72065021	PEDRO AGUIRRE ALEM	APTO	BCG N. 049, de 26 de março de 2021	18/06/2021
12	79987021	JONATAS EDWARDS DE ARAUJO	APTO	BCG N. 055, de 15 de abril de 2021	18/06/2021
13	87190022	LEONARDO GILBERT BASTOS	APTO	BCG N. 054, de 13 de abril de 2021	18/06/2021
14	80059021	CLAUDIO ANTONIO CANDIDO	APTO	BCG N. 055, de 15 de abril de 2021	21/06/2021
15	112068021	RODRIGO FROES GALUCI OLIVEIRA	APTO	BCG N. 049, de 26 de março de 2021	18/06/2021
16	82684021	GILSON CUNHA DOS SANTOS	APTO	BCG N. 051, de 05 de abril de 2021	18/06/2021
17	60215021	JOELSON SEBASTIAO BALEJO DE ARRUDA	APTO	BCG N. 051, de 05 de abril de 2021	18/06/2021
18	112133021	ADRIANO APARECIDO PEREIRA MENDES DE FIGUEIREDO	APTO	BCG N. 056, de 19 de abril de 2021	18/06/2021
19	33684021	ULISSES FRANKILIM MONARI	APTO	BCG N. 079, SUP. III, de 21 de junho de 2021	21/06/2021
20	87320021	GILSON DE LIMA	APTO	BCG N. 056, de 19 de abril de 2021	18/06/2021
21	106821021	ROBERSON DE OLIVEIRA SOUZA	APTO	BCG N. 056, de 19 de abril de 2021	21/06/2021
22	118053021	VALDINEIA SIQUEIRA DOS SANTOS	APTO	BCG N. 049, de 26 de março de 2021	21/06/2021
23	71141021	ADEMIR GOMES RODRIGUES	APTO	BCG N. 055, de 15 de abril de 2021	18/06/2021

24	63519021	JOSELINO DA SILVA CARVALHO	APTO	BCG N. 079, SUP. III, de 21 de junho de 2021	21/06/2021
25	37461021	MISAEAL ARAUJO DE SENA	APTO	BCG N. 052, de 07 de abril de 2021	18/06/2021
26	94289021	ADILSON GARCIA DA SILVA	APTO	BCG N. 57, 22 de abril de 2021	18/06/2021
27	76881021	GENILSON DA SILVA AMARILHA	APTO	BCG N. 049, de 26 de março de 2021	20/06/2021
28	107716021	WHANDERSON RIBEIRO DE ALMEIDA	APTO	BCG N. 052, de 07 de abril de 2021	17/06/2021
29	78707021	PATRICIA ALESSANDRA DE ALMEIDA FREIRES	APTO	BCG N. 033, de 25 de fevereiro de 2021	21/06/2021
30	100467021	DANIELA FERNANDEZ DOS SANTOS	APTO	BCG N. 046, de 18 de março de 2021	18/06/2021
31	64838021	JOANEZIO DA GUIA DE JESUS	APTO	BCG N. 048, de 24 de março de 2021	18/06/2021
32	85684021	ANTONIO DOUGLAS AJALA DE SOUZA	APTO	BCG N. 056, de 19 de abril de 2021	18/06/2021
33	118125022	ADAUTO TENORIO DOS SANTOS	APTO	BCG N. 051, de 05 de abril de 2021	18/06/2021
34	110965021	LUIZ ROBERTO DA SILVA PEREIRA JUNIOR	APTO	BCG N. 079, SUP. III, de 21 de junho de 2021	21/06/2021
35	23600021	IDELBRANDO TEODORO DA SILVA FILHO	APTO	BCG N. 055, de 15 de abril de 2021	18/06/2021
36	58965021	PAULO HENRIQUE NOGUEIRA	APTO	BCG N. 052, de 07 de abril de 2021	17/06/2021

QUADRO DE PRAÇAS ESPECIALISTAS MÚSICOS - QPE-1/Mus

Ord.	Matrícula	Nome	Result. TAF	Publicação	Data de Entrega
01	99118021	EVANDO CHAVES CAMELO DE FREITAS JUNIOR	APTO	BCG N. 048, de 24 de março de 2021	18/06/2021

ANEXO II AO EDITAL n. 16/2021/DRSP/PMMS – Habilitação por Critério Antiquidade

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAS DA PMMS

RELAÇÃO DE CANDIDATOS QUE REQUERERAM APLICAÇÃO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA EM GRAU DE RECURSO

QUADRO DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES – QPPM

Ord.	Insc.	Grad.	Nome	Matrícula
01	3969	ST PM	HUDSON MELO DE OLIVEIRA	74228021

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

EDITAL n. 2/2021 DEIPE/CBMMS/CFSD QPBM

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFSD/2018

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no EDITAL n. 1/2018 - SAD/SEJUSP/CBMMS/CFSD (DOE n.

9.631/2018), EDITAIS n. 37 e 38/2019 - SAD/SEJUSP/CBMMS/CFSD (DOE n. 10.053/2020) - Edital de abertura, classificação final e homologação, respectivamente, Recurso Inominado Cível nº 0816230-11.2018.8.12.0110 e EDITAL n. 54/2021 - SAD/SEJUSP/CBMMS/CFSD (DOE n. 10.544/2021); bem como no cronograma disposto no EDITAL n. 51/2021 - SAD/SEJUSP/CBMMS/CFSD, torna pública, para conhecimento dos interessados, a CONVOCAÇÃO dos candidatos relacionados no Anexo Único a este edital, que por ordem judicial ou em razão da Lei nº 5.444 de 26 de novembro de 2019, prosseguiram e foram aprovados em todas as fases do Concurso Público de Provas para Ingresso no Curso de Formação de Soldados do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul - SAD/SEJUSP/CBMMS/CFSD/2018, para efetuarem a matrícula no CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, observando-se:

I – O candidato deverá apresentar-se na data e horário (horário de MS) dispostos no Anexo Único deste Edital, com antecedência de 30 minutos, no endereço especificado abaixo:

Local: Academia de Bombeiros Militar – ABM.
Endereço: Rua José Antonio, n. 1968 - Centro.
Cidade: Campo Grande – MS.
CEP: 79002-401

II – A matrícula será presencial, não podendo ser realizada por meio eletrônico ou por terceiros, ainda que munidos de qualquer tipo de instrumento procuratório; em razão de que, na ocasião, poderão ser solicitadas informações relativas à vida privada do candidato, com finalidade de subsidiar a Investigação Social.

III – Para realização da Matrícula os candidatos deverão entregar cópia dos seguintes documentos comprobatórios dos requisitos constantes no subitem 4 do EDITAL n. 1/2018 - SAD/SEJUSP/CBMMS/CFSD, acompanhados dos respectivos originais, para conferência, ressaltando que todos “FORMULÁRIOS” citados estarão disponíveis (até 24 horas após a publicação deste Edital) no site: www.bombeiros.ms.gov.br, clicando no botão “INSCRIÇÕES/MATRÍCULA DEIPE”, disposto no canto inferior da página .

1 - Candidatos Civis:

Fotocópia simples, acompanhada do original

- a) 3 (três) fotografias recentes do candidato sem óculos, em tamanho 3x4cm, coloridas, com fundo branco (com ou sem data);
- b) Documento de Identidade – RG, CNH ou Carteira profissional;
- c) Cadastro de Pessoa Física - CPF/CNH;
- d) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, se for o caso;
- e) Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar ou Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente, para candidatos do sexo masculino;
- f) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>) (original);
- g) Cadastramento no PIS/PASEP (número);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH, no mínimo de categoria “B”, valendo a CNH Provisória;
- i) Histórico escolar ou certificado de conclusão do ensino médio, ou equivalente, expedido por instituição de ensino público ou particular, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação;
- j) Comprovante de residência atual (conta de luz, de água, contrato de aluguel, etc.) ou declaração de residência (FORMULÁRIO 7).
- k) Comprovante, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo;

Apresentar somente o original dos seguintes documentos e certidões:

l) Certidões **originais** (dentro dos respectivos prazos de validade) de distribuidores das Justiças Estadual, Federal, Eleitoral e Militar, para os candidatos de ambos os sexos, dos locais onde o candidato tiver residido nos últimos 05 (cinco) anos sendo:

- I. Certidões dos distribuidores **cíveis e criminais da Justiça Federal** de primeiro e segundo grau, dos locais onde o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via internet, por meio do endereço <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa/>;

- II. Certidões de ações **criminais militares da Justiça Militar da União**, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;
 - III. Certidões dos distribuidores **cíveis, criminais e criminais militares** da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, dos locais onde o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;
 - IV. Certidão de ações **criminais eleitorais**, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>;
- m) Declaração de não acúmulo ou de acúmulo de cargo (FORMULÁRIO 1 ou 2); e, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho, dispensa do cargo ou vacância de emprego/função pública que vinha exercendo (original);
- n) Declaração (FORMULÁRIO 4) de não ter sido desligado ou excluído das Instituições das Forças Armadas, de outras Forças Auxiliares ou de Instituição Policial, por motivo disciplinar ou, como servidor público, não haver sido demitido a bem do serviço público ou por ato de improbidade administrativa; tampouco penalizado em processo administrativo disciplinar, em decisão irrecorrível, por fato incompatível com o exercício das funções institucionais (original);
- o) Certificado de registro de arma de fogo, se possuidor;
- p) Declaração de bens e direitos (conforme formulário a ser fornecido pela CBMMS) ou cópia da última Declaração de imposto de Renda acompanhada do respectivo recibo de entrega - FORMULÁRIO- (original);
- q) Conta bancária (conta corrente) do Banco do Brasil;
- r) Ficha de cadastro para implantação no sistema de recursos humanos.

2 - Candidatos militares oriundos de outras Instituições - Forças Armadas e Polícias/Bombeiros Militares de outros Entes Federativos (Da Ativa) - §1º do Art. 49 da Lei n. 3.808/2009:

Fotocópia simples, acompanhada do original

- a) 3 (três) fotografias (originais) recentes do candidato sem óculos, em tamanho 3x4cm, coloridas, com fundo branco (com ou sem data);
- b) Documento de Identidade – RG, CNH ou Carteira profissional;
- c) Cadastro de Pessoa Física - CPF/CNH;
- d) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento se for o caso;
- e) Identidade Funcional - Forças Armadas e Forças Auxiliares de outros Entes Federativos;
- f) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>) (original);
- g) Cadastramento no PIS/PASEP (número);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH, no mínimo de categoria "B", valendo a CNH Provisória;
- i) Histórico escolar ou certificado de conclusão do ensino médio, ou equivalente, expedido por instituição de ensino público ou particular, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação;
- j) Comprovante de residência atual (conta de luz, de água, contrato de aluguel, etc.) ou declaração de residência (FORMULÁRIO 7).
- k) Comprovante, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo;

Apresentar somente o original dos seguintes documentos e certidões:

- l) Certidões **originais** (dentro dos respectivos prazos de validade) de distribuidores das Justiças Estadual, Federal, Eleitoral e Militar, para os candidatos de ambos os sexos, dos locais onde o candidato tiver residido nos últimos 05 (cinco) anos sendo:

- I. Certidões dos distribuidores **cíveis e criminais da Justiça Federal** de primeiro e segundo grau, dos locais onde o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via internet, por meio do endereço <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa/>;
- II. Certidões de ações **criminais militares da Justiça Militar da União**, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;
- III. Certidões dos distribuidores **cíveis, criminais e criminais militares** da Justiça Estadual de primeiro e segundo grau, para candidatos de ambos os sexos, dos locais onde o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;
- IV. Certidão de ações **criminais eleitorais**, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>;

m) Certidão, Ofício/Comunicação Interna ou outro documento de sua unidade militar que contenha (original):

- I. Apresentação do Militar com a respectiva autorização do respectivo comandante, no caso de candidato militar das Forças Armadas ou de outras instituições militares (alínea "c", II, do Art. 8º da Lei n. 3.808/2009);
- II. Não estar submetido a Conselho de Disciplina ou de Justificação ou processo correspondente;
- III. Comportamento do militar, se for o caso;
- IV. Extrato de Elogios e Punições, se for o caso.

n) Declaração (FORMULÁRIO 5) com a ciência de que deverá apresentar certificado de desligamento ou documento correspondente expedido por sua unidade militar, durante o primeiro bimestre do curso, caso contrário será deste desligado. (§2º do Art. 49 da Lei n. 3.808/2009).

- o) Cópia do certificado de registro de arma de fogo, se possuidor;
- p) Declaração de bens e direitos (FORMULÁRIO 3) ou cópia da última Declaração de imposto de Renda acompanhada do respectivo recibo de entrega.
- q) Declaração (FORMULÁRIO 4) de não ter sido desligado ou excluído das Instituições das Forças Armadas, de outras Forças Auxiliares ou de Instituição Policial, por motivo disciplinar ou, como servidor público, não haver sido demitido a bem do serviço público ou por ato de improbidade administrativa; tampouco penalizado em processo administrativo disciplinar, em decisão irrecorrível, por fato incompatível com o exercício das funções institucionais.
- r) Conta bancária (conta corrente) do Banco do Brasil.
- s) Ficha de cadastro para posse e implantação no sistema de recursos humanos.

V – O candidato deverá acessar o site: www.bombeiros.ms.gov.br, clicando no botão "INSCRIÇÕES/MATRÍCULA DEIPE" colocado no canto inferior direito da página; preencher e imprimir os seguintes documentos:
a. FICHA DE CADASTRO PARA POSSE E IMPLANTAÇÃO NO SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS - Contendo todas as informações relativas ao interessado. Podendo ser Manuscrita ou digitada. Caso não tenha informação a ser preenchida em determinado campo, deixá-lo em branco.

b. CHECKLIST - TODOS OS CANDIDATOS (imprimir duas vias deste formulário): Os candidatos deverão organizar toda documentação seguindo a ordem dos itens do CHECKLIST. Nesta ficha preencher apenas o NOME, DATA DE NASCIMENTO e CONCURSO;

c. FORMULÁRIO 1 E 2 - APENAS CANDIDATOS CIVIS;

d. FORMULÁRIO 3 E 4 - TODOS OS CANDIDATOS;

e. FORMULÁRIO 5 - APENAS MILITARES DAS FORÇAS ARMADAS E FORÇAS AUXILIARES DE

OUTRAS UF;

f. FORMULÁRIO 7 - Declaração de Residência (para candidatos que não possuam comprovantes de água, luz telefone etc.)

VI – O candidato deverá levar caneta esferográfica azul e demais documentos, na ordem estabelecida no CHECKLIST, acondicionados em envelope A4 Amarelo ou Pardo (por conta do candidato). Igualmente, os documentos **não deverão** ser grampeados e as cópias não poderão ser "frente e verso", ou seja, cópia somente em um lado da folha.

VII – serão anulados, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato não apresentar os documentos exigidos neste Edital e nos demais, específicos para cada fase;

VIII – Será considerado desistente e excluído o candidato aprovado e convocado que:

a) não se apresentar para efetuar a matrícula na data e horário fixados em Edital;

b) não comprovar os requisitos exigidos para provimento do cargo pretendido;

c) não apresentar a documentação comprobatória exigida para a matrícula no Curso de Formação.

IX – O deferimento da matrícula não obstará o prosseguimento das diligências, atividades e procedimentos pertinentes à Investigação Social, a qual se estenderá durante o Curso de Formação e todo o

período do estágio probatório. Para tanto, o candidato deve "apresentar conduta pessoal e social irrepreensível e idoneidade moral inatacável, não possuir antecedentes de caráter policial ou criminal; não estar sendo processado civil e criminalmente ou cumprindo pena privativa de liberdade ou restritiva de direitos pela prática de crime comum ou militar que, em razão da natureza e do grau de responsabilidade dos postos e graduações militares, sejam incompatíveis com o exercício das funções institucionais, cuja averiguação dar-se-á na fase de investigação social" (alínea "k", inciso I, do Art. 8 da Lei n. 3.808/2009).

X – Casos omissos serão deliberados pela Comissão de matrícula em conjunto com Diretoria de Ensino, Instrução, Pesquisa e Educação do CBMMS; as quais poderão, se necessário, solicitar informações e documentos adicionais aos candidatos.

XI – Os candidatos poderão interpor recurso, conforme FORMULÁRIO DE RECURSO, em 2 (dois) dias úteis a contar da publicação dos deferimentos e indeferimentos da matrícula, devendo ser dirigido à Comissão Recursal, na forma a ser estabelecida em edital próprio.

XII - Deverão ser adotadas todas as medidas de biossegurança para o enfrentamento da proliferação do COVID-19, recomendadas pela Organização Mundial de Saúde, tais como uso de máscara, álcool em gel e distanciamento.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JUNHO DE 2021.

HUGO DJAN LEITE - Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

ANEXO ÚNICO EDITAL n. 2/2021 DEIPE/CBMMS/CFSD QPBM
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL - SAD/SEJUSP/CBMMS/CFSD/2018

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS PARA MATRÍCULA NO CFSD DO CORPO DE BOMBEIROS MILITARES COM AS RESPECTIVAS DATAS E HORÁRIOS:

DATA: 28/06/2021;
HORÁRIO: 07:30 HORAS.

Inscrição	Nome	Cota	Ponto	MOTIVO
493821	GILMAR RAPHAEL PRIMO DE CARLI	Ampla Concorrência	65	1405462-79.2019.8.12.0000
498205	ÉRIKA FERREIRA MARTINS	Ampla Concorrência	61	0814767-36.2019.8.12.0001
459753	ALESSANDRA DA SILVA PEREIRA ORTIZ	Ampla Concorrência	60	Lei 5.444/2019
424676	ALINE CÉLIA GOMES DE LIMA	Negro	49	0803193-43.2020.8.12.0110
440462	VILMAR OLIVEIRA DA SILVA	Negro	47	1405305-09.2019.8.12.0000
435282	ABNER UBERAIL DE PAULA MONTEIRO	Negro	46	0816230-11.2018.8.12.0110

Obs: O candidato ABNER UBERAIL DE PAULA MONTEIRO, por ordem judicial, deverá ter sua matrícula reativada, considerando válidos os atos de matrícula, conforme EDITAL n. 32/2020 DEIPE/CBMMS/CFSD QPBM de 13 de abril de 2020.

EDITAL N. 3/2021/DEIPE/CFC-BM/CBMMS
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
- Habilitação por Processo Seletivo Interno pelo Critério de Antiquidade -

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, conforme o EDITAL N. 1/2020/DEIPE/CFC-BM/CBMMS (DOE N. 10.519/2021) e EDITAL N. 2/2020/DEIPE/CFC-BM/CBMMS (DOE N. 10.543/2021), torna público para conhecimento dos interessados a CONVOCAÇÃO dos candidatos relacionados nos Anexos "A", "B", "C", "D", "E" e "F" deste Edital, para a realização da 2ª Fase - Exame de Saúde, observando-se o seguinte:

I – O Exame de Saúde, de caráter eliminatório, destina-se à verificação do estado de saúde do Soldado e Cabo BM a ser convocado para a realização do CFC-BM, objetivando aferir se este reúne condições físicas e mentais para executar os exercícios da 3ª Fase (TAFE) e, conseqüentemente, frequentar o CFC-BM. Será realizado na Policlínica da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, sito na Rua Rodolfo José Pinho, nº 1506, Jardim São Bento, Campo Grande - MS;

- II - Os candidatos relacionados no Anexo "A" deverão comparecer no dia 1º de julho de 2021 (quinta-feira), às 07h30min (horário de MS);
- III - Os candidatos relacionados no Anexo "B" deverão comparecer no dia 2 de julho de 2021 (sexta-feira), às 07h30min (horário de MS);
- IV - Os candidatos relacionados no Anexo "C" deverão comparecer no dia 6 de julho de 2021 (terça-feira), às 07h30min (horário de MS);
- V - Os candidatos relacionados no Anexo "D" deverão comparecer no dia 7 de julho de 2021 (quarta-feira), às 07h30min (horário de MS);
- VI - Os candidatos relacionados no Anexo "E" deverão comparecer no dia 8 de julho de 2021 (quinta-feira), às 07h30min (horário de MS);
- VII - Os candidatos relacionados no Anexo "F" deverão comparecer no dia 9 de julho de 2021 (sexta-feira), às 07h30min (horário de MS);
- VIII - O atendimento será de acordo com a ordem de chegada dos candidatos, que deverão comparecer no local de realização do Exame devidamente fardado (3º "C" ou 5º "B") e não estar portando arma de fogo;
- IX - O candidato deverá apresentar-se munido do documento de identidade e do resultado original dos exames abaixo relacionados, que correrão às suas expensas, realizados, no máximo, com 60 (sessenta) dias de antecedência das respectivas datas de entrega:
- Eletrocardiograma com laudo
 - Raio-X do tórax, em apneia;
 - hemograma completo;
 - colesterol total e frações
 - triglicerídeos;
 - glicemia (jejum);
 - ureia e creatinina;
 - sorologia para Lues ou VDRL;
 - PSA total PSA livre, para candidato do sexo masculino com idade superior a 50 anos.
- X - A relação dos candidatos convocados para o Exame de Saúde, com o respectivo resultado expresso "Apto" ou "Inapto", será divulgada através de Edital a ser publicado em Diário Oficial do Estado.
- VII - Para prosseguir no presente Processo Seletivo o candidato inspecionado deverá ser considerado "APTO" nesta fase.
- XI - O militar que for considerado "INAPTO" pela JISO ou incidir no item "6.8" do EDITAL N. 1/2020/DEIPE/CFS-BM/CBMMS, estará eliminado do Processo Seletivo Interno e, conseqüentemente, será impedido de frequentar Curso de Formação de Sargentos BM.
- XII - Caberá recurso, devidamente fundamentado com clareza e objetividade, no prazo de 2 (dois) dias úteis contados a partir da divulgação do ato a que se referir.
- XIII - Deverão ser adotadas todas as medidas de biossegurança para o enfrentamento da proliferação do COVID-19, recomendadas pela Organização Mundial de Saúde, tais como uso de máscara, álcool em gel e distanciamento.

Campo Grande - MS, 22 de junho de 2021.

HUGO DJAN LEITE - Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

ANEXO "A" DO EDITAL N. 3/2021/DEIPE/CFC-BM/CBMMS, SEGUNDA FASE - EXAME DE SAÚDE DO PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Relação dos Cabos e Soldados convocados para JISO CFS-BM para 1º de julho de 2021 (quinta-feira).

Ord.	Graduação	Qualificação	Nome	Matrícula	Lotação
1.	CB BM	Combatente	MARCIO VINICIUS DUARTE	82.898-021	6º GBM
2.	CB BM	Combatente	WANDERLEI AFONSO DE ALMEIDA	74.190-022	6º GBM
3.	SD BM	Combatente	GILBERTO PEREIRA DA SILVA - Sub Judice	45.868-022	19º SGBM/Ind.
4.	SD BM	Combatente	MÁRCIO PIRES	110.170-021	2º SGBM / 6º GBM
5.	SD BM	Combatente	DIEGO TORRES LOPES	1.360-021	6º GBM
6.	SD BM	Combatente	BRUNO ALCEU PEIXOTO LANCINE - Ag.	423.712-021	13º SGBM/Ind.
7.	SD BM	Combatente	LEONARDO CEZAR VAZ PRATES - Sub Judice	424.391-021	6º GBM
8.	SD BM	Combatente	LUAN CARLOS ASSUNÇÃO DOS SANTOS	423.609-021	2º GBM

9.	SD BM	Combatente	ILSON BATISTA DA SILVA FRANK	337.544-021	2º SGBM/Ind.
10.	SD BM	Combatente	JEAN CARLOS CARVALHO XIMENES	423.630-021	2º SGBM/Ind.

ANEXO "B" DO EDITAL N. 3/2021/DEIPE/CFC-BM/CBMS, SEGUNDA FASE - EXAME DE SAÚDE DO PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Relação dos Soldados convocados para JISO CFS-BM para 2 de julho de 2021 (sexta-feira).

Ord.	Graduação	Qualificação	Nome	Matrícula	Lotação
1.	SD BM	Combatente	JOÃO FELIPPE DE ANDRADE MELLO	423.494-021	6º GBM
2.	SD BM	Combatente	FÁBIO DA SILVA MOTA	423.625-021	12º SGBM/Ind.
3.	SD BM	Combatente	CRISTIANO ARAÚJO DE OLIVEIRA – Sub Juíce	115.593-022	2º SGBM/Ind.
4.	SD BM	Combatente	GIOVANI BERTOZZI	423.717-021	6º SGBM/Ind.
5.	SD BM	Combatente	HORBERT GLAYCON NIECZAJ ROSAN	423.493-021	13º SGBM/Ind.
6.	SD BM	Combatente	JOSIANE SILVA PEREIRA	423.575-021	Ajudância Geral
7.	SD BM	Combatente	CARLOS EDUARDO DUARTE BATISTA – Sub Juíce	423.553-021	1º GBM
8.	SD BM	Combatente	SERGIO DOS SANTOS CEDARO	423.565-021	1º GBM
9.	SD BM	Combatente	ABBNER DA SILVA MELO	423.723-021	6º GBM
10.	SD BM	Combatente	TIAGO MENEZES VARMASSERA	423.691-021	6º GBM
11.	SD BM	Combatente	GIANLUCCA MOTTA HOLANDA DE ANDRADE ROMERO	423.702-021	6º GBM
12.	SD BM	Combatente	LUIS FERNANDO SOUZA DA SILVA	423.727-021	1º GBM
13.	SD BM	Combatente	JURANDIR ANTONIO FIORENZA JUNIOR	423.529-021	6º GBM
14.	SD BM	Combatente	RODRIGO DA SILVA DE OLIVEIRA	423.498-021	1º GBM
15.	SD BM	Combatente	THIAGO GUIMARÃES GOECKS	423.485-021	6º GBM
16.	SD BM	Combatente	GABRIEL CARVALHO FEDEL	423.490-021	1º GBM
17.	SD BM	Combatente	PETERSON SANTOS DA SILVA	54.460-022	2º GBM
18.	SD BM	Combatente	DELIANO PARREIRA DA SILVA – Sub Juíce	423.655-021	18º SGBM/Ind.
19.	SD BM	Combatente	ELIÉBER MACHADO DOS SANTOS	423.598-021	1º GBM
20.	SD BM	Combatente	IRAN FERREIRA AGUIRRE JUNIOR	423.925-021	6º GBM
21.	SD BM	Combatente	FRANKLIN ORTIZ DE SOUZA – Sub Juíce	423.711-021	6º GBM
22.	SD BM	Combatente	TATIANE DE CARVALHO DOURADO	423.926-021	2º SGBM / 1º GBM
23.	SD BM	Combatente	UANDERSON DA SILVA CARVALHO	423.744-021	Ajudância Geral
24.	SD BM	Combatente	MATHEUS RODRIGUES BARONI	423.710-021	1º SGBM / 6º GBM
25.	SD BM	Combatente	RENATO FERREIRA RODOVALHO	423.520-021	13º SGBM/Ind.

26.	SD BM	Combatente	FELIPE SILVA ALVES DE OLIVEIRA	423.721-021	1º GBM
27.	SD BM	Combatente	RAFAEL RODRIGUES BIANCHIN - Sub Juíce	423.928-021	6º GBM
28.	SD BM	Combatente	HENRIQUE FRANÇA PONTES	423.538-021	6º GBM
29.	SD BM	Combatente	GUILHERME MOREL DE SOUZA	423.664-021	6º GBM
30.	SD BM	Combatente	LEANDRO MOURA GONÇALVES	423.627-021	2º GBM
31.	SD BM	Combatente	JULIANA FARIAS DE SOUZA	423.658-021	12º SGBM/Ind.
32.	SD BM	Combatente	SLLONE CARLOS ANTUNES DE OLIVEIRA	423.633-021	16º SGBM/Ind.
33.	SD BM	Combatente	MATEUS MARQUES DE OLIVEIRA	423.750-021	6º GBM
34.	SD BM	Combatente	JOÃO EUDES DE CARVALHO NERI JUNIOR	423.524-021	Ajudância Geral
35.	SD BM	Combatente	LUCAS CRAMOLICHE DE ARAÚJO	423.931-021	Ajudância Geral
36.	SD BM	Combatente	ELIVELTON DOS SANTOS IBANEZ	423.632-021	18º SGBM/Ind.
37.	SD BM	Combatente	HIGOR CORDEIRO ROCHA	423.613-021	6º SGBM/Ind.
38.	SD BM	Combatente	TIMÓTEO DE ALMEIDA JUNIOR	423.700-021	11º SGBM/Ind.
39.	SD BM	Combatente	CAROLINNE CAMARGO DA SILVA	423.657-021	4º GBM

ANEXO "C" DO EDITAL N. 3/2021/DEIPE/CFC-BM/CBMS, SEGUNDA FASE - EXAME DE SAÚDE DO PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Relação dos Soldados convocados para JISO CFS-BM para 6 de julho de 2021 (terça-feira).

Ord.	Graduação	Qualificação	Nome	Matrícula	Lotação
1.	SD BM	Combatente	ALEXANDRE DOMBROSKI VAVAS	423.759-021	6ºGBM
2.	SD BM	Combatente	MARCOS ROBERTO CAMARGO	423.722-021	18º SGBM
3.	SD BM	Combatente	THIAGO DE SOUZA BRITES	423.527-021	1º GBM
4.	SD BM	Combatente	TALES TEIXEIRA DA SILVA BALBINO	423.607-021	5ª SBM / 1º SGBM / 1ºGBM
5.	SD BM	Combatente	STENIO FELIX DE SANTANA NOGUEIRA	423.515-021	Ajudância Geral
6.	SD BM	Combatente	CHRYSSTHIANN VINICIUS MENDES PEREIRA	423.758-021	3º SGBM/Ind.
7.	SD BM	Combatente	PAULO MATHEUS DE SOUZA NEIVA	423.491-021	Ajudância Geral
8.	SD BM	Combatente	LUANE ESCOBAR ALVES KALISCH	423.649-021	6º GBM
9.	SD BM	Combatente	AUGUSTO HENRIQUE FERREIRA	423.533-021	1º GBM
10.	SD BM	Combatente	FÁBIO ESPINOSA ARAÚJO	423.707-021	6º SGBM/Ind.
11.	SD BM	Combatente	VICTOR HUGO BERNARDO MEDINA	423.715-021	Ajudância Geral
12.	SD BM	Combatente	RODRIGO BRUNO ANDRADE - Sub Juíce	423.860-021	6º GBM
13.	SD BM	Combatente	RONAN DIAS GARCIA	37.886-022	2º GBM
14.	SD BM	Combatente	RUBSON RAMALHO DOS REIS JÚNIOR	423.699-021	Ajudância Geral

15.	SD BM	Combatente	EDGAR ROMÁRIO DE PAULA DOS SANTOS	423.755-021	Ajudância Geral
-----	-------	------------	-----------------------------------	-------------	-----------------

ANEXO "D" DO EDITAL N. 3/2021/DEIPE/CFC-BM/CBMMS, SEGUNDA FASE - EXAME DE SAÚDE DO PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Relação dos Soldados convocados para JISO CFS-BM para 7 de julho de 2021 (quarta-feira).

Ord.	Graduação	Qualificação	Nome	Matrícula	Lotação
1.	SD BM	Combatente	MARCOS FELIPE SANTOS ROCHA - Sub Juídice	423.579-021	Ajudância Geral
2.	SD BM	Combatente	THAIS PINHEIRO FONSECA	423.623-021	6º GBM
3.	SD BM	Combatente	IGOR BITENCOURT FERREIRA	423.648-021	6º GBM
4.	SD BM	Combatente	WESLEY ROGERIO DA SILVA MOURA	423.543-021	1º GBM
5.	SD BM	Combatente	PABLO DA SILVA GONZALES	423.932-021	2º SGBM/Ind.
6.	SD BM	Combatente	WELLINGTON LIMA FERREIRA DA COSTA	423.558-021	13º SGBM/Ind.
7.	SD BM	Combatente	FELYPE RODRIGUES DA SILVA	423.621-021	1º GBM
8.	SD BM	Combatente	JEFERSON GOMES DE OLIVEIRA	423.698-021	1º GBM
9.	SD BM	Combatente	HIGOR DA CUNHA CARVALHO	423.767-021	6º GBM
10.	SD BM	Combatente	SEBASTIAO PEREIRA CAMARGO JUNIOR	423.545-021	1º GBM
11.	SD BM	Combatente	JOHNNY ARAUJO BARBOSA DE SOUZA	423.470-021	1ª SBM / 2º SGBM / 1º GBM
12.	SD BM	Combatente	ABIMAEEL FERREIRA DOS SANTOS	423.696-021	1º GBM
13.	SD BM	COV	ROGER CRISTIAN TOLFO	423.752-021	19º SGBM/Ind.
14.	SD BM	Combatente	ALEXANDRE CARNEIRO FARIAS	423.629-021	14º SGBM/Ind.
15.	SD BM	Combatente	WELLINGTON DOS SANTOS SILVA - Sub Juídice	423.927-021	Ajudância Geral
16.	SD BM	Combatente	MARCELA COLOMBO UNGARI	423.413-021	1º GBM
17.	SD BM	Combatente	GABRIELA SCHLEY COELHO	423.645-021	6º GBM
18.	SD BM	Combatente	WILLIAN CORREA DE MELLO	423.644-021	1º GBM
19.	SD BM	Combatente	MARCOS PAULO AJALA LIMA	423.619-021	12º SGBM/Ind.
20.	SD BM	Combatente	LUCAS SALGUEIRO DA SILVA	423.724-022	5º GBM
21.	SD BM	Combatente	LUCAS PERIANO MARTI	423.640-021	6º GBM
22.	SD BM	Combatente	CHAYANNE PEREIRA AVELINO	423.730-021	Academia de Bombeiro Militar
23.	SD BM	Combatente	RAFAEL EVANGELISTA NUNES BATISTA	61.068-022	6º GBM
24.	SD BM	Combatente	RODRIGO JOSÉ DINIZ DA SILVA - Sub Juídice	423.731-022	Ajudância Geral
25.	SD BM	Combatente	VINICIUS LAEL MOREIRA PINTO MACIEL	423.626-021	6º GBM
26.	SD BM	Combatente	NAYARA DE SOUZA OLARTE	423.638-021	6º GBM
27.	SD BM	Combatente	JANAINA LORENTE MARQUES	423.573-021	10º SGBM/Ind.
28.	SD BM	Combatente	ÍTALO BRUNO BORGES MOMENTI	423.517-021	6ºGBM
29.	SD BM	Combatente	THIAGO WELINGTON LEÃO	423.667-021	18º SGBM/Ind.

30.	SD BM	Combatente	ALEXANDER VINICIUS DE SOUZA SANTOS	423.728-021	6º GBM
31.	SD BM	Combatente	ALAN PEREIRA DA ROCHA	423.614-021	18º SGBM/Ind.
32.	SD BM	Combatente	JOSÉ DE CARVALHO ADÃO	423.574-021	4º GBM
33.	SD BM	Combatente	ERENILSON GRANCE DOS SANTOS	423.669-021	18º SGBM/Ind.
34.	SD BM	Combatente	HENRIQUE COSME DE MEDEIROS DE MATTOS	423.581-021	1º GBM
35.	SD BM	Combatente	RAFAEL STERFANY PEREIRA DA SILVA	423.572-021	1º GBM
36.	SD BM	Combatente	GUSTAVO GIL FONSECA	423.522-021	6º GBM
37.	SD BM	Combatente	DEYVID ALEX SILVA MOTA	423.748-021	1º GBM
38.	SD BM	Combatente	GRAZIELA CRISTINA BORGES DE SOUZA – Sub Judice	60.781-022	2º SGBM/ 1ºGBM
39.	SD BM	Combatente	ENIO DENILSON CAMARGO – Sub Judice	423.583-021	5º GBM
40.	SD BM	Combatente	IGOR DE SOUZA SENA	423.690-021	10º SGBM/Ind.

ANEXO "E" DO EDITAL N. 3/2021/DEIPE/CFC-BM/CBMMS, SEGUNDA FASE - EXAME DE SAÚDE DO PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Relação dos Soldados convocados para JISO CFS-BM para 8 de julho de 2021 (quinta-feira).

Ord.	Graduação	Qualificação	Nome	Matrícula	Lotação
1.	SD BM	Combatente	CAUÊ DE MENEZES MASCARENHAS – Sub Judice	423.580-021	6º GBM
2.	SD BM	Combatente	LUIZ ALTINO DO NASCIMENTO JUNIOR	423.635-021	1º GBM
3.	SD BM	Combatente	WAGNER ALVES DE SOUZA – Sub Judice	424.390-021	1º GBM
4.	SD BM	Combatente	MATEUS VILALBA FORTUNATO	423.564-021	Ajudância Geral
5.	SD BM	Combatente	AMAURI SOUZA CORREA DIAS	28.620-023	2º SGBM/Ind.
6.	SD BM	Combatente	ERIC DOS SANTOS SANTIAGO	423.923-021	Ajudância Geral
7.	SD BM	Combatente	RAPHAEL BARROS DE SOUZA	423.694-021	1º GBM
8.	SD BM	Combatente	JONHY ANDERSON GOMES GARCIA – Sub Judice	423.693-021	6º GBM
9.	SD BM	Combatente	GUILHERME LUIZ FONSECA NUNES	423.631-021	2º GBM
10.	SD BM	Combatente	RENATO CESAR RODRIGUES DOS SANTOS KUTTERT	20.290-022	18º SGBM/Ind.
11.	SD BM	Combatente	DIEGO BENTO DE SOUZA	423.716-021	5ª SBM / 1º SBM / 1º GBM
12.	SD BM	Combatente	VICTOR SARVIANO DA SILVA	423.713-021	1º GBM
13.	SD BM	Combatente	VIVIANE BATISTA RODRIGUES	423.628-021	1º GBM
14.	SD BM	Combatente	JONAS PEDRO TEIXEIRA SILVA	423.930-021	1º GBM
15.	SD BM	Combatente	LUIZ CEZAR LOPES RODOVALHO	423.550-021	6º GBM
16.	SD BM	Combatente	ROBSON DE ARAUJO ALENCAR DIAS	33.904-022	2ª SCBM / 5º SGBM / Ind.
17.	SD BM	Combatente	RODRIGO BAHIA DE OLIVEIRA	423.683-021	2º GBM

18.	SD BM	Combatente	RENAN OLIVEIRA ALCÂNTARA	423.704-021	2ª SCBM / 5º SGBM / Ind.
-----	-------	------------	-----------------------------	-------------	-----------------------------

ANEXO "F" DO EDITAL N. 3/2021/DEIPE/CFC-BM/CBMS, SEGUNDA FASE - EXAME DE SAÚDE DO PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Relação dos Soldados convocados para JISO CFS-BM para 9 de julho de 2021 (sexta-feira).

Ord.	Graduação	Qualificação	Nome	Matrícula	Lotação
1.	SD BM	Combatente	MARCO ANTONIO TOMAZ DOS SANTOS	423.706-021	12º SGBM/Ind.
2.	SD BM	Combatente	RAFAELA OLIVEIRA SANTOS	423.656-021	1º GBM
3.	SD BM	Combatente	MICAELI MONTEIRO DE OLIVEIRA	423.647-021	1º GBM
4.	SD BM	Combatente	RENATO BLAN BERTI	48.023-022	4º GBM
5.	SD BM	Combatente	LUCAS DAYTON LIMA GUIMARAES	423.708-021	6º GBM
6.	SD BM	Combatente	MARCELINO CABALLERO	423.725-021	14º SGBM/Ind.
7.	SD BM	Combatente	THIAGO ALCÂNTARA CRUZ	423.695-021	5ª SBM / 1º SGBM / 1º GBM
8.	SD BM	Combatente	RANGEL COSME DOS SANTOS MORETTO	423.753-021	16º SGBM/Ind.
9.	SD BM	Combatente	LUIZ HENRIQUE SERAFIM DOS SANTOS – Sub Judice	423.663-021	2º GBM
10.	SD BM	Combatente	HEVERTON JEAN ROCHA PONTES	423.677-021	18º SGBM/Ind.
11.	SD BM	Combatente	GILBERTO CARLOS RODRIGUES JUNIOR	423.611-021	4º GBM
12.	SD BM	Combatente	VICTOR HUGO POQUIVIQUI FERREIRA	423.751-021	5º SBM / 1º GBM
13.	SD BM	Combatente	DANIEL GESSOLO SOARES	46.285-022	12º SGBM/Ind.
14.	SD BM	Combatente	WESLEY COELHO PAULINO	423.636-021	5º SBM / 1º GBM
15.	SD BM	Combatente	DOUGLAS REZENDE SIMÕES – Sub Judice	423.929-021	5ª SBM / 1º SGBM / 1º GBM
16.	SD BM	Combatente	MURILO PEREIRA DE SOUZA	423.701-021	6º GBM
17.	SD BM	Combatente	KLEYTON JEAN CAMPOS CAVALCANTE	423.705-021	6º GBM
18.	SD BM	Combatente	JOÃO PAULO RIBEIRO	423.671-021	4º GBM
19.	SD BM	Combatente	LUIZ EUGENIO PEREIRA PAULON – Sub Judice	347.255-021	1º GBM
20.	SD BM	Combatente	WISLEY CORREA SOARES DOS SANTOS – Sub Judice	433.138-021	17º SGBM/Ind
21.	SD BM	Combatente	RODRIGO ROCHA ARCE – Sub Judice	423.688-021	12º SGBM/Ind.
22.	SD BM	Combatente	EDNEIA XENXEM DA SILVA	423.643-021	2º SGB / 1º GBM
23.	SD BM	Combatente	JOÃO FELIPE ROMAIKE VITOR – Sub Judice	423.670-021	13º SGBM/Ind.
24.	SD BM	Combatente	WAGNER TIAGO DE PÁDUA MELO	423.616-021	14º SGBM/Ind.
25.	SD BM	Combatente	HJONE MAYKSON ANTONELLI DOS SANTOS	423.771-021	12º SGBM/Ind.
26.	SD BM	Combatente	JEAN CARLO LOPES DA SILVA	378.843-021	12º SGBM/Ind.
27.	SD BM	Combatente	GUSTAVO ANTUNES CHAVES	423.676-021	5º GBM
28.	SD BM	Combatente	THIAGO SILVEIRA BARBOSA	423.612-021	6º GBM
29.	SD BM	Combatente	LUIZ HENRIQUE BRANCO DE ARAÚJO	423.584-021	6º GBM
30.	SD BM	Combatente	RICARDO DA SILVA – Sub Judice	423-556-021	2º GBM
31.	SD BM	Combatente	KLEVERSON DE RIBEIRO GARCIA	423.687-021	3º GBM

32.	SD BM	Combatente	PAULO GUILHERME DE S. VALDEZ AZEVEDO-Sub Judice	423.729-021	6º GBM
33.	SD BM	Combatente	ALAN ROCHA VAREIRO	423.582-021	2º SGBM/Ind.
34.	SD BM	Combatente	LUCAS VINICIUS LIMA CAVALCANTI	423.769-021	6º GBM
35.	SD BM	Combatente	RENAN CESAR DAMASCENA NOGUEIRA	423.924-021	13º SGBM/Ind.
36.	SD BM	Combatente	ROSIMEIRE NUNES LEANDRO	121.565-023	6º SGBM/Ind.
37.	SD BM	Combatente	FILLIPE ROBERTO TAVARES DA COSTA - Sub Judice	424.392-021	4º GBM
38.	SD BM	Combatente	APOLO HENRIQUE BENVINDO MAZINI	423.761-021	15º SGBM/Ind.

APOSTILA DO COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

No Edital n. 2/2021/DEIPE/CFC-BM/CBMMS do PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS PARA O QUADRO DE PRAÇAS QPBM DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL datado de 17 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial n. 10.543, de 21 de junho de 2021, página 88 a 98, que torna público aos interessados a relação dos Cabos e Soldados Bombeiros Militares, conforme manifestação de interesse, se "TEM" ou "NÃO TEM" interesse e a relação de cabos e soldados bombeiros militares com inscrição deferida, foi feita a seguinte apostila:

16.	SD BM	Combatente	ANDRÉ LUIZ JACQUES CHAMORRO	251.088-021	TEM
-----	-------	------------	-----------------------------	-------------	-----

ONDE CONSTA:

16.	SD BM	Combatente	ANDRÉ LUIZ JACQUES CHAMORRO	251.088-021	NÃO TEM
-----	-------	------------	-----------------------------	-------------	---------

PASSE A CONSTAR:

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JUNHO DE 2021.

HUGO DJAN LEITE – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Republica-se por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial nº 10.545, de 22/06/2021, página 137.

EDITAL Nº 108/2021 – PRODHS/UEMS

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar

capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 21 de junho de 2021

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 108/2021 – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PRODHS - encaminhar documentos via e-mail até: [24 de junho de 2021](#)

Imprimir **os documentos aprovados** pelo Setor de Pessoal e **02 vias do contrato**: assiná-las – encaminhar para o endereço estabelecido até **24 h** após o recebimento do Instrumento de Contrato.

EDITAL de Seleção nº. **10/2020** – PRODHS/PROE, 12/11/2020, D.O. **10323**, 13/11/2020, página 63; EDITAL de Homologação nº **52/2020** – RTR, 18/12/2020, D.O. **10356**, 21/12/2020, página 174.

CANDIDATO (A)	Área de seleção	Curso/ Unidade	CH
MARCIA MARIA SILVA – Vaga Pura 29/06/21 a 16/07/2022	Médico Generalista	Medicina/ Campo Grande	40 h

- EDITAL de Seleção nº. **232/2019** – PRODHS, de 18/10/19 - D.O. **10.010** de 21/10/19, página 94;
- EDITAL de Homologação nº **56/2019** – RTR, de 28/11/19 - D.O. **10.051** de 16/12/19, pág. 74 (republ.)

CANDIDATO (A)	ÁREA	Curso/ Unidade	CH
REGINA APARECIDA PEREIRA MAZZI – Vaga Pura 29/06/21 a 27/10/21	Ciência da Saúde	Medicina/ Campo Grande	40 h
WHANDERSON WESCKLEY DA SILVA PINHEIRO – Vaga Pura 29/06/2021 a 31/12/2021	Ciência da Saúde	Medicina/ Campo Grande	40 h
MELINDA RAQUEL THEOBALD – Vaga Pura 16/07/2021 a 16/07/2022	Ciência da Saúde	Medicina/ Campo Grande	20 h

ATOS DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

PRIMEIRO ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – SES, através da Coordenadoria de Gestão de Compras CGC/SES, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o primeiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL
PREGÃO ELETRÔNICO: 0046/2020
PROCESSO: 27/002.273/2020

ALTERAÇÕES: **1)** Alterar o subitem 5.1. alínea d) do edital **onde consta** "d) indicar o prazo da entrega não superior a **20 (vinte) dias úteis**, seguindo os critérios do item 9 do Anexo I "A", contados da assinatura do contrato ou nota de empenho. No caso do prazo de entrega ser omitido na proposta, o pregoeiro considerará o prazo acima mencionado" **para constar** "d) indicar o prazo da entrega não superior a **30 (trinta) dias úteis**, seguindo os critérios do item 9 do Anexo I "A", contados da assinatura do contrato ou nota de empenho. No caso do prazo de entrega ser omitido na proposta, o pregoeiro considerará o prazo acima mencionado"

2) Alterar o subitem 5 do Termo de Referência **onde consta** "5. PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE 5.1. A Lei Complementar nº 123/2006 vem dar tratamento diferenciado e simplificado à participação de ME e EPP e deve ser obrigatoriamente aplicada nas contratações da administração Pública. 5.2. Após a realização de pesquisa de preços, providenciada pelo setor específico da Superintendência de Gestão de Compras e Material, é conhecida a composição do valor de cada item. Assim, caso o valor do Mapa de Comparativo de Preços seja de até R\$ 80.000,00 será aplicada a exclusividade na participação de ME/EPP conforme inciso I, art. 48, da Lei Complementar 123/2006. Caso o valor do Mapa Comparativo de Preços obtida o valor seja superior a R\$ 80.000,00 será aplicada a cota (25%) destinada a participação de ME/EPP, nos termos do inciso III, art. 48, da Lei Complementar nº 123/2006" **para constar** "5. PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE 5.1. A Lei Complementar nº 123/2006 vem dar tratamento diferenciado e simplificado à participação de ME e EPP e deve ser obrigatoriamente aplicada nas contratações da administração Pública. 5.2. Após a realização de pesquisa de preços, providenciada pelo setor específico da Superintendência de Gestão de Compras e Material, é conhecida a composição do valor de cada item. Assim, caso o valor do Mapa de Comparativo de Preços seja de até R\$ 80.000,00 será aplicada a exclusividade na participação de ME/EPP conforme inciso I, art. 48, da Lei Complementar 123/2006. Caso o valor do Mapa Comparativo de Preços obtida o valor seja superior a R\$ 80.000,00 será aplicada a cota (25%) destinada a participação de ME/EPP, nos termos do inciso III, art. 48, da Lei Complementar nº 123/2006. 5.2.1. Não se aplica aos itens Máscaras do tipo Facial Integral e Filtros de Proteção Respiratórios da Classe A2P2, Lote 01, que deverão ter a mesma marca, considerando que impera a necessidade de compatibilidade e homogeneidade das peças, por se tratarem de equipamentos complementares que devem estar hermeticamente vedados, garantindo uma conexão perfeita para não permitir a entrada de partículas do inseticida durante a realização dos trabalhos e ainda para uma efetiva padronização dos serviços, fiscalização e gestão do contrato"

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas no dia 06 julho de 2021, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 22 de junho de 2021.
Coordenadoria de Gestão de Compras/CGC/SES

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE

PREGÃO ELETRÔNICO: 0026/2021
PROCESSO: 27/002.103/2021

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 06 de julho de 2021, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.
Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 22 de junho de 2021.
Secretaria de Estado de Saúde/MS

DECISÃO DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

Processo n. 55/000.672/2020
Pregão Eletrônico n. 029/2021
Objeto: Registro de preços para aquisição de motoniveladora, retroescavadeira, escavadeira hidráulica e pá carregadeira.

Acolho o Despacho da Pregoeira, e em decorrência dos fatos e fundamentos expostos na respectiva decisão, e fulcro na manifestação técnica, **DECIDO** pelo **INDEFERIMENTO** do recurso interposto pela empresa Inter Diesel Comércio de Máquinas, Peças e Serviços Mecânicos Ltda, e pugno pela manutenção dos atos praticados pela pregoeira no item 004.1.

Campo Grande – MS, 22 de junho de 2021.

Publique-se.

LEONARDO DIAS MARCELLO

Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

**RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRA
E AVISO DE PROSSEGUIMENTO**

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 397, de 9 de abril de 2021, através da Coordenadoria de Licitação-COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, **torna público o resultado da ANÁLISE DAS AMOSTRAS DOS ITENS 001 e 002** da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PARA CAMUNDONGO E SERRAGEM
PREGÃO ELETRÔNICO N.: 028/2021
PROCESSO N.: 55/000.689/2020

ITEM	EMPRESA	RESULTADO
001	GOLDEN MED COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE APARELHOS HOSPITALARES EIRELI - ME	APROVADA

002	GOLDEN MED COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE APARELHOS HOSPITALARES EIRELI - ME	APROVADA
-----	---------------------------------------------------------------------------------	----------

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame no dia **25 de junho de 2021 às 9h**, (HORÁRIO LOCAL). **Endereço do prosseguimento da sessão:** www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 22 de junho de 2021.

Márcia de Fátima Mews Dias - Pregoeira
COLIC/SUCOMP/SAD.

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 265, de 03 de março de 2021, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o aviso de prosseguimento da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÃO WEB DE SERVIÇOS INTELIGENTES MULTICANAL DE AUTOATENDIMENTO, COM EMULAÇÃO HUMANA, POR INTERMÉDIO DA CRIAÇÃO DE UM ASSISTENTE VIRTUAL INTELIGENTE.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0001/2021.
PROCESSO: 31/702.430/2020.

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame, dia **24 de junho de 2021 às 10:00 horas** (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 22 de junho de 2021.

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira
COLIC/SUCOMP/SAD

Secretaria de Estado de Educação

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual PANTALEÃO COELHO XAVIER, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado da licitação na modalidade "Pregão Presencial".

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2021
PROCESSO N. 29/023331/2021

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual PANTALEÃO COELHO XAVIER, conforme abaixo:

Empresa (1): SUPERMERCADO KAIO EIRELI, CNPJ N. 10.454.480/0001-14, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, totalizando o contrato no valor de R\$ 78.200,40 (setenta e oito mil e duzentos reais e quarenta centavos).

ANTONIO JOAO/MS, 22 de junho de 2021

AURY FRANCO MARTINS
Presidente da APM
CPF N. 934.613.211-68

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual DR. GABRIEL VANDONI DE BARROS, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado da licitação na modalidade "Pregão Presencial".

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2021
PROCESSO N. 29/025916/2021

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual DR. GABRIEL VANDONI DE BARROS, conforme abaixo:

Empresa (1): A.D. Bezerra, CNPJ N. 13.419.187/0001-04, vencedora do item: 11, totalizando o contrato no valor de R\$ 1.930,00 (um mil e novecentos e trinta reais);

Empresa (2): C.S. Comércio. Eireli, CNPJ N. 37.339.605/0001-11, vencedora dos itens: 3, 12, 24, totalizando o contrato no valor de R\$ 2.998,37 (dois mil e novecentos e noventa e oito reais e trinta e sete centavos);
 Empresa (3): Carvalho & Imada LTDA, CNPJ N. 08.187.164/0001-81, vencedora dos itens: 7, 13, 14, 15, 17, 20, 25, totalizando o contrato no valor de R\$ 1.542,73 (um mil e quinhentos e quarenta e dois reais e setenta e três centavos);
 Empresa (4): M. P. Rosa - ME, CNPJ N. 28.922.727/0001-45, vencedora dos itens: 5, 8, totalizando o contrato no valor de R\$ 2.202,90 (dois mil e duzentos e dois reais e noventa centavos);
 Empresa (5): MC Rocha Eireli, CNPJ N. 35.842.015/0001-81, vencedora do item: 10, totalizando o contrato no valor de R\$ 1.271,50 (um mil e duzentos e setenta e um reais e cinquenta centavos);
 Empresa (6): Panificadora Escandar Ltda ME, CNPJ N. 28.265.275/0001-76, vencedora dos itens: 2, 22, 23, totalizando o contrato no valor de R\$ 2.107,07 (dois mil e cento e sete reais e sete centavos);
 Empresa (7): Pinho Comércio de Produtos Alimentícios Eireli, CNPJ N. 20.267.366/0001-39, vencedora dos itens: 1, 18, 19, 21, totalizando o contrato no valor de R\$ 1.932,76 (um mil e novecentos e trinta e dois reais e setenta e seis centavos);
 Empresa (8): SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA, INFORMATICA LTDA-ME, CNPJ N. 24.596.082/0001-47, vencedora do item: 9, totalizando o contrato no valor de R\$ 1.878,10 (um mil e oitocentos e setenta e oito reais e dez centavos);
 Empresa (9): Zellitec Comércio de Produtos Alimentícios EIRELLI, CNPJ N. 10.144.274/0001-08, vencedora dos itens: 4, 6, 16, 26, 27, totalizando o contrato no valor de R\$ 1.444,08 (um mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais e oito centavos).
 CORUMBA/MS, 22 de junho de 2021

Luzinete Sandra Aparecida Franco
 Presidente da APM
 CPF N. 497.311.571-15

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0015/2020 - SEJUSP

PROCESSO Nº 31/301.681/2020.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE RAÇÃO E FENO DE ALFAFA PARA EQUINOS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS homologa o resultado do Pregão Eletrônico Nº 0015/2021, que adjudicou a empresa **PURICAMPO COMERCIO E SERVICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO - EIRELI** inscrita no CNPJ/MF Nº07.411.290/0001-05,

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE EM KG	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL. R\$
001	Alimento para animal - Tipo: ração; Uso: equinos; Níveis de garantia mínimos: proteína bruta 15% (mínimo), extrato etéreo 3,5 % (mínimo), matéria fibrosa 14% (máximo), matéria mineral 13% (máximo), cálcio 1,8% (máximo), fósforo 0,5% (mínimo), ED 3.000 kcal/kg (mínimo); Requisito: balanceada, pelletizada, enriquecido com vitaminas A, D e E, biotina, lisina, macrominerais e microminerais.	144000	R\$ 3,41	R\$ 491.040,00
001.1	Alimento para animal - Tipo: ração; Uso: equinos; Níveis de garantia mínimos: proteína bruta 15% (mínimo), extrato etéreo 3,5 % (mínimo), matéria fibrosa 14% (máximo), matéria mineral 13% (máximo), cálcio 1,8% (máximo), fósforo 0,5% (mínimo), ED 3.000 kcal/kg (mínimo); Requisito: balanceada, pelletizada, enriquecido com vitaminas A, D e E, biotina, lisina, macrominerais e microminerais.	48000	R\$ 3,41	R\$ 163.680,00
	Subtotal de Ração	192000		R\$ 654.720,00

002	Alimento para animal - Tipo: feno de alfafa; Isento: sujidades, mofo, pó, sementes e ou plantas tóxicas de elementos estranhos; Requisito: obtido da desidratação natural ou artificial das partes aéreas da planta (caule e folhas), com hastes flexíveis e arredondadas sem arestas, pouco lenhosas, ricas em folhas, ceifada no início da floração; 14% de proteína bruta; Apresentação: prensado e enfardado sob forma de paralelogramo, preso por arame, permitindo o transporte, manuseio e armazenagem dos fardos.	66000	R\$ 3,16	R\$ 208.560,00
002.1	Alimento para animal - Tipo: feno de alfafa; Isento: sujidades, mofo, pó, sementes e ou plantas tóxicas de elementos estranhos; Requisito: obtido da desidratação natural ou artificial das partes aéreas da planta (caule e folhas), com hastes flexíveis e arredondadas sem arestas, pouco lenhosas, ricas em folhas, ceifada no início da floração; 14% de proteína bruta; Apresentação: prensado e enfardado sob forma de paralelogramo, preso por arame, permitindo o transporte, manuseio e armazenagem dos fardos.	22000	R\$ 3,16	R\$ 69.520,00
	Subtotal de Feno	88000		R\$ 278.080,00

Ficando a empresa adjudicada convocada a comparecer à Superintendência Administração Orçamento e Finanças da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação para retirada da Nota de Empenho.

Fundamento Legal: Lei (Federal) nº 10.520/2002, pelos Decretos Estaduais nº s 11.676/2004 e 11.818/2005, Lei (Federal) nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Campo Grande - MS, 17 de junho de 2021.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

AVISO DE PROSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO E ALTERAÇÃO DE EDITAL

Modalidade: Tomada de Preços.

Edital: 021/2021-DLO/AGESUL.

Processo: 57/001.877/2021.

Objeto: Elaboração de estudos ambientais: Proposta Técnica Ambiental (PTA), Plano Básico Ambiental (PBA) e Proposta Técnica Ambiental (PTA) para supressão vegetal e/ou corte de árvores nativas isoladas em faixas de servidão para o licenciamento ambiental de obra de pavimentação asfáltica da Rodovia MS/345, trecho: Entrº BR/419 – Anastácio/MS – Entrº MS/178 – Bonito/MS, com extensão total de 100,00 km, no Município de Anastácio/MS e Bonito/MS.

ALTERAÇÕES: Subitens 5.1.16; 5.1.16.2 E 10.3, que passaram a ter as seguintes redações:

5.1.16. Comprovação da licitante, de que possui em seu quadro permanente profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de serviço de características semelhantes ao quadro acima, devidamente registrado junto ao Conselho Competente, o qual responderá pela responsabilidade técnica da obra/serviço, individual ou em conjunto com outros profissionais indicados pela licitante.

10.3. O valor total para execução do objeto deste edital é de **R\$ 95.786,85** (noventa e cinco mil, setecentos e oitenta e seis reais e oitenta e cinco centavos).

As demais condições permanecem inalteradas.

As alterações e o SGPP poderão ser retirados sem ônus para as licitantes que já efetuaram pagamento do mesmo, no endereço anteriormente mencionado junto a Diretoria de Licitações de Obras da AGESUL, onde, também poderá ser adquirido juntamente com seus anexos pelos demais interessados no presente certame.

Reabertura dos Prazos:

ABERTURA: Dia 12/07/2021 às 10:00 horas.

CADASTRO: 08/07/2021.

LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA AGESUL.

Campo Grande – MS, 22 de junho de 2021.

DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS – AGESUL.

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

Tomada de Preços n°: 010/2021-DLO/AGESUL

Processo n°: 57/001.748/2021.

Objeto: ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO DE RODOVIA NÃO PAVIMENTADA, NA RODOVIA MS-214, TRECHO: FAZENDA BELA VISTA – BAÍA VERDE, LOTE 06-B, COM EXT. APROXIMADA DE 70,000KM, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS.

Vencedora: TOPOSAT AMBIENTAL LTDA EPP

Valor: R\$ 531.874,13 (quinhentos e trinta e um mil, oitocentos e setenta e quatro reais e treze centavos)

Prazo: 150 (cento e cinquenta) dias.

Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93.

Campo Grande - MS, 22 de junho de 2021.

DÉBORA DA SILVA PEREIRA
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

Tomada de Preços n°: 026/2021-DLO/AGESUL

Processo n°: 57/001.995/2021.

Objeto: ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, INCLUSIVE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, DA RODOVIA MS-276, TRECHO: ENTRº MS-473 – ENTRº MS-134/BR-376, COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 5,55 KM, NO MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS.

Vencedora: TOPOSAT AMBIENTAL LTDA EPP

Valor: R\$ 173.566,48 (cento e setenta e três mil, quinhentos e sessenta e seis reais e quarenta e oito centavos)

Prazo: 150 (cento e cinquenta) dias.

Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93.

Campo Grande - MS, 22 de junho de 2021.

DÉBORA DA SILVA PEREIRA
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

Tomada de Preços n°: 028/2021-DLO/AGESUL

Processo n°: 57/002.299/2021.

Objeto: ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA CG-150, TRECHO: ENTRº BR-262 KM 310 – LIMITE MUNICIPAL CAMPO GRANDE/JARAGUARI, SUBTRECHO: FINAL DO TRECHO PAVIMENTADO – PONTE SOBRE RIBEIRÃO BOTAS, COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 5,10 KM, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS.

Vencedora: TOPOSAT AMBIENTAL LTDA EPP

Valor: R\$ 116.004,50 (cento e dezesseis mil, quatro reais e cinquenta centavos)

Prazo: 150 (cento e cinquenta) dias.

Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93.

Campo Grande - MS, 22 de junho de 2021.

DÉBORA DA SILVA PEREIRA
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

**Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul
Sociedade Anônima****AVISO DE LICITAÇÃO****LICITAÇÃO-RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2021 – PROC. Nº 00.458/2021/GECO/SANESUL****OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de deslocamento de cavalete para caixa de proteção de hidrômetros (com fornecimento de materiais), nos imóveis que estão há vários meses consecutivos sem acesso à leitura, em Três Lagoas/MS, com reposição da pintura/calçada ou muro da forma original do imóvel.**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 10h00 do 14/07/2021 (horário de Brasília).**ABERTURA SESSÃO:** às 10h00 do dia 14/07/2021 (horário de Brasília).**INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** às 15h00 do dia 14/07/2021 (horário de Brasília).**RECURSO:** PRÓPRIOS**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** www.licitacoes-e.com.br**LICITAÇÃO-RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2021 – PROC. Nº 00.459/2021/GECO/SANESUL****OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de deslocamento de cavalete para caixa de proteção de hidrômetros (com fornecimento de materiais), nos imóveis que estão há vários meses consecutivos sem acesso à leitura, em Dourados/MS, com reposição da pintura/calçada ou muro da forma original do imóvel.**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 10h00 do 14/07/2021 (horário de Brasília).**ABERTURA SESSÃO:** às 10h00 do dia 14/07/2021 (horário de Brasília).**INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** às 15h00 do dia 14/07/2021 (horário de Brasília).**RECURSO:** PRÓPRIOS**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** www.licitacoes-e.com.br**LICITAÇÃO-RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2021 – PROC. Nº 00.396/2021/GEDEO/SANESUL****OBJETO:** Aquisição de equipamento para levantamento de parâmetros hidráulicos de vazão e pressão em dutos fechados, com utilização de tubo de pitot tipo Cole, para atender as necessidades da Sanesul.**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 10h00 do 05/07/2021 (horário de Brasília).**ABERTURA SESSÃO:** às 10h00 do dia 05/07/2021 (horário de Brasília).**INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** às 15h00 do dia 05/07/2021 (horário de Brasília).**RECURSO:** PRÓPRIOS**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** www.licitacoes-e.com.br**DEMAIS INFORMAÇÕES:** na GELIC – Gerência Licitações e Contratos, sita à Rua Dr. Zerbini, nº 421, Bairro Chácara Cachoeira, em Campo Grande/MS, CEP: 79.040-040, Fone (0xx67) 3318-7713, 3318-7783, Fax (0xx67) 3318-7724.**LICITAÇÃO Nº 041/2021 - PROC. Nº 00.412/2021/GEPRO/SANESUL****OBJETO:** Contratação de empresa para execução de obras de ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) de Camapuã/MS, com a construção de Estações Elevatórias de Esgoto Bruto/EEEB Benício Moura e EEEB Final, linhas de recalque, implantação de uma nova Estação de Tratamento de Esgoto/ETE e emissário final.**ABERTURA:** 27/08/2021 - 09:00 horas.**DATA LIMITE DE PROTOCOLO DAS PROPOSTAS:** 25/08/2021 até às 17:00 horas na GELIC – Gerência Licitações e Contratos da Sanesul.**Recursos:** Próprios e FGTS - Avançar Cidades-Seleção ContínuaO Edital, e demais documentos que compõem o pacote técnico, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site da Sanesul <http://www.sanesul.ms.gov.br/licitacao/tipolicitacao/Licitacao>**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO****LICITAÇÃO Nº 011/2021 - PROC. Nº 01.000/2020/GEPRO/SANESUL****OBJETO:** Contratação semi-integrada, de empresa de engenharia para execução de substituição 2.950,87 metros de rede de distribuição de água em cimento amianto e, padronização de 214 ligações domiciliares, localizada no Município de Aparecida do Taboado no Estado do Mato Grosso do Sul.**ABERTURA:** 25/08/2021 - 09:00 horas.**DATA LIMITE DE PROTOCOLO DAS PROPOSTAS:** 24/08/2021 até às 17:00 horas na GELIC – Gerência Licitações e Contratos da Sanesul.**Recursos:** PrópriosO Edital, e demais documentos que compõem o pacote técnico, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site da Sanesul <http://www.sanesul.ms.gov.br/licitacao/tipolicitacao/Licitacao>**DEMAIS INFORMAÇÕES:** na GELIC – Gerência Licitações e Contratos, sita à Rua Dr. Zerbini, nº 421, Bairro Chácara Cachoeira, em Campo Grande/MS, CEP: 79.040-040, Fone (0xx67) 3318-7713, 3318-7783, Fax (0xx67) 3318-7724.Campo Grande-MS, 22 de junho de 2021
GELIC – Gerência de Licitações e Contratos

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

RATIFICO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Despesa conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:

Amparo Legal: Art 59, parágrafo único, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Fonte: 0240000000

Elemento de Despesa: 33903009

Processo	Objeto	Favorecido	Valor R\$
27/003.304/2021	Pagamento de Indenização de serviços prestados	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	R\$ 76.500,00

Em 16 de junho de 2021.

Assinou:

Rosana Leite de Melo
Ordenadora de Despesas/FUNSAU/MS

RATIFICO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Dispensa de Licitação conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:

Amparo Legal: Dispensa de Licitação art. 24, inciso IV da lei 8.666/93.

Fonte: 0240000000

Elemento de Despesa: 33903036

Processo	Objeto	Favorecido	Item	Valor Total
27/004.460/2021	Aquisição Emergencial de Correlatos Hospitalares (Luvas de Procedimento)	CIRUMED COMÉRCIO LTDA	001,002 e 003	R\$ 2.520.300,00

Em 22 de junho de 2021.

Assinou:

Lívio Viana de Oliveira Leite
Ordenador de Despesas/FUNSAU/MS

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

RATIFICO

Autorizo o estorno da receita e a devolução da taxa paga indevidamente, referente aos processos abaixo relacionados, com base nas Normas Contábeis vigentes.

OBJETO: Devolução de taxa paga e não utilizada.

Nº PROCESSO	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL (R\$)
71/021.859/2021	Distribuidora de Pisos e Cerâmicas Gisele Ltda ME	378,00
71/021.862/2021	Talgatti Distribuidora Ltda ME	378,00
71/021.864/2021	Alumier Indústria e Comércio Metais Ltda	378,00
71/021.866/2021	SX Madeiras e Eletrônicos Ltda	378,00

Campo Grande, 22 de junho de 2021.

Augusto César Ferreira de Castro
Presidente da JUCEMS/MS

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Atos do Governador**

DECRETO "P" Nº 632, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

PROMOVER, *sub judice*, a servidora DÉBORAH MAZZOLA NUNES PEREIRA, matrícula n. 123041023, para a 1ª Classe do cargo de Delegado de Polícia Civil, em cumprimento à decisão nos autos n. 1401951-05.2021.8.12.0000, a contar de 1º de setembro de 2019.

Campo Grande, 22 de junho de 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N.633, DE 22 DE JUNHO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR, *sub judice*, a candidata abaixo relacionada, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Polícia Judiciária, pertinente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP, no Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/SEJUSP/APJ/PCMS/2017, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança n. 1405716-81.2021.8.12.0000:

Cargo: Agente de Polícia Judiciária
Função: Escrivão de Polícia Judiciária

Inscrição	Nome	Condição	Nota Final
211704	Ana Carolina Rezende Oliveira	Ampla Concorrência	244,93

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JUNHO DE 2021

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 510, DE 17 DE MAIO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto "P" n. 3.456, de 16 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial n. 8.966, de 21 de julho de 2015, que aposentou, por invalidez, LAURA CRISTINA DE LIMA FLORES, matrícula n. 123005023, para que onde consta: "... com fulcro no art. 35, *caput*, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012, e na inatividade perceberá proventos proporcionais...", passe a constar: "... com fulcro no art. 35, §1º, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012, e na inatividade perceberá proventos integrais, em cumprimento à determinação judicial- autos n. 0800207-37.2016.8.12.0020..." (Processo n. 55/004033/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MAIO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 571, DE 7 DE JUNHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR o Capitão QAOPM WALDOMIRO VARGAS JÚNIOR, matrícula n. 121144021, da função de Subcomandante do Batalhão de Polícia Militar de Trânsito (BPMTran), com efeito a partir de 18 de junho de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JUNHO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 605, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência das servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Secretaria de Estado de Educação, para o Centro de Desenvolvimento do Potencial Humano Raio de Luz, no município de Campo Grande/MS, com ônus para a origem, em prorrogação, com base no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, combinado com o art. 3º, inciso III, e art. 6º, ambos do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, tendo em vista o Acordo de Cooperação n. 172/ SED/2019, de 13 de dezembro de 2019, e respectivo Termo Aditivo n. 1, de 30 de dezembro de 2020, para fim de regularização funcional (Processo n. 55/000060/2017):

Matrícula n.	Nome	Cargo	Período
25436021	Maria Helena de Souza Gomes	Professor	1º/1 a 8/2/2021
366608021	Vera Lucia Diniz Ramos	Professor	1º/1 a 31/12/2021

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 606, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, para o Instituto Sul Mato-grossense para Cegos "Florivaldo Vargas" (Ismac), no município de Campo Grande/MS, com ônus para a origem, em prorrogação, com base no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, combinado com o art. 3º, inciso III, e art. 6º, ambos do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, tendo em vista o Acordo de Cooperação n. 180/SED/2019, de 13 de dezembro de 2019, e respectivo Termo Aditivo n. 1, de 30 de dezembro de 2020, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021, para fim de regularização funcional (Processo n. 55/006253/2021):

Matrícula n.	Nome	Cargo
72323021	Alice da Silva Lima D´avila	Professor
90670021	Eva Aparecida Ortiz Barbosa	Professor
68723021	Flora Duarte	Professor
111427022	Luzia de Jesus Neves	Professor
66984021	Marcos Roney Pinho Cabrera	Professor
132468022	Teresa Cristina Pinheiro Graça	Professor
47971021	Zuleide Borges Chaves	Professor

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 607, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor DIONISIO BELLINI, matrícula n. 73819021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, para o Instituto Sul Mato-grossense para Cegos "Florivaldo Vargas" (Ismac), no município de Campo Grande/MS, com ônus para a origem, com base no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, combinado com o art. 3º, inciso III, e art. 6º, ambos do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, tendo em vista o Acordo de Cooperação n. 180/ SED/2019, de 13 de dezembro de 2019, e respectivo Termo Aditivo n. 1, de 30 de dezembro de 2020, no período de 10 de fevereiro a 31 de dezembro de 2021, para fim de regularização funcional (Processo n. 55/006253/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 608, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência das servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Secretaria de Estado de Educação, para a Associação Campograndense da Pessoa com Deficiência (ACPD), no município de Campo Grande/MS, com ônus para a origem, em prorrogação, com base no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, combinado com o art. 3º, inciso III, e art. 6º, ambos do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, tendo em vista o Acordo de Cooperação n. 159/SED/2019, de 12 de dezembro de 2019, e respectivo Termo Aditivo n. 01, de 30 de dezembro de 2020, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021, para fim de regularização funcional (Processo n. 55/006252/2021).

Matrícula n.	Nome	Cargo
28599022	Helenice Alexandre de Alencar Andrade	Professor
20700022	Lucimara Smolek Olah	Professor

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 609, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora MARIA HELENA DE SOUZA GOMES, matrícula n. 25436021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para a Associação de Pais e Amigos do Autista (AMA), no município de Campo Grande/MS, com ônus para a origem, com base no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, combinado com o art. 3º, inciso III, e art. 6º, ambos do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, tendo em vista o Acordo de Cooperação n. 129/SED/2019, de 12 de dezembro de 2019, e respectivo Termo Aditivo n. 1, de 30 de dezembro de 2020, no período de 9 de fevereiro a 31 de dezembro de 2021, para fim de regularização funcional (Processo n. 55/000504/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 610, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, para a Associação de Pais e Amigos do Autista (AMA), no município de Campo Grande/MS, com ônus para a origem, em prorrogação, com base no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, combinado com o art. 3º, inciso III, e art. 6º, ambos do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, tendo em vista o Acordo de Cooperação n. 129/SED/2019, de 12 de dezembro de 2019, e respectivo Termo Aditivo n. 1, de 30 de dezembro de 2020, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021, para fim de regularização funcional (Processo n. 55/000504/2018):

Matrícula n.	Nome	Cargo
111850021	Ademir Conceição Nunes	Professor
117177028	Angela Maria Ribeiro da Silva	Professor
98617023	Simone Albuquerque dos Santos D'Ávila	Professor

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 611, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a disposição do servidor SILAS FERRARI VIVANI, matrícula n. 33982021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul e desempenhar suas funções no Cartório da 36ª Zona Eleitoral de Campo Grande/MS, por força da Lei Federal n. 6.999, de 7 de junho de 1982, com ônus para a origem, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com a Resolução/TSE n. 23.523, de 27 de junho de 2017, pelo período 1 (um) ano, com efeito a partir da data da publicação (Processo n. 55/000885/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 612, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a disposição dos servidores relacionados no anexo deste Decreto, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, para o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, por força da Lei Federal n. 6.999, de 7 de junho de 1982, com ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com a Resolução/TSE n. 23.523, de 27 de junho de 2017, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021, para fim de regularização funcional (Processo n. 55/000885/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

ANEXO DO DECRETO "P" N. 612, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

Matrícula n.	Nome	Cargo	Zona Eleitoral
93577021	Alvelina da Silva Ferreira	Assistente de Ações Sociais	44ª Zona Eleitoral de Campo Grande/MS
106494021	Cristina Efigênia Corrêa de Ribeiro Freitas	Agente de Ações Sociais	36ª Zona Eleitoral de Campo Grande/MS
4249022	Daiane Palermo Ortega	Assistente de Ações Sociais	8ª Zona Eleitoral de Campo Grande/MS
116340021	Edivania Santos Soares	Agente de Ações Sociais	36ª Zona Eleitoral de Campo Grande/MS
108931021	Edna Maria da Silva	Assistente de Ações Sociais	8ª Zona Eleitoral de Campo Grande/MS
125296021	Edson Conche de Souza	Agente de Ações Sociais	36ª Zona Eleitoral de Campo Grande/MS
119331021	Elenice da Silva	Assistente de Ações Sociais	8ª Zona Eleitoral de Campo Grande/MS
114683021	Elisângela Arguelo de Lima	Assistente de Ações Sociais	35ª Zona Eleitoral de Campo Grande/MS
74282021	Elza de Souza Franke	Agente de Ações Sociais	36ª Zona Eleitoral de Campo Grande/MS
11352022	Eurides de Fátima Specie Batisti	Assistente de Ações Sociais	8ª Zona Eleitoral de Campo Grande/MS
130428021	Gisele Pereira Campozano	Agente de Ações Sociais	8ª Zona Eleitoral de Campo Grande/MS
87091021	Ivani Nunes Cozer Confessor	Assistente de Ações Sociais	53ª Zona Eleitoral de Campo Grande/MS

117663022	Juliana Alves Ferreira Farias	Assistente de Ações Sociais	35ª Zona Eleitoral de Campo Grande/MS
87538021	Maria Cristina Nunes da Penha	Assistente de Ações Sociais	53ª Zona Eleitoral de Campo Grande/MS
51412023	Norma Lúcia de Lima Gonçalves Vieira	Assistente de Ações Sociais	36ª Zona Eleitoral de Campo Grande/MS
70375021	Rosa Maria Saueia Neves	Assistente de Ações Sociais	44ª Zona Eleitoral de Campo Grande/MS

DECRETO "P" N. 618, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 443, de 6 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.512, de 19 de maio de 2021, que autorizou a cedência do servidor LUIZ ANSELMO MORINIGO FERREIRA COSTA, matrícula n. 467931022, para a Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, a contar de 1º de junho de 2021 (Processo n. 55/000771/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 622, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 159, de 1º de março de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.427, de 4 de março de 2021, que autorizou a cedência de servidores para a Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS, na parte referente a servidora FERNANDA STELLA OKUMOTO, matrícula n. 74234022, a contar de 1º de junho de 2021 (Processo n. 55/000798/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JUNHO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 623, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 187, de 3 de março de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.431, de 9 de março de 2021, que autorizou a cedência de servidores para a Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso/MS, na parte referente ao servidor VALDENIR PEIXOTO, matrícula n. 63662021, a contar de 11 de maio de 2021 (Processo n. 55/000738/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JUNHO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 624, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONVOCAR para o serviço ativo da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, o 1º Tenente PM RR DELMAR SILVA DIAS, matrícula n. 65599021, com fulcro no art. 7º, inciso I, §§ 1º e 5º da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pelo art. 1º da Lei Complementar n. 113, de 19 de dezembro de 2005, com efeito a partir da data da publicação (Processo n. 31/034438/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JUNHO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 625, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para o serviço ativo da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso II da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pelo art. 1º da Lei Complementar n. 113, de 19 de dezembro de 2005, com efeito a partir da data da publicação, conforme especificação constante no quadro:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Processo n.
67005021	Ademilde Silva	Subtenente PM RR	31/021857/2021
70880021	João da Silva Soares	1º Sargento PM RR	31/024803/2021

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JUNHO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 626, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR, *sub judice*, o candidato abaixo relacionado para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Polícia Judiciária, pertinente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Sejusp), no Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/SEJUSP/APJ/PCMS/2017, em cumprimento à decisão judicial liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança n. 1407484-42.2021.8.12.0000:

Cargo: Agente de Polícia Judiciária
Função: Investigador de Polícia Judiciária

Inscrição	Nome	Condição	Nota Final
183070	RAFAEL PIRES MARGIOTTE	Ampla Concorrência	240,95

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JUNHO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 627, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do servidor LEONARDO CORNIANI DIAS, matrículas n. 33991021 e n. 33991023, ocupante dos cargos de Professor, classe B, nível I, código 60001, e classe B, nível I, código 60001, respectivamente, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, para exercício do Mandato Classista no Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação de Paraíso das Águas - (Simted/MS), com fulcro no art. 62, §§ 1º e 2º, inciso II, da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, na redação dada pela Lei Complementar n. 266, de 11 de julho de 2019, no período de 10 de abril de 2021 a 9 de abril de 2024 (Processo n. 29/029207/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JUNHO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 628, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora THAIS BARBOSA DE AZAMBUJA CARAMORI, matrícula n. 83689022, Diretora da Diretoria de Desenvolvimento, para, acumulando suas funções, desempenhar a função de Diretora-

Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, e como Ordenadora de Despesas, no período de 25 de junho a 9 de julho de 2021, em substituição ao titular André Borges Barros de Araújo, matrícula n. 427864024, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JUNHO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 594, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no disposto na Resolução Segov n. 175, de 10 de março de 2020, resolve:

DESIGNAR a servidora ANA PAULA MATSUI, matrícula n. 427187025 para desempenhar a função de Superintendente da Superintendência de Administração, Orçamento e Finanças da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, e como Ordenadora de Despesas, no período de 5 a 19 de julho de 2021, em substituição ao titular Ademilson Mendes Arguilera, matrícula n. 51760024, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JUNHO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 249 DE 15 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR FABIANA FERNANDES RODRIGUES, matrícula n. 98432022, ocupante do cargo de Advogado, PLÍNIO ANTÔNIO DE SOUZA, matrícula n. 27512021, ocupante do cargo de Técnico Fazendário, e ANA CRISTINA HIGA MOURÃO, matrícula n. 88329021, ocupante do cargo de Técnico Fazendário, para constituírem a comissão com o fim de apurar a implantação da verba mencionada no processo n. 11/007563/2021, no prazo de 30 dias, em atendimento à Decisão PGE/MS/GAB n. 092/2021.

CAMPO GRANDE-MS, 15 de junho de 2021.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 266 DE 21 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício de sua competência, e considerando às exigências contidas no art. 58, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020, resolve:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n. 014/2021, registro GCONT n. 15.095, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a Elevadores Atlas Schindler S.A - CNPJ n. 00.028.986/0013-41, (Processo n. 11/005.159/2021):

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 014/2021
429178022	Rufino Kuhnen	Assessor Superior	Gestor do Contrato
431032021	Ana Alice Casanova Belini	Gerência Executiva e Assessoramento	Suplente

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 014/2021
487963021	Diego Silva Fonseca	Direção Executiva e Assessoramento	Fiscal do Contrato

97835022	Claudia de Oliveira Ribeiro Gonçalves	Analista Fazendário	Suplente
----------	---------------------------------------	---------------------	----------

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2020, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

CAMPO GRANDE-MS, 21 de junho de 2021.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 267 DE 21 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício de sua competência, e considerando às exigências contidas no art. 58, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020, resolve:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato de Adesão n. 020/2020 ao Contrato Corporativo n. 002/2020, registro GCONT n. 13.153, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Fazenda com interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e a empresa Guátos Prestadora de Serviços EIRELI. - CNPJ n. 03.703.179/0001-31, (Processo n. 11/019.746/2019):

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato de Adesão n. 020/2020
62195021	Eloisa Elena de Assis	Técnico Fazendário	Gestor do Contrato
28663022	Tayane Barbosa Coutinho	Gerência Executiva e Assessoramento	Suplente

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato de Adesão n. 020/2020
47284021	Pedro Paulo da Rocha Batista	Técnico Fazendário	Fiscal do Contrato
83608021	Cleonice da Silva Ferreira	Auxiliar Fazendário	Suplente

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2020, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

CAMPO GRANDE-MS, 21 de junho de 2021.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 710, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora KELI CRISTINA DOS SANTOS, matrícula n. 93724021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 389 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação/MS, como Professor, para fins de aposentadoria e adicional de tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/031144/2020):

- 15 dias, no período de 16 de dezembro de 1998 a 30 de dezembro de 1998;
- 333 dias, no período de 1º de fevereiro de 1999 a 30 de dezembro de 1999;
- 41 dias, no período de 11 de fevereiro de 2000 a 22 de março de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JUNHO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO-CRASE/MS**PAUTA DE REUNIÃO**

De ordem do Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que a Reunião do dia 30 de junho de 2021, (quarta-feira), será realizada às 8h30min, por videoconferência, atendendo ao Decreto n. 15.638 de 24 de março de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado n.10.452 de 24 de março de 2021:

- 1 - LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
- 2 - LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;
- 3 - JULGAMENTO DE PROCESSO:
 - PROTOCOLO : EAC 6161
 - PROCESSO : 55/004740/2021
 - INTERESSADA : **ANGELA APARECIDA DOS SANTOS**
 -ADVOGADA : **JAQUELINE SOARES – OAB/MS n. 16.764**
 - ASSUNTO : EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
 - RELATOR : CONS. MARCO AURÉLIO SILVA DO NASCIMENTO

OBS: A interessada cujo processo está listado para julgamento, e Advogada, poderão comparecer à sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22 de julho de 2002.

4 - DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS;

5 - ASSUNTOS DIVERSOS.

CRASE/MS- Campo Grande, 22 de junho de 2021.

Iza Amélia Guimarães
Secretária-Geral/CRASE/MS

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO-CRASE/MS

- ACÓRDÃO : 4.785
PROTOCOLO : 1.909
PROCESSO Nº : 27/100560/2019
INTERESSADO : **Claudia dos Santos Silva**
ASSUNTO : Recurso Administrativo – Adicional de Capacitação
RELATOR : Cons. Rodrigo Falco
REVISORA : Cons. Mirella Barbosa

EMENTA - DIREITO ADMINISTRATIVO. RECURSO. ADICIONAL DE CAPACITAÇÃO DE 15%. CONCESSÃO. TERMO A QUO.

Conforme dispõe o art. 5º, § 2º do Dec. 11.265/2003, tratando-se de pedido conversão de adicional de capacitação para 15%, a vantagem é devida desde o mês seguinte à decisão de seu deferimento, ou a partir de 90 dias contados do protocolo do requerimento, o que ocorrer primeiro. Entendimento em consonância com os precedentes deste colegiado (acórdão 4.733 - Cons. Robinson Mendes).

No caso, o protocolo do requerimento de conversão está datado em 26.03.2019, cuja contagem de 90 dias se consumou em 26.06.2019, de modo que, deferida a conversão, a percepção da verba deve ocorrer a partir da referência 07.2019.

Recurso conhecido e provido.

ACÓRDÃO - Vistos, relatados e discutidos os autos do processo nº 27/100560/2019, acordam os membros do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores Estaduais – CRASE/MS, de acordo com a ata e a certidão de julgamento, por unanimidade de votos, em conhecer do Recurso e dar-lhe provimento nos termos do voto do relator.
CRASE/MS- Campo Grande, 2 de junho de 2021.

Rodrigo de Souza Falco
Conselheiro Relator

Oriovaldo Lino Leite
Presidente do CRASE/MS

**HOMOLOGO o acórdão 4.785
proferido pelo CRASE/MS.
PUBLIQUE-SE**

EM 21 / 6 /2021

ANA CAROLINA NARDES

Secretária de Estado de Administração e
Desburocratização.

Procuradoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 127, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

CONCEDER a Gustavo Machado Di Tommaso Bastos, ocupante do cargo efetivo de Procurador do Estado, matrícula n. 433674021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Procuradoria de Assuntos Administrativos - PAA, 08 (oito) dias de Licença, por falecimento de sua genitora, no período de 26/05/2021 à 02/06/2021. (Protocolo n. 15/003731/2021)

Campo Grande-MS, 21 de junho de 2021.

FABÍOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM
Procuradora-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.612, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 e 258, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no Processo n. 29/000508/2020 – PAD n. 08/2020, resolve:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão processante, instaurada por meio da Resolução "P"/SED n. 1.945 de 17 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.229, de 20 de julho de 2020, página 80, com a finalidade de concluir os trabalhos apuratórios no Processo n. 29/000508/2020 – PAD n. 08/2020, a contar de 17 de junho de 2021.

CAMPO GRANDE/MS, 22 DE JUNHO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.613, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

CONCEDER licença para trato de interesse particular à servidora LÍDIA BARBOSA DE ARAÚJO MARTINELLI, matrícula n. 57695021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Bernardino Ferreira da Cunha, localizada no município de São Gabriel do Oeste/MS, por um período de 3 (três) anos, sem ônus para o órgão de origem, com fulcro no art. 154, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002, sendo que compete à servidora o recolhimento das contribuições previdenciárias, nos termos do art. 6º e art. 28 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com validade a contar da data da publicação desta Resolução (Processo n. 29/025193/2021 – C.I. N. 387/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 22 DE JUNHO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.614, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

CONCEDER readaptação provisória aos servidores em afastamento do efetivo exercício em regência de classe, do Quadro Permanente de Pessoal, relacionados no anexo único desta Resolução, relativamente aos períodos, matrículas, cargos, escolas e municípios, lotados na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no artigo 43, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1.990, e alterado pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, observado o artigo 6º do Decreto n.10.004, de 26 de julho de 2000 e Decreto n. 13.770, de 19 de setembro de 2013, alterando a redação e acrescentando dispositivos no Decreto n. 14.630 de 19 de dezembro de 2016 (C.I. N. 389/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 22 DE JUNHO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.614, DE 22 DE JUNHO DE 2021

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Período	Escola	Município
29/046125/2016	25153021	Walter da Silva Duarte	Professor	24/5/2021 a 19/11/2021	EE Prof. ^a Dóris Mendes Trindade	Aquidauana
29/007143/2020	23221021	Marlei Boeira Ferreira	Professor	15/5/2021 a 12/8/2021	EE Prof. ^a Vera Guimaraes Loureiro	Bela Vista
29/029155/2018	49678022	Sueli Pereira de Brito	Professor	18/5/2021 a 14/9/2021	EE Prof. Joaquim Alfredo Soares Vianna	Caarapó
29/042480/2020	114109021	Alexandre Luiz Camargo Pilotto	Professor	25/5/2021 a 21/9/2021	EE Prof. ^a Brasilina Ferraz	Campo Grande
29/003895/2012	44779021	Ana Lucia Pereira da Rosa	Professor	14/6/2021 a 10/12/2021	EE Prof. Henrique Cirylo Corrêa	Campo Grande
29/028627/2018	81042021	Ben Hur Spiacci Barbosa	Professor	21/5/2021 a 16/11/2021	EE Pe Mário Blandino	Campo Grande
29/013569/2019	804022	Gilmara Couto de Oliveira	Professor	20/11/2020 a 18/5/2021 19/5/2021 a 14/11/2021	EE Orcírio Thiago de Oliveira	Campo Grande
29/024929/2014	19515021	Higina Maria Braga	Professor	28/5/2021 a 24/9/2021	EE Prof. ^a Zélia Quevedo Chaves	Campo Grande
29/040043/2020	87224023	Iranilza Fatima do Vale	Professor	15/5/2021 a 10/11/2021	EE Prof. Emygdio Campos Widal	Campo Grande
29/016713/2020	88585024	Jose Luiz França Monteiro	Professor	10/12/2020 a 7/6/2021 8/6/2021 a 4/12/2021	EE Blanche dos Santos Pereira	Campo Grande
29/045845/2011	84899021	Katia Cristiane Borges de Oliveira	Professor	10/5/2021 a 5/11/2021	EE Prof. ^a Maria Rita de Cassia Pontes Teixeira	Campo Grande
29/013027/2021	87633021	Lourdes de Jesus Vieira	Professor	8/6/2021 a 5/9/2021	EE. Waldemir Barros da Silva	Campo Grande
29/004009/2015	113708021	Maria Rita Pontes de Oliveira	Professor	8/12/2020 a 5/6/2021 6/6/2021 a 3/9/2021	EE Orcírio Thiago de Oliveira	Campo Grande
29/007005/2020	114294022	Stelamarys Prizão da Silva	Professor	14/6/2021 a 11/9/2021	EE Blanche dos Santos Pereira	Campo Grande
29/033332/2011	62932021	Tania Aparecida de Oliveira Acosta	Professor	24/5/2021 a 19/11/2021	EE José Mamede de Aquino	Campo Grande
29/012414/2014	43152021	Vanderlei Pereira	Professor	20/6/2021 a 16/12/2021	EE Prof. Emygdio Campos Widal	Campo Grande

29/034064/2021	441021	Walkiria Olivo de Lima	Professor	23/2/2020 a 20/8/2020 21/8/2020 a 16/2/2021 17/2/2021 a 15/8/2021	EE Elvira Mathias de Oliveira	Campo Grande
29/029916/2020	91706022	Carlos Alberto Dutra	Professor	6/6/2021 a 2/12/2021	EE Augusto Krug Netto	Chapadão do Sul
29/033901/2021	13661021	Jorsil Santana dos Santos	Professor	8/5/2021 a 3/11/2021	EE Maria Helena Albaneze	Corumbá
29/008308/2019	46279021	Jose Carlos Marques Pereira	Professor	15/5/2021 a 10/11/2021	EE Maria Leite	Corumbá
29/053265/2019	82474022	Celia Terezinha Martins de Moraes	Professor	11/2/2020 a 8/8/2020 9/8/2020 a 4/2/2021 5/2/2021 a 3/8/2021	EE Scila Médici	Deodópolis
29/022536/2018	76772021	Angelita Batista da Silva Lopes	Professor	22/5/2021 a 18/9/2021	EE Presidente Getúlio Vargas	Dourados
29/006943/2013	56580021	Florinda Ferreira de Souza	Professor	7/12/2020 a 4/6/2021	EE Antônia da Silveira Capilé	Dourados
29/003241/2013	65934021	William Leite da Silva	Professor	4/6/2021 a 30/11/2021	EE Presidente Getúlio Vargas	Dourados
29/019703/2016	41390025	Jussara Aparecida de Abreu Ribas	Professor	24/3/2021 a 19/9/2021	EE Senador Filinto Muller	Fatima do Sul
29/010898/2012	115535021	Leila Cristiani Dourado Silva	Professor	24/1/2021 a 22/7/2021	EE Senador Filinto Muller	Fatima do Sul
29/014704/2016	107074022	Maria De Fatima Schiavo de Araujo	Professor	4/2/2021 a 2/8/2021	EE Senador Filinto Muller	Fatima do Sul
29/003950/2015	13865023	Luzia Fumiko Imai Nakamura	Professor	12/5/2021 a 7/11/2021	EE Prof. ^a Vania Medeiros Lopes	Gloria de Dourados
29/023599/2019	50582021	Renato Aprigio do Nascimento	Professor	4/6/2021 a 2/8/2021	EE Prof. João Pereira Valim	Inocência
29/252410/2016	465961021	Fatima Martins Poveda	Professor	29/5/2021 a 24/11/2021	EE Senador Saldanha Derzi	Itaporã
29/007294/2017	53204021	Solange Nogueira Fuza de Oliveira	Professor	30/5/2021 a 25/11/2021	EE Antônio João Ribeiro	Itaporã
29/032712/2013	46424022	Aparecida Donizetti Garcia	Professor	15/2/2021 a 15/5/2021 16/5/2021 a 12/9/2021	EE Cambarai	Maracaju
29/010840/2017	65257022	Lisiane Limberger	Professor	11/5/2021 a 7/9/2021	EE Cambarai	Maracaju
29/029894/2013	9129023	Laides Cardoso Afonso	Professor	11/11/2020 a 9/5/2021 10/5/2021 a 5/11/2021	EE Marechal Rondon	Mundo Novo
29/014530/2020	32619022	Renilson Vieira Menezes	Professor	8/6/2021 a 4/12/2021	EE Castelo Branco	Mundo Novo
29/030763/2020	19806023	Rosemary Aparecida Rulli	Professor	13/4/2021 a 11/7/2021	EE Manoel Garcia Leal	Paranaíba
29/013560/2015	57350023	Rosana de Fatima Moreira Araujo	Professor	21/5/2021 a 17/9/2021	EE Prof. ^a Geni Marques Magalhães	Ponta Porã
29/010810/2016	58564023	Ceila Mara Rodovalho Santos	Professor	17/5/2021 a 12/11/2021	EE Leontino Alves de Oliveira	Rio Negro
29/005561/2014	1085023	Maria Bernadete Guedes de Oliveira	Professor	1/2/2020 a 29/7/2020 30/7/2020 a 25/1/2021 26/1/2021 a 25/5/2021 26/5/2021 a 21/11/2021	EE Thomaz Barbosa Rangel	Rio Verde de Mato Grosso

29/034045/2021	5172022	Felicia Bono	Professor	28/6/2021 a 25/9/2021	EE Antônio Nogueira da Fonseca	Terenos
29/037463/2010	44753021	Roberto Duck Ferreira	Professor	2/6/2021 a 28/11/2021	EE Eduardo Perez	Terenos
29/032603/2015	76948022	Edna Aparecida Garcia de Paula Dos Anjos	Professor	7/4/2021 a 3/10/2021	EE João Dantas Filgueiras	Três Lagoas
29/033400/2020	68700021	Joana Darc da Silva Santos	Professor	13/3/2021 a 8/9/2021	EE João Ponce de Arruda	Três Lagoas
29/013534/2018	34075021 34075022	Marcos Antonio Elias Marques	Professor	7/5/2021 a 2/11/2021	EE João Dantas Ferreira	Três Lagoas
29/021376/2018	88129021	Nadia Barbosa da Silva Matos	Professor	11/6/2021 a 7/12/2021	EE Luiz Lopes de Carvalho	Três Lagoas

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.615, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora MARCIA GUERREIRO DA SILVA, matrícula n. 126908022, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Diretora da Escola Estadual Senador Saldanha Derzi, símbolo DAE-D, localizada no município de Itaporã/MS, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 5 de agosto a 9 de setembro de 2021, em substituição à servidora Jane Mara Martins Correia Simplicio, matrícula n. 53535021, em gozo de férias (Processo n. 29/019125/2020 – C.I. N. 386/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 22 DE JUNHO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.616, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor SERGIO SERENA, matrícula n. 91202021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Diretor da Escola Estadual Dr. Rubens de Castro Pinto, símbolo DAE-C, localizada no município de Caracol/MS, bem como exercer a função de ordenador de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 2 a 16 de julho de 2021, em substituição ao servidor Marcos João da Costa Nascimento, matrícula n. 20554021, em gozo de férias (Processo n. 29/033897/2021 – C.I. N. 386/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 22 DE JUNHO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.617, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora ROSINEI DA SILVA ERNEGA, matrícula n. 98023021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-D, da Escola Estadual Arcênio Rojas, localizada no município de Caarapó/MS, no período de 12 de agosto a 10 de setembro de 2021, em substituição ao servidor Ronaldo Donizeti de Falchi, matrícula n. 75988021, em gozo de férias (Processo n. 29/033842/2021 – C.I. N. 386/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 22 DE JUNHO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.618, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora FABRINI RODRIGUES KLAGENBERG, matrícula n. 444471021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-D, da Escola Estadual Prof. Luiz Carlos Sampaio, localizada no município de Nova Andradina/MS, no período de 19 de julho a 2 de agosto de 2021, em substituição à servidora Sandra Luiza Rodrigues da Silva, matrícula n. 65388021, em gozo de férias (Processo n. 29/033871/2021 – C.I. N. 386/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 22 DE JUNHO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.619, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor GERALDO ROMERO ROCHA, matrícula n. 44907021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Dona Consuelo Müller, localizada no município de Campo Grande/MS, no período de 26 de julho a 24 de agosto de 2021, em substituição ao servidor Paulo Paes, matrícula n. 72178021, em gozo de férias (Processo n. 29/027113/2020 – C.I. N. 386/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 22 DE JUNHO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.620, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA DE FATIMA DA SILVA, matrícula n. 77300021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Vila Brasil, localizada no município de Fátima do Sul/MS, no período de 2 de 31 de agosto de 2021, em substituição ao servidor Vilson Gomes Rodrigues Filho, matrícula n. 28521021, em gozo de férias (Processo n. 29/001104/2020 – C.I. N. 386/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 22 DE JUNHO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.621, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor CATARINO GABRIEL MARTINS JUNIOR, matrícula n. 109911022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Diretor da Escola Estadual Indígena Cacique Timóteo, símbolo DAE-F, localizada no município de Miranda/MS, bem como exercer a função de ordenador de despesas na unidade escolar, no âmbito

do Regime Financeiro Especial, no período de 7 de junho a 15 de setembro de 2021, em substituição à servidora Marinete Miranda da Silva, matrícula n. 13224021, em gozo de licença-maternidade, Boletim Médico n. 159060 (Processo n. 29/033584/2021 – C.I. N. 388/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 22 DE JUNHO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.622, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora RENATA SIMONI DE SOUZA CRUZ, matrícula n. 40680021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-D, da Escola Estadual Prof. Luiz Alberto Abraham, localizada no município de Bataguassu/MS, no período de 9 de agosto a 7 de setembro de 2021, em substituição à servidora Maria Cicera dos Santos Amaral, matrícula n. 83826021, em gozo de férias (Processo n. 29/034003/2021 – C.I. N. 388/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 22 DE JUNHO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.623, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora LETICIA NAVARRO GARCIA, matrícula n. 488714021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-E, da Escola Estadual Prof.ª Vânia Medeiros Lopes, localizada no município de Glória de Dourados/MS, no período de 16 a 30 de agosto de 2021, em substituição à servidora Silvana Aparecida Borges de Alencar Barros, matrícula n. 107611021, que responderá pela direção da unidade escolar (Processo n. 29/024614/2021 – C.I. N. 388/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 22 DE JUNHO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.624, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIDALVA AMORIM DE SÁ, matrícula n. 78572021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Prof.ª Joelina de Almeida Xavier, localizada no município de Campo Grande/MS, no período de 18 de outubro a 1º de novembro de 2021, em substituição à servidora Maria Aparecida de Souza, matrícula n. 71887021, em gozo de férias (Processo n. 29/024682/2021 – C.I. N. 388/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 22 DE JUNHO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.625, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora APARECIDA DOS REIS DE OLIVEIRA, matrícula n. 83068021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Diretora da Escola Estadual Luiz Soares Andrade, símbolo DAE-C, localizada no município de Nova Andradina/MS, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 9 a 23 de agosto de 2021, em substituição ao servidor Marcio Redigolo, matrículas n. 98660021 e 98660022, em gozo de férias (Processo n. 29/025259/2021 – C.I. N. 388/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 22 DE JUNHO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.626, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora GEDALVA DE ANDRADE, matrícula n. 89300021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Prof. Emygdio Campos Widal, localizada no município de Campo Grande/MS, no período de 5 a 19 de abril de 2021, em substituição à servidora Karen Kimie Ogochi, matrícula n. 98934021, em gozo de férias (Processo n. 29/041342/2013 – C.I. N. 388/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 22 DE JUNHO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.627, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR, para exercer a função de fiscal de contrato, a servidora ANA CRISTINA REZENDE FERREIRA BRESSA, matrícula n. 479892021, ocupante do cargo de Direção Executiva Superior e Assessoramento, para realizar o acompanhamento e fiscalização da obra e execução do contrato serviços de reforma parcial da Escola Estadual Cel. Pedro José Rufino, localizada no município de Jardim/MS, e o servidor WILLIAN CLEMENTE CARDOSO matrícula n. 84125022, ocupante do cargo de Direção Gerencial e Assessoramento, como Substituto de Fiscal, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado (C.I. N. 469/DGIAPE/SED/2021):

Processo n.	OES	Favorecido
29/032476/2021	049/2021	CONSTRUTORA HIGA EIRELI

CAMPO GRANDE/MS, 22 DE JUNHO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.628, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" SED N. 1.592, de 18 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.543, de 21 de junho de 2021, página 151, que designou os servidores BRUNO EDUARDO VILAMAYOR, matrícula n. 48341021, ocupante do cargo de Direção Intermediária e Assessoramento, para realizar o acompanhamento e fiscalização das obras e execuções do contrato adequação das instalações das redes lógicas e das redes elétricas das Escolas Estaduais Professor João Magiano Pinto, Professor Luiz Lopes de Carvalho e Padre João Tomes, todas localizadas no município de Três Lagoas/MS, e a VICTÓRIA D'OLIVEIRA DE

ARAÚJO, matrícula n. 487543021, ocupante do cargo de Gerência Executiva e Assessoramento, como Substituta de Fiscal, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93. (C.I. N. 468/DGIAPE/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 22 DE JUNHO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 274, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR os servidores abaixo relacionados, para desempenhar suas funções na Secretaria de Estado de Saúde:

Matrícula	Nome	Lotação	A contar de
102857021	Mayara Carolina Canedo	Apoio às Atividades de Controle Avaliação e Auditoria/Núcleo Regional de Saúde de Dourados	05/04/2021
53069024	Raul Osvaldo Mejia Moreira	Coordenadoria Estadual de Vigilância em Saúde Ambiental e Toxicológica	16/03/2021

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JUNHO DE 2021.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 285, DE 18 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora NORMA BOCOLLATO DE MOURA LACERDA, matrícula n. 117424024, cargo de Especialista de Serviços de Saúde, para no acúmulo das suas funções, desempenhar a função de Coordenadora da Coordenadoria Estadual de Telesáude, em substituição da titular MARCIA BOGENA CERESER TOMASI, matrícula n. 480403021, cargo de Direção Intermediária e Assessoramento, durante suas férias regulamentares no período de 22 de junho de 2021 a 06 de julho de 2021, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JUNHO DE 2021.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 280, DE 17 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor Coronel BM MARCELO FRAIHA, matrícula n. 91007021, cedido da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para desempenhar a função de Chefe da Assessoria Bombeiro Militar, com validade a contar de 10 de junho de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JUNHO DE 2021.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 292, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para as funções de GESTOR e FISCAL do Contrato n. 064/2016 - GCONT 6455 - Processo n. 27/001612/2014, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde, através do Fundo Especial de Saúde e a empresa Freelab Serviços de Manutenção, Instalação e Certificação de Áreas Limpas LTDA, objetivando a contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva, e certificação em cabines de segurança biológica, para atender as necessidades do LACEN/MS, com efeitos a contar da data de assinatura do Contrato.

GESTOR DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	LARISSA DOMINGUES CASTILHO DE ARRUDA	99603023
SUBSTITUTO	LUIZ HENRIQUE FERRAZ DEMARCHI	117546021

FISCAL DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	Miriam Tokeshi Muller	52686024
SUBSTITUTA	Raquel Barbosa Franco Teixeira	4933021

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 293, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para as funções de GESTOR e FISCAL do Contrato n. 011/2017 - GCONT 7768 - Processo n. 27/003186/2016, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde, através do Fundo Especial de Saúde e a empresa MEP Arquitetura e Planejamento Ltda, objetivando a contratação de empresa para elaboração de projetos executivos de arquitetura e complementares.

GESTOR DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	PATRIK SEBASTIAO MACHADO DE MENEZES	470140021
SUBSTITUTO	MARIO SERGIO PEREIRA IPOLITO	65624022

FISCAL DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	ENZO ARABONI MENDES BARCELOS MANNA	479651021
SUBSTITUTA	MARIA EDUARDA CINTRA PERETTI	486925021

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 294, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para as funções de GESTOR e FISCAL dos Contratos oriundos do Processo 27/004331/2020, objetivando a aquisição de materiais laboratoriais visando atender as demandas do LACEN/MS, a contar da data de assinatura dos respectivos instrumentos contratuais:

- Contrato n. 155/2021 – GCONT 15173, celebrado com a empresa Kasvi Importação e Distribuição de Produtos para Laboratórios Ltda, objetivando a aquisição de materiais laboratoriais;
- Contrato n. 174/2021 – GCONT 15175, celebrado com a empresa SPV PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, objetivando a aquisição de tubos laboratoriais;

• Contrato n. 175/2021 – GCONT 15174, celebrado com a empresa MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI, objetivando a aquisição de tubos laboratoriais.

GESTOR DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	LARISSA DOMINGUES CASTILHO DE ARRUDA	99603023
SUBSTITUTO	LUIZ HENRIQUE FERRAZ DEMARCHI	117546021

FISCAL DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	Miriam Tokeshi Muller	52686024
SUBSTITUTA	Raquel Barbosa Franco Teixeira	4933021

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 286, DE 18 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para função de FISCAL do Contrato n. 105/2021 – GCONT 15045 - Processo n. 27/002844/2020, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde e a empresa MAIRA ALESSANDRA NOGUEIRA MARINO, objetivando a aquisição de medicamentos - ação judicial, com efeitos a contar da data de assinatura do Contrato.

FISCAL DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	GUILHERME DE OLIVEIRA NETO	478175022
SUBSTITUTA	JULIANA BARBOSA PARACAMPOS	474334021

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 150, de 21 de junho de 2021.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CRENCIAR a servidora abaixo relacionada, a conduzir veículo oficial, respeitada a disposição estabelecida no Decreto nº 13.571, de 28 de fevereiro de 2013:

NOME	MATRÍCULA Nº	CNH Nº	CATEGORIA	LOTAÇÃO
Liliane Franco de Souza	469772021	02484733238	AB	SUBS/Anaurilandia-MS / SEDHAST
Edimilson Pereira Pardin	431491021	03361469831	AC	SUBS/Itapora-MS/SEDHAST
Eduardo Alves dos Santos	93958022	00591725400	C	SUBS/Ivinhema-MS/SEDHAST

Aione Bispo dos Santos	431433021	06699520945	B	SUBS/Santa Rita do Pardo-MS/SEDHAST
Naara Daniele Pinheiro da Silva	5379021	03857501573	AB	SUBS/Taquarussu-MS/SEDHAST

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 21 de junho de 2021.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 151, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Divulgar a relação abaixo, dos servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Direitos Humanos Assistência Social e Trabalho, com gozo de férias no período de junho/2021, com fulcro no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004:

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
123804021	ADRIANA ALVES DA CRUZ	12/01/20 a 11/01/21	07/06/21 a 21/06/21
474476023	ALESSANDRA GOMES DA SILVA NERY	14/05/20 a 13/05/21	07/06/21 a 21/06/21
9803023	ANA PAULA CRUZ DE ABREU	01/06/20 a 31/05/21	28/06/21 a 27/07/21
480104021	BIANCA DOS ANJOS NOGUEIRA	01/04/20 a 31/03/21	21/06/21 a 20/07/21
2426021	CARLOS PAES	04/05/20 a 03/05/21	01/06/21 a 30/06/21
474043021	CASSIANE GOMES PRADO	26/02/20 a 25/02/21	07/06/21 a 06/07/21
47853021	CIRLENE PRATES	02/01/20 a 01/01/21	01/06/21 a 15/06/21
120141021	CLAUDIA LUCIA RODRIGUES COSTA	04/01/20 a 03/01/21	14/06/21 a 28/06/21
98333021	CLEISON OLIVEIRA DE MORAES	27/07/19 a 26/07/20	01/06/21 a 30/06/21
112524021	CRISTINA LOPES RAMIRES DE ANDRADE	02/01/20 a 01/01/21	07/06/21 a 21/06/21
478448021	CRYSTIANE MORENO RODRIGUES	20/12/19 a 19/12/20	01/06/21 a 15/06/21
124893021	DEBORA APARECIDA TOLEDO VIANA	26/06/18 a 25/06/19	01/06/21 a 30/06/21
477002022	DEISE HELENA VIEIRA ROSA GOMES CARDINAL BUAINAIN	20/08/19 a 19/08/20	21/06/21 a 20/07/21
104304021	DENISE COUTO POTTUMATI	15/10/18 a 14/10/19	16/06/21 a 30/06/21
68553021	DIVALDO BORGES PINTO	13/12/19 a 12/12/20	07/06/21 a 21/06/21
74282021	ELZA DE SOUZA FRANKE	20/12/19 a 19/12/20	07/06/21 a 06/07/21
116197021	ERICA PAES PEREIRA COELHO	11/04/20 a 10/04/21	07/06/21 a 21/06/21
480553021	ERSOM GONCALVES DA SILVA DE MENDONCA	03/06/20 a 02/06/21	07/06/21 a 06/07/21
438560021	FRANCISLAINE RUIZ DE ALMEIDA	04/04/20 a 03/04/21	07/06/21 a 21/06/21
57176021	GENETE DE OLIVEIRA SANTOS ALVES DA SILVA	02/01/20 a 01/01/21	07/06/21 a 21/06/21

130428021	GISELE PEREIRA CAMPOZANO	02/03/19 a 01/03/20	07/06/21 a 06/07/21
65175021	GRACINETE ALVES DANTAS GONCALVES	02/01/20 a 01/01/21	01/06/21 a 30/06/21
56848021	GRASCIELA DA ROCHA DOS SANTOS	26/12/19 a 25/12/20	07/06/21 a 06/07/21
682021	INDIRA MALULY BENDE	01/06/20 a 31/05/21	11/06/21 a 25/06/21
431467021	JANETE CHAVES	10/06/19 a 09/06/20	14/06/21 a 28/06/21
117811026	JESSE CLEYTON CLEMENTINO DA SILVA	15/03/20 a 14/03/21	01/06/21 a 30/06/21
124431021	JOANA DARK AGUIAR DA SILVA	10/10/19 a 09/10/20	16/06/21 a 30/06/21
255728022	JULIANA YUMI BARBOSA SUYAMA	18/03/19 a 17/03/20	01/06/21 a 15/06/21
120541021	LUCIANA ROCHA DE SOUZA	02/01/20 a 01/01/21	14/06/21 a 28/06/21
110737021	LUCIANI APARECIDA SILVA ALMEIDA DE MELLO	22/05/20 a 21/05/21	07/06/21 a 21/06/21
73229021	MARCIO RUY DIAS	27/03/20 a 26/03/21	07/06/21 a 21/06/21
71723024	MARCOS CESAR LELIS DA SILVA	27/04/20 a 26/04/21	01/06/21 a 30/06/21
486264021	MARCOS HENRIQUE DERZI WASILEWSKI	03/06/20 a 02/06/21	07/06/21 a 21/06/21
481159021	MARCUS VINICIUS HORTA	25/06/20 a 24/06/21	26/06/21 a 25/07/21
77233022	MARIA ANDREIA SALES TEIXEIRA LARIO	06/05/20 a 05/05/21	14/06/21 a 28/06/21
101470022	MARIA LUIZA REZENDE PEREZ RAMOS	19/04/20 a 18/04/21	07/06/21 a 21/06/21
87747025	MARIA TEREZA DA COSTA	22/06/20 a 21/06/21	22/06/21 a 06/07/21
61443021	MARLENE ALVES SANDIM	04/01/20 a 03/01/21	07/06/21 a 21/06/21
60206021	NILSON ALECRIM DE LIMA	28/03/20 a 27/03/21	07/06/21 a 06/07/21
118558025	PATRICIA DE CARVALHO FURTUOZO PORTELA	23/03/20 a 22/03/21	14/06/21 a 28/06/21
465951022	PEDRO BARROS DE MELO	08/05/19 a 07/05/20	28/06/21 a 12/07/21
82753025	REGINA APARECIDA BRITO NASCIMENTO DA SILVA	10/07/19 a 09/07/20	07/06/21 a 21/06/21
91440021	RENATO DUTRA	06/06/20 a 05/06/21	06/06/21 a 05/07/21
70375021	ROSA MARIA SAUEIA NEVES	02/01/20 a 01/01/21	07/06/21 a 21/06/21
99032021	SANDREA DOS SANTOS MINDE	02/01/20 a 01/01/21	01/06/21 a 15/06/21
64653021	SILMARA MATHEUS ALAGUEZ	14/03/20 a 13/03/21	07/06/21 a 21/06/21
96856021	SIMONE CARPENEDO	02/01/20 a 01/01/21	14/06/21 a 28/06/21

CAMPO GRANDE - MS, 22 de junho de 2021.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST N. 152, DE 22 DE JUNHO DE 2021

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais resolve:

DIVULGAR, o gozo das férias da servidora LAUREANE DIAS DE MENDONÇA, ocupante do cargo de Gestor de Ações Sociais, matrícula n. 112897021, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no período de 05 de julho de 2021 a 19 de julho de 2021, referente ao período aquisitivo de 18/08/2019 a 17/08/2020, com fulcro no art. 123, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JUNHO DE 2021.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST N. 153, DE 22 DE JUNHO DE 2021

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais resolve:

DIVULGAR, o gozo das férias do servidor LEANDRO DE SOUSA CAETANO DE MELO, ocupante do cargo de Assistente de Ações Sociais, matrícula n. 102703024, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no período de 12 de julho 2021 a 26 de julho de 2021, referente ao período aquisitivo de 04/01/2020 a 03/01/2021, com fulcro no art. 123, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JUNHO DE 2021.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

Na Resolução "P" SEDHAST nº 133, de 08 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº 10.532, de 10 de junho de 2021, à página 166, na parte que se refere a servidora ISAURA DE ALMEIDA SILVA, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "...05/08/2021 a 19/08/2021 ..."
PASSE A CONSTAR: "...20/08/2021 a 03/09/2021..."

CAMPO GRANDE - MS, 22 de junho de 2021.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

Processo nº: 65/001978/2021

Interessado (a): Silvio Cardena

Assunto: Remanejamento

Decisão: INDEFIRO com base nos Decretos nº13.658/2013 e 14.903/2017

CAMPO GRANDE-MS, 17 de junho de 2021.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

Processo nº: 65/002099/2021

Interessado (a): Marcos Amâncio dos Santos

Assunto: Remanejamento

Decisão: INDEFIRO com base nos Decretos nº13.658/2013 e 14.903/2017

CAMPO GRANDE-MS, 17 de junho de 2021.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 120, DE 21 DE JUNHO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, em exercício, no uso da competência que lhe confere a Resolução SEMAGRO/MS/N. 714, de 18 de setembro de 2020 e, na conformidade do art. 3º, § 2º e art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993 e da Resolução TCE/MS n. 88/2018, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo, objeto do Processo n. 71/010.978/2021.

Fiscal do Contrato	Gestor do Contrato
DIEGO DE OLIVEIRA LIMA Matrícula: 31231024	RAMONA QUEIROZ DE SOUZA Matrícula: 50790025

Compete ao Fiscal do Contrato atestar notas, acompanhar e fiscalizar o fornecimento do objeto ou da prestação de serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 21 de junho de 2021.

Diego de Oliveira Lima
Superintendente de Administração, Orçamento e
Finanças, em exercício, (SEMAGRO/MS)

Secretaria de Estado de Infraestrutura

RESOLUÇÃO "P" SEINFRA N. 024, DE 17 DE JUNHO DE 2021.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve,

DESIGNAR a servidora KARLENE MARTINS DE SOUZA, matrícula 486402022, ocupante do cargo comissionado de Direção Intermediária e Assessoramento, função de Assessor, símbolo DCA-9, lotada na Secretaria de Estado de Infraestrutura-SEINFRA, para, sem aumento de custo para a administração, desempenhar a função de Coordenadora de Transportes Aéreos, com validade a contar de 17 de junho de 2021.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Infraestrutura

RESOLUÇÃO "P" SEINFRA nº 025, de 21 de junho de 2021.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/008.363/2017**.

Edital: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2017 - Número GCONT: 10062 Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EPTA PARA ATENDER O AEROPORTO DE BONITO/MS (SBDB).
Gestor do Contrato: DERICK HUDSON MACHADO DE SOUZA SUPERINTENDENTE - Matrícula: 325361021
Fiscal de Obras / Serviços de Engenharia: KARLENE MARTINS DE SOUZA ARQUITETA - CREA/MS nº 49331-7 - Matrícula: 486402022
Fiscal Substituto: LUIZ MARCONDES GÓES DOS SANTOS ENGENHEIRO CIVIL - CREA/MS nº 65589 - Matrícula: 336590021

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 21 de junho de 2021.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Infraestrutura

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" N. 56 /DRSP/PMMS, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e com base aos incisos VIII e XVII, do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, resolve.

NOMEAR os policiais militares abaixo relacionados:

- 1º TEN QOPM ANA KARLA OLIVEIRA VEIGA – Mat. 102700021
- 1º TEN QAOPM ANA PAULA CANDIDA DE SOUZA – Mat. 115358021
- 2º SGT QPPM JOÃO VICENTE PEREIRA JÚNIOR – Mat. 117229021
- 3º SGT QPPM MARIA CAROLINA RIBEIRO DA SILVA – Mat. 115254021
- 3º SGT QPPM EDSON WILLIAN PEREIRA VIEIRA – Mat. 82817021
- 3º SGT QPPM ERODE SOUZA LEITE – Mat. 12664021
- 3º SGT QPPM MARILIA ELIZABETH COLMAN – Mat. 133410021
- CB QPPM HAGNER DOS SANTOS SILVA – Mat. 130432021
- CB QPMM GILMAR CUPERTINO MACEDO JUNIOR – Mat. 131136021
- SD QPMM DANIELI DE OLIVEIRA SILVA – Mat. 434069021;

para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento e Análise de Documentos para fins de matrícula dos candidatos do Concurso Público de Provas para ingresso no Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2018, conforme previsto no EDITAL n. 1/2021 DRSP/PMMS/CFSD QPPM – 2ª TURMA, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.543 de 21 de junho de 2021.

CAMPO GRANDE - MS, 22 de junho de 2021.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" N. 57 /DRSP/PMMS, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e com base aos incisos VIII e XVII, do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, resolve.

NOMEAR os policiais militares CAP QOPM **ANDREW** MATHEUS XAVIER DO NASCIMENTO - Mat. 41265021; CAP QOPM **DANIELLE** PERETÉ DE FREITAS NEVES - Mat. 43213021; 1º TEN QOPM MARCELA **COCA** GONCALVES - Mat. 102215021, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento e Análise de Documentos para fins de matrícula dos candidatos do Concurso Público de Provas para ingresso no Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul – SAD/SEJUSP/PMMS/CFO/2018, conforme previsto no EDITAL n. 1/2021 DRSP/PMMS/CFO QOPM – 2ª TURMA, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.543 de 21 de junho de 2021.

CAMPO GRANDE - MS, 22 de junho de 2021.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" N. 31/DEIP/PMMS, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014 c/c art. 167, da Diretriz de Ensino N° 3/DEIP/2020, de 02 de março de 2020, **resolve**:

1. Tornar público e homologar, para conhecimento dos interessados, a publicação da **PORTARIA n. 033/CEFAP/PMMS**, de 18 de junho de 2021. (Anexo I).

Campo Grande - MS, 21 de junho de 2021.

MARCOS PAULO GIMENEZ – Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

ANEXO I À PORTARIA "P" N. 31/DEIP/PMMS, DE 21 DE JUNHO DE 2021**PORTARIA n. 033/CEFAP/PMMS, de 18 de junho de 2021**

O **COMANDANTE DO CENTRO DE ENSINO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 167 da Diretriz de Ensino n° 003/DEIP/20, de 02 de março de 2020, e acatando deliberação da Comissão Permanente, nomeada por meio da Portaria n° 001/CEFAP/PMMS, de 05 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

I- Homologar o resultado final do Curso de Formação de Soldados (CFSD/QPPM), constante na **Ata 03/CFSD/T35/2021, de 18 de junho de 2021, em anexo, com efeitos a contar do dia 18 de junho de 2021;**

II- Publique-se.

MARCELO SANTOS DO **AMARAL** - TC QOPM
Comandante do CEFAP/PMMS
Matr. 88544021

Ata n° 03/CFSD/T35/2021**CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS (CFSD 2021 TURMA 35ª)**

Às treze horas do dia dezoito de junho do ano de dois mil e vinte e um, na sala da Seção de Ensino do Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (CEFAP/PMMS), reuniu-se a Comissão Permanente, nomeada pela Portaria n. 001/CEFAP/PMMS, de 5 de janeiro de 2021, composta pelo Major QOPM ROBSON ROBERTO LOPES RAMOS - Matrícula 102830021, como presidente, a Primeiro-Tenente QAOPM ANA PAULA CANDIDA DE SOUZA – Matrícula 115358021, como membro e relatora, e o 2º Sargento QPPM JOÃO VICENTE PEREIRA JUNIOR – Matrícula 117229021, como escrivão, para, em consonância ao que prevê o inciso II, do artigo 60, Diretriz de Ensino n° 03/DEIP/2020, ratificar as notas obtidas na Média Geral das Disciplinas (MGD), a que foi submetido o aluno abaixo descrito, do Curso de Formação de Soldados PM - CFSD 2020/2021 - TURMA 35ª, nos termos dos artigos 75; 76, § 3º; 76-A; e incisos I e II, do artigo 160, da Diretriz de Ensino n° 03/DEIP/2020. O Curso de Formação de Soldados PM (CFSD 2020/2021 - TURMA 35ª) foi regido pelo Edital n° 1/2018 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Mato Grosso do Sul (DOE/MS) n° 9.631, de 9 de abril de 2018, sendo realizado no período de 2 de março de 2020 a 20 de abril 2021, com um total de uma mil, setecentas e noventa e três horas-aula. Foi apurado o seguinte resultado:

1. Concluiu com aproveitamento o Curso de Formação de Soldados (CFSD 2020/2021 - TURMA 35ª), o policial militar abaixo relacionado, após ser submetido ao Exame Final Recursal (EFR), nos termos do artigo 76-A, parágrafo único, inciso II; e artigo 166, parágrafo único, das alterações contidas na Diretriz de Ensino n° 03/DEIP/2020, por meio da Portaria n° 100/PM-1/PMMS, de 10 de setembro de 2020, pública no Boletim do Comando Geral n° 168/Suplemento I/2020, assim como, por ter sido absolvido em decisão final do Conselho de Conduta n° 005/CC/CORREG/PMMS/2021, de 09/04/2021, conforme publicado no Boletim do Comando Geral n° 071, de 26 de maio de 2021, o qual obteve o seguinte resultado:

Ordem	Matrícula	Nome completo	MGD	Disciplina do EFR
1	483912021	JOÃO VICTOR FERREIRA DE OLIVEIRA	7,83448	INTELIGÊNCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

MGD – Média Geral das Disciplinas.

Campo Grande, MS, 18 de junho de 2021.

ROBSON ROBERTO LOPES RAMOS - MAJ QOPM
Presidente
Matrícula 102830021

ANA PAULA CANDIDA DE SOUZA – 1º TEN QAOPM
Membro e Relatora
Matrícula 115358021

JOÃO VICENTE PEREIRA JUNIOR – 2º SGT QPPM
Escrivão
Matrícula 117229021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 425, DE 22 DE JUNHO DE 2021

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o Cap QOPM **RENATO BAMBIL IMAI**, Mat. 10442022, do **BPMChoque / CPE / Campo Grande - MS**, para a **2ª CIPM / CPA-1 / Maracaju - MS**.

Transferir, por necessidade do serviço, o 1º Ten QOPM **EDISON HENRIQUE YAMAMOTO THOMAZ**, Mat. 24152021, da **11ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS**, para a **4ª CIPM / CPA-2 / Chapadão do Sul - MS**.

(Solução a CI n. 461/GAB/PMMS, de 21 de junho de 2021).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JUNHO DE 2021.

MARCOS PAULO GIMENEZ - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMMS
MAT. 108353021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 426, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, o Ten Cel QOPM **HELBERT DAVYSON ROMEIRO DE SOUZA**, Mat. 55199021, para responder pela função de confiança de **Comandante do 14º BPM / CPA-1 / Fatima do Sul - MS**, cumulativamente com a função que já exerce, em substituição, durante o afastamento do titular da função, no período de **21 de junho a 20 de julho de 2021**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

(Solução ao Despacho n. 1527 - GAB/CMTG/2021, de 16 de junho de 2021).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JUNHO DE 2021.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 108353021

PORTARIA "P" MOV./DGP-1/DGP/PMMS N. 427, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

Designar na situação de Adido, em sua OPM de origem, a CB QPPM Agreg. **LYDIA LIMA DE PAULA SERRA DE GEE**, Mat. 169021, lotada no **BPMTran / CPM / Campo Grande - MS**, enquanto aguarda Processo n. 31/303192/2019, de passagem "ex-officio" para Reserva Remunerada, com base no Art 77, da Lei Complementar n. 053/90 (Estatuto da PMMS) c/c Art 5º, alínea "d" do §§ 3º e 4º e Art 6º, alínea "c", § 1º, alínea "c" do Decreto n. 1.093/81, para fins de regularização funcional.

Designar na situação de Adido, em sua OPM de origem, o CB QPPM Agreg. **RODRIGO SEIDENFUSS RAMOS**, Mat. 101727021, lotado no **BPMChoque / CPE / Campo Grande - MS**, enquanto aguarda Processo n. 31/304865/2018, de passagem "ex-officio" para Reserva Remunerada, com base no Art 77, da Lei Complementar n. 053/90 (Estatuto da PMMS) c/c Art 5º, alínea "d" do §§ 3º e 4º e Art 6º, alínea "c", § 1º, alínea "c" do Decreto

n. 1.093/81, para fins de regularização funcional.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JUNHO DE 2021.

RENATO DOS ANJOS GARNES – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 67023021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 428, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA – 2 (CPA-2) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições delegada pela Portaria n. 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 8 Mar 16, c/c o Art. 37, inciso II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 16, inciso IX, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por interesse próprio, o SD QPPM **BRUNO DA SILVA BEZERRA**, Mat 483757021, da **12º CIPM / CPA-2 / São Gabriel do Oeste – MS**, para o **5º BPM / CPA-2 / Coxim – MS**.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JUNHO DE 2021.

GIL ALEXANDRE DA ROCHA – Cel QOPM
Comandante do CPA-2
Mat. 83412021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 429, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO ESPECIALIZADO (CPE) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições delegada pela Portaria n. 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 8 Mar 16, c/c o Art. 37, inciso II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o 3º Sgt QPPM **RAFAEL FREITAS RANGEL**, Mat. 128473021, do **BPMChoque / CPE / Campo Grande-MS**, para o **Comando de Policiamento Especializado (CPE) / Campo Grande - MS**.

Transferir, por necessidade do serviço, o 3º Sgt QPPM **JAMIL ROBERTO DAGHER NETO**, Mat. 125254021, do **BPMChoque / CPE / Campo Grande-MS**, para o **Comando de Policiamento Especializado (CPE) / Campo Grande - MS**.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JUNHO DE 2021.

MARCUS VINICIUS POLLET –Cel QOPM
Comandante do CPE
Mat. 87020021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 430, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Autorizar a averbação de tempo de serviço, requerido pelos Policiais Militares abaixo relacionados, a ser computada para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, contribuição junto ao INSS; com fulcro no Artigo 131, inciso I, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o artigo 1º, inciso VI, § 2º, 3º e 4º do Decreto n. 6.555 de 17 de junho de 1992, alterado pelo Decreto n 6.910, de 7 de dezembro de 1992, c/c o Artigo 79, Artigo 82, inciso II da Lei n 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (MSPREV), conforme segue no anexo:

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JUNHO DE 2021.

VOLTAIRE FLAMARION GARCIA DINIZ – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Recrutamento, Seleção e Promoção
Resp pela Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 85070021

ANEXO A PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 430, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

NOME: CB QPPM EDIVALDO PEREIRA LOPES, Mat 6228021, da CoordMil			
Dias Averbados: 960 (novecentos e sessenta)			
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 2684239900-7, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 7 jan 2021.			
Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:			
ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	Função	PERIODO	TEMPO
Clube do Pequeno Trabalhador de Mato Grosso do Sul	Nada consta	26/05/1999 a 14/08/1999	80 dias
Pneulongo Pneus e Serviços Ltda	Nada consta	01/09/1999 a 30/11/2001	820 dias
Seleta Sociedade Caritativa e Humanitaria	Nada consta	01/08/2008 a 30/09/2008	60 dias
Solução ao Processo n. 31/014947/2021.			
NOME: CB QPPM UELTON FRANÇA OLIVEIRA, Mat 27997021, do 11º BPM			
Dias Averbados: 2.155 (dois mil cento e cinquenta e cinco)			
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 2090663816-0, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 24 jun 2016.			
Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:			
ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	Função	PERIODO	TEMPO
Fabrica de Massas Albassi Ltda – ME	Serviços Gerais	01/10/2002 a 31/08/2008	2.155 dias
Solução ao Processo n. 31/037664/2021.			
NOME: SD QPPM ROBERLEY MARAYA CARVALHO, Mat 426846021, do 8º BPM			
Dias Averbados: 2.459 (dois mil quatrocentos e cinquenta e nove)			
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 2035873445-3, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 1º fev 2021.			
Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:			
ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	Função	PERIODO	TEMPO
Tratornan Maquinas, Implementos e Equipamentos	Empregado	01/09/2004 a 25/05/2007	997 dias
Jair Bortolon Mecanizado	Empregado	01/06/2007 a 07/03/2008	281 dias
Percival Francisco de Amaraes	Empregado	01/09/2008 a 28/02/2009	180 dias
Centro de Formação de Condutores Gimenez Ltda	Empregado	20/11/2011 a 01/04/2012	134 dias
Centro de Formação de Condutores Uniao Ltda	Empregado	20/04/2012 a 30/06/2014	802 dias
Prado & Prado Ltda	Empregado	15/09/2014 a 18/11/2014	65 dias
Solução ao Processo n. 31/034815/2021.			
NOME: 2º Sgt QPPM LEONISIO DE PAULA, Mat 114338021, do BPMrv			
Dias Averbados: 755 (setecentos e cinquenta e cinco)			
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1822175609-7, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 18 ago 2020.			
Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:			
ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	Função	PERIODO	TEMPO
L.F Prestadora de Serviços Eireli	Nada consta	13/11/2001 a 22/08/2003	648 dias
Nova Era Prestadora de Serviços Ltda	Nada consta	16/08/2003 a 30/11/2003	107 dias
Solução ao Processo n. 31/035970/2021.			
NOME: 1º Sgt QPPM CLAUDIA GASPAS ZENGO, Mat 128449021, da 9ª CIPM			
Dias Averbados: 982 (novecentos e oitenta e dois)			
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1261433638-8, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 18 jan 2021.			
Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:			
ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	Função	PERIODO	TEMPO
Supermercados Pinheiro Ltda	Balconista	02/12/1996 a 10/02/1997	71 dias
Laiza Salomoni Oliveira	Vendedor Externo	03/01/2000 a 01/06/2000	151 dias

Monza Distribuidora de Veiculos Ltda	Nada consta	10/07/2000 a 31/05/2001	321 dias
Via Sul Veiculos Ltda	Vendedor de Veiculos	01/11/2001 a 13/01/2003	439 dias
Solução ao Processo n. 31/037322/2021.			
NOME: Sgt QPPM ROGERIO SCHNEIDER, Mat 117145021, da 9ª CIPM			
Dias Averbados: 219 (duzentos e dezenove)			
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 2687285356-3, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 12 jan 2021.			
Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:			
ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	Função	PERIODO	TEMPO
Clube dos Subtenentes e Sargentos de Dourados	Auxiliar de Escritorio	01/05/1996 a 09/12/1996	219 dias
Solução ao Processo n. 31/037288/2021.			
NOME: 3º Sgt QPPM VINICIUS DE OLIVEIRA, Mat 118059021, da 11ª CIPM			
Dias Averbados: 2.181 (dois mil cento e oitenta e um)			
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1279290738-1, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 17 mar 2021.			
Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:			
ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	Função	PERIODO	TEMPO
Kaxoppa – Comunicação Visual Ltda	Op de Computador	02/07/2001 a 30/09/2004	1.187 dias
Kaxopa – Comunicação Visual Ltda	Op de Computador	01/09/2005 a 31/05/2007	635 dias
J & X Soluções Logicas Ltda	Impressor	01/06/2007 a 29/08/2007	89 dias
Posto Seara Ltda	Frentista	13/11/2007 a 14/07/2008	244 dias
Top Serviços Especializados de Apoio Administrativo E P	Vendedor	18/07/2008 a 13/08/2008	26 dias
Solução ao Processo n. 31/036569/2021.			
NOME: SD QPPM JOSE ALBERTO FERNANDES JUNIOR, Mat 425409021, do 12º BPM			
Dias Averbados: 2.367 (dois mil trezentos e sessenta e sete)			
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1362348493-7, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 6 nov 2019.			
Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:			
ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	Função	PERIODO	TEMPO
C& A Modas S.A	Menor Aprendiz Em Comercio	13/03/2008 a 16/11/2011	1.344 dias
Sertao Comercial de Equipamentos Ltda	Conferente de Pacote Junior	21/11/2011 a 13/09/2014	1.023 dias
Solução ao Processo n. 31/304010/2019.			
NOME: CB QPPM FLAVIO DUARTE DE ARAUJO , Mat 1853021, da 12ª CIPM			
Dias Averbados: 984 (novecentos e oitenta e quatro)			
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1284991238-9, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 22 jan 2021.			
Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:			
ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	Função	PERIODO	TEMPO
Bruno Comercio de Roupas Infantis Ltda	Nada consta	02/01/2003 a 31/12/2004	728 dias
Artprint Comunicação Visual Ltda	Nada consta	01/07/2006 a 02/07/2006	2 dias
Artprint Comunitação Visual Ltda	Nada consta	03/07/2006 a 15/03/2007	254 dias
Solução ao Processo n. 31/038181/2021.			
NOME: CB QPPM ARTUR CLETO PEREIRA DA SILVA, Mat 125029021, do 8º BPM			
Dias Averbados: 1.465 (mil quatrocentos e sessenta e cinco)			
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1258772938-8, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 5 mar 2021.			
Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:			
ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	Função	PERIODO	TEMPO
Laticínios Angelica Ltda	Trb Tratamento do Leite	01/02/1996 a 30/06/1997	516 dias

Cintrasul Comercio de Bebidas Ltda	Vendedor	01/02/2003 a 29/09/2003	241 dias
Município de Angelica	Educador Fisico	25/01/2008 a 31/08/2009	586 dias
Município de Angelica	Educador Fisico	01/09/2009 a 31/12/2009	122 dias
Solução ao Processo n. 31/039578/2021.			
NOME: SD QPPM JANDERSON DE OLIVEIRA, Mat 425584021, da 2ª CIPM			
Dias Averbados: 1.120 (mil cento e vinte)			
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1294569738-8, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 6 jul 2020.			
Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:			
ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	Função	PERIODO	TEMPO
Huber Comercio de Alimentos Ltda	Menor Aprendiz	01/11/2005 a 01/11/2006	366 dias
Seleta Sociedade Caritativa e Humanitaria	Menor Aprendiz	23/10/2007 a 31/05/2009	587 dias
Brasil Telecom Call Center S/A	Agente Atendimento	01/04/2014 a 01/07/2014	92 dias
Organização Mundial para Educação Pre Escolar	Motorista	01/07/2014 a 16/09/2014	75 dias
Solução ao Processo n. 31/30841/2020.			
NOME: CB QPPM WILLIAN EUGENIO HOLBACK DA COSTA, Mat 70235021, da CoordMil - Ciops			
Dias Averbados: 428 (quatrocentos e vinte e oito)			
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 2000317636-8, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 10 mar 2021.			
Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:			
ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	Função	PERIODO	TEMPO
Comercial Tucano Ltda	Nada consta	01/04/2002 a 03/06/2003	428 dias
Solução ao Processo n. 31/036677/2021.			

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JUNHO DE 2021.

VOLTAIRE FLAMARION GARCIA DINIZ – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Recrutamento, Seleção e Promoção
Resp pela Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 85070021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 431, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

REVOGAR, a concessão da Progressão Funcional Militar, NIVEL II, a contar de **1º de outubro de 2013**, na parte do SD QPPM **SERGIO MARTINEZ**, Mat. 130639021, do **7º BPM**, publicada através da Portaria "P" 758/DGP-1/DGP/PMMS, de 17 de outubro de 2013, no Diário Oficial n. 8.538, de 17 de outubro de 2013, referente ao **quinquênio** de tempo de efetivo serviço, compreendido no período de **1º de outubro de 2008 a 30 de setembro de 2013**, com base no artigo 76 § 1º, alínea "c", item 1 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, conforme o que prescreve MANIFESTAÇÃO/PGE/SEJUR-SAD nº 29/2010 e DECISAO PGE/MS/GAB/N.297/2010, e de acordo com o Despacho n. 1023/2021/DIRB/AGEPREV, para fins de regularização funcional.

Conceder a Progressão Funcional Militar, NIVEL I para NIVEL II, a contar de 18 de fevereiro de 2019, ao SD QPPM **SERGIO MARTINEZ**, Mat. 130639021, do **7º BPM**, já com dedução de 1.965 (mil novecentos e sessenta e cinco) dias, conforme o que prescreve o artigo 26, da Lei Complementar nº 127/08 c/c artigo 76 § 1º, alínea "c", item 1 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, conforme o que prescreve MANIFESTAÇÃO/PGE/SEJUR-SAD nº 29/2010 e DECISAO PGE/MS/GAB/N.297/2010, e de acordo com o Despacho n. 1023/2021/DIRB/AGEPREV, para fins de regularização funcional. (Solução ao Processo nº 31/302075/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JUNHO DE 2021.

VOLTAIRE FLAMARION GARCIA DINIZ – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Recrutamento, Seleção e Promoção
Resp pela Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 85070021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 432, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Conceder a Progressão Funcional Militar, aos Policiais Militares abaixo relacionados, com base no que prescreve o artigo 26, da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, conforme segue.:

Grad	Matricula	Nome	Nível	A contar	Processo
CB PM	98597021	Fabio Junior da Silva Escobar	II para III	1º Set 18	31/039906/21
SD PM	436109022	Guilherme Pinheiro de Queiroz Neto	I para II	29 dez 20	31/039115/21

Conceder a Progressão Funcional Militar, do NÍVEL III para NÍVEL IV, a contar de 6 de março de 2020, ao CB QPPM **JOSE CARLOS PRIAMO JUNIOR**, Mat. 123701021, já com dedução de 277 (duzentos e setenta e sete) dias, com base no que prescreve o artigo 26, inciso III, da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008. (Solução ao Processo n. 31/040383/2021).

Conceder a Progressão Funcional Militar, do NÍVEL IV para NÍVEL V, a contar de 28 de abril de 2019, ao 3º Sgt QPPM **LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA**, Mat. 29250021, já com dedução de 270 (mil e setenta) dias, com base no que prescreve o artigo 26, inciso IV, da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008. (Solução ao Processo n. 31/029488/2021).

Conceder a Progressão Funcional Militar, NÍVEL VI para NÍVEL VII, a contar de 13 de março de 2021, ao 3º Sgt QPPM Desig. **JURACI GARCIA LIMA**, Mat. 18014025, já com dedução de 2.568 (dois mil quinhentos e sessenta e oito) dias, conforme o que prescreve o artigo 26, § 2º da Lei Complementar nº 127/08, c/c inciso X do Art 47, c/c inciso III do Art 4º (alterada pela redação dada pela Lei Complementar n. 113/05), c/c inciso II, § 1º Art 130 da Lei Complementar nº 053/90. (Solução ao Processo nº 31/029363/2021).

Conceder a Progressão Funcional Militar, NÍVEL VI para NÍVEL VII, a contar de 11 de março de 2020, ao Sub Ten QPPM Desig. **MENEZES DE OLIVEIRA MARCIANO**, Mat. 52480023, já com dedução de 162 (cento e sessenta e dois) dias, conforme o que prescreve o artigo 26, § 2º da Lei Complementar nº 127/08, c/c inciso X do Art 47, c/c inciso III do Art 4º (alterada pela redação dada pela Lei Complementar n. 113/05), c/c inciso II, § 1º Art 130 da Lei Complementar nº 053/90. (Solução ao Processo nº 31/030679/2021).

Conceder a Progressão Funcional Militar, do NÍVEL VI para NÍVEL VII, a contar de 25 de outubro de 2020, ao Maj QOPM Conv. **GILBERTO DOS SANTOS**, Mat. 108399024, já com dedução de 115 (cento e quinze) dias, conforme o que prescreve o artigo 26, § 2º da Lei Complementar nº 127/08, c/c inciso X do Art 47, c/c inciso III do Art 4º (alterada pela redação dada pela Lei Complementar n. 113/05), c/c inciso II, § 1º Art 130 da Lei Complementar nº 053/90. (Solução ao Processo nº 31/018894/2021).

Conceder a Progressão Funcional Militar, NÍVEL II para NÍVEL III, a contar de 17 de março 2021, ao CB QPPM **CRISTIANO NOGUEIRA DOS SANTOS**, Mat.92418021, já com dedução de 258 (duzentos e cinquenta e oito) dias, conforme o que prescreve o artigo 26, inciso IV da Lei Complementar nº 127/08. (Solução ao Processo nº 31/029945/2021).

Conceder a Progressão Funcional Militar, NÍVEL IV para NÍVEL V, a contar de 27 de maio de 2021, ao Sub Ten QPPM **CLAUDECI DA SILVA FLORENCIO**, Mat. 88345021, já com dedução de 1.335 (mil trezentos e trinta e cinco) dias, conforme o que prescreve o artigo 26, inciso IV da Lei Complementar nº 127/08. (Solução ao Processo nº 31/040932/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JUNHO DE 2021.

VOLTAIRE FLAMARION GARCIA DINIZ – Cel QOPM

Diretor da Diretoria de Recrutamento, Seleção e Promoção

Resp pela Diretoria da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

Mat. 85070021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 433, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Conceder, ao Cap QOPM **NELSON VIEIRA TOLOTTI**, Mat. 125787021, **Licença Especial Proporcional**, referente ao **1º Decênio**, que corresponde a **72 (setenta e dois) dias, ou 02 (dois) meses e 12 (doze)**

dias, período compreendido de **1º de dezembro de 2003 a 30 de novembro de 2013**, com fulcro no artigo 32, § 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º da Lei Complementar n.º 127, de 15 de maio de 2008. (Solução ao Processo n. 31/034963/2021).

Conceder, ao 2º Ten QOPM **RODRIGO LIMA YOSHIMURA**, Mat. 129396022, **Licença Especial Proporcional**, referente ao **1º Decênio**, que corresponde a **18 (dezoito) dias**, período compreendido de **4 de dezembro de 2006 a 3 de dezembro de 2016**, com fulcro no artigo 32, § 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º da Lei Complementar n.º 127, de 15 de maio de 2008. (Solução ao Processo n. 31/303636/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JUNHO DE 2021.

VOLTAIRE FLAMARION GARCIA DINIZ – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Recrutamento, Seleção e Promoção
Resp pela Diretoria da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 85070021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 434, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

AVERBAR, a **alteração do nome**, referente a SD QPPM **KATIUSCIA RODRIGUES PISKE DA SILVA**, Mat. 483859021, do **CPM**, que passou a utilizar em virtude de casamento, para **KATIUSCIA RODRIGUES PISKE VARMASSERA**, conforme consta na Certidão de Casamento Matrícula n. 062901 01 55 2020 2 00289 046 0061077 95, do Cartório do 2º Ofício Donini, da Comarca de Campo Grande – MS, com fulcro no Art. 16 e § 1º do Art. 1.565 da Lei n. 10.406, de 10 Jan 2002 (Código Civil).
(Solução a CI n. 1452/CPM/PMMS, de 22 de junho de 2021).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JUNHO DE 2021.

VOLTAIRE FLAMARION GARCIA DINIZ – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Recrutamento, Seleção e Promoção
Resp pela Diretoria da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 85070021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 435, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Agregar, o SD QPPM **NOEDIR LEANDRO DE ARRUDA**, Mat. 87817021, do **7º BPM**, por ter atingido a idade limite de permanência no serviço ativo da PMMS, enquanto aguarda tramitação do processo de transferência "ex-officio" para a Reserva Remunerada, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea "b" c/c artigo 91, inciso I, alínea "g" item 6. da Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), a contar de 21 de junho de 2021.

(Solução a CI n. 505/07B/2021, de 24 de maio de 2021).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JUNHO DE 2021.

VOLTAIRE FLAMARION GARCIA DINIZ – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Recrutamento, Seleção e Promoção
Resp pela Diretoria da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 85070021

PORTARIA Nº. 004/P-4/BPMTRAN/2021, de 29 de março de 2021.

Nomeia Comissão de Avaliação de Documentos de arquivo (C.A.D.A) no âmbito da PMMS.

O comandante do BPMTRAN da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, RESOLVE:

Nomear a CAP QAOPM GRACIELE RODRIGUES CAMOLEZ FAVARO DE MENEZES - Mat. 122711021 (Presidente), o 2ºSGT PM ALEX SOUZA DA SILVA - Mat. 19646021 (Membro), a 3º SGT PM KAMYLLA DE PAULA FERNANDES - 2621021 (Membro) e o Cb PM JONEY GUIMARÃES VICENTE FERREIRA -Mat.128792021 (Membro), para, sob a presidência da primeira, compor a comissão que terá como finalidade promover o diagnóstico da massa

documental acumulada, encaminhar a avaliação para análise da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo (C.S.A.D.A) e posterior eliminação, conforme estabelecido no Decreto n.13664 de 25 de junho de 2013.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade até 31 de dezembro de 2021, revogando-se as disposições contrárias.

MARCELO CANSANÇÃO SILVEIRA– TC QOPM
Comandante do BPMTRAN
Mat. 84373021

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 168, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, incisos I e VIII, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 2º e artigo 5º, § 1º, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças, em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o SD BM SALATIEL MARCOS MARTINS DUAILIBI, matrícula n. 326.540-021, do 5ºGBM/CBMMS para o 1ºGBM /CBMMS, a contar da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JUNHO DE 2021.

ARTÊMISON MONTEIRO DE BARROS – CORONEL QOBM
Subcomandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 107, DE 18 DE JUNHO DE 2021.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando das atribuições que lhe confere os incisos I, II, V e alínea "a" do inciso VII do Art. 8º, do Decreto n. 5698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) c/c Lei n. 3.808, de 18 de dezembro de 2009 e de acordo com o previsto nos seguintes editais: EDITAL n. 1/2018 - SAD/SEJUSP/CBMMS/CFO, EDITAIS n. 30 e 31/2019 - SAD/SEJUSP/CBMMS/CFO, EDITAL n. 40/2021 - SAD/SEJUSP/CBMMS/CFO, EDITAL n. 1/2021 DEIPE/CBMMS/CFO QOBM, EDITAL n. 1/2018 - SAD/SEJUSP/CBMMS/CFSD, EDITAIS n. 37 e 38/2019 - SAD/SEJUSP/CBMMS/CFSD, EDITAL n. 51/2021 - SAD/SEJUSP/CBMMS/CFSD, e EDITAL n. 1/2021 DEIPE/CBMMS/CFSD QPBM, resolve:

Nomear a Comissão composta pelo TC QOBM BRUNO SANTOS MOREIRA LEITE – Matrícula n. 131.924-021, CAP QAOBM LUÍS CARLOS FERRER BRAGA MACEDO – Matrícula n. 117.544-021, ST QPBM PEDRO LARREA – Matrícula n. 54.401-021, 1º SGT QPBM CAROLINA CLESSAN PEREIRA, Matrícula n. 358-021, 1º SGT QPBM FELIPE SOUZA DE LINHARES – Matrícula n. 132.349-022, 3º SGT QPBM VEREDIANO RAFAEL RODRIGUES MARTINS - Matrícula n. 133.722-021, 3º SGT QPBM ANA LÚCIA FRANCELINO CRISTALDO, Matrícula n. 119.432-022 e 3º SGT QPBM TELMA LEITE FIALHO, Matrícula n. 107.623-021 para, sob a presidência do primeiro, proceder aos seguintes trabalhos referentes às matrículas nos Cursos de Formação de Oficiais e de Soldados do Corpo de Bombeiros Militar, conforme segue:

I) Recepcionar os candidatos e colher as documentações exigidas no EDITAL n. 1/2021 DEIPE/CBMMS/CFO QOBM e no EDITAL n. 1/2021 DEIPE/CBMMS/CFSD QPBM, conforme convocação pública no DOEMS n. 10.542 de 21 de junho de 2021;

II) Realizar conferência de documentos;

III) Apresentar ao Comandante-Geral Ata das matrículas a serem deferidas ou indeferidas.

HUGO DJAN LEITE - Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 110, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), c/c com a Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

CONCEDER, fins regularização funcional, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade à SD QBMP-

1.a NAYARA DE SOUZA OLARTE, matrícula n. 423.638-021, referente ao período de 19.03.2021 a 16.07.2021, conforme documentos constantes no bojo do processo n. 31/042.169/2021, com fulcro no art. 61, parágrafo único, alínea "e", artigo 68, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

FRANCIMAR VIEIRA DA COSTA – Coronel QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 103, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 8º, inciso II da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), c/c o artigo 1º, inciso III da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

AUTORIZAR a averbação de 1.323 (um mil, trezentos e vinte e três) dias de tempo de contribuição prestados pelo ST QBMP-1.a DEMAVALS SOUZA DA COSTA, matrícula n. 93.057-021, junto à empresas vinculadas ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, conforme documentos constantes no bojo do processo n. 31/040.392/2021, a fim de serem computados para efeito de futura passagem para a inatividade, com fulcro no art. 131, inciso I e art. 132, incisos I e II, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, c/c o art. 1º, inciso VI, do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992, conforme descrito abaixo:

- COOPERATIVA AGROPECUARIA INDUSTRIAL EM LIQUIDAÇÃO – Período: 05.03.1993 a 09.11.1994
Função: Técnico Agrícola;

- NOSSA TERRA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA – Período: 01.12.1994 a 31.12.1995
Função: Técnico Agrícola;

- COOPERATIVA AGROPECUARIA INDUSTRIAL EM LIQUIDAÇÃO – Período: 15.02.1996 a 27.12.1996
Função: Técnico Agrícola.

CAMPO GRANDE-MS, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

FRANCIMAR VIEIRA DA COSTA – Coronel QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 396, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **TIAGO MACEDO DOS SANTOS**, Delegado de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 123907023, Delegado Adjunto da Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Homicídios/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Unidade Policial/MS, no período de 21 de julho a 04 de agosto de 2021, em razão de gozo de férias de Carlos Delano Gehring Leandro de Souza..

Campo Grande, MS, 22 de junho de 2021.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 397, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **GABRIEL DESTERRO E SILVA PEREIRA**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 474641023, Delegado Adjunto da Primeira Delegacia de Polícia Civil de Dourados/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Unidade Policial, no período de 01 a 15 de julho de 2021, em razão de gozo de férias de José Carlos Almussa Junior.

Campo Grande, MS, 22 de junho de 2021.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 398, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **ANEZIO ROSA DE ANDRADE**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 474671023, Delegado Titular da Delegacia de Polícia Civil de Laguna Carapã/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Douradina/MS, no período de 07 a 21 de julho de 2021, em razão de gozo de férias de Eliel Raimundo Alves.

Campo Grande, MS, 22 de junho de 2021.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 399, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **CAMILO KETTENHUBER CAVALHEIRO**, Delegado de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 101082023, Delegado Adjunto da Sétima Delegacia de Polícia Civil de Campo Grande/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Unidade Policial, no período de 12 a 26 de julho de 2021, em razão gozo de férias de Bruno Henrique Urban.

Campo Grande, MS, 22 de junho de 2021.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 400, DE 22 DE JUNHO de 2021.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **FERNANDO FERREIRA DANTAS**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 474689024, Delegado Titular da Delegacia de Polícia Civil de Alcinoópolis/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Atendimento a Mulher de Coxim/MS, no período de 22 de agosto a 20 de setembro de 2021, em razão de gozo de férias de Andressa Vieira.

Campo Grande, MS, 22 de junho de 2021.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEHAB N. 105, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul –AGEHAB, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 4º, inciso XV, do Decreto nº 14.688, de 20 de março de 2017, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a **EQUIPE DE PLANEJAMENTO** da contratação das obras e serviços de engenharia e trabalho social e de aquisição de material de construção, nos procedimentos licitatórios vinculados às atividades da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do SUL-AGEHAB, com a seguinte composição:

TITULARES:

- Augusto Cury Braff, matrícula: 489435021;
- Ubiratan Rebouças Chaves, matrícula: 476026022.

SUPLENTE:

- Ademir da Silva Nery, matrícula: 2184022;
- Rafael Almeida Castro, matrícula: 97615022;

O planejamento de cada contratação deverá conter, no que couber, os elementos dispostos no Decreto nº 15.524, de 30 de setembro de 2020, nas seguintes etapas:

- I- Procedimentos iniciais;
- II- Estudo Técnico Preliminar; e
- III-Termo de referência.

Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria "P" AGEHAB n. 039, de 12 de março de 2021.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 22 de junho de 2021.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente – AGEHAB

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN "P" Nº.519 de 21 de junho de 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o diagnóstico médico exarado no Boletim de Inspeção Médica nº. 156368, datado de 18 de junho de 2021;

Considerando que o parecer da junta médica indica a necessidade de readaptação temporária do servidor **REGINALDO MARCELO MACEDO** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias;

RESOLVE:

Readaptar temporariamente o servidor REGINALDO MARCELO MACEDO, matrícula nº89662021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia do quadro permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, pelo prazo de **180 (cento e oitenta) dias, a contar de 18 de junho de 2021 e término em 14 de dezembro de 2021**, com fulcro no artigo 42 e inciso I do artigo 43 da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, homologada licença inicial, **indicando tentativa de readaptação funcional em serviços administrativos, conforme parecer médico.**

Campo Grande – MS, 21 de junho de 2021.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente/AGEPEN-MS
Matrícula nº. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº.518, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo, por motivo de falecimento, da servidora RENATA GARCIA LEANDRO, prontuário nº. 819520222, Agente Penitenciário Estadual da área da Administração e Finanças, do Quadro Permanente da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, ocorrido em 02 de junho de 2021, com fulcro no art. 56, inciso V, e art. 58, inciso II, da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1.990.

Campo Grande - MS, 21 de junho de 2021.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat.18128021

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0552, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor GILDSON DE SOUZA MONTEIRO, matrícula n. 31936021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, referência 461, código 30004, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 73 e 78, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 5.101, de 1º de dezembro de 2017, e art. 3º, da Emenda Constitucional n. 47, de 5 de julho de 2005 (Processo n. 11/004457/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JUNHO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0553, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, ex officio, por incapacidade definitiva, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, à Soldado-PM CRISTIANE DO CARMO DINIZ ROQUE, matrícula n. 111776021, símbolo 231/SD/1/5, código 40020, com fulcro no art. 47, inciso XII, art. 54, art. 86, inciso II, art.94, art. 95, inciso II, art. 97, inciso IV, e art. 100, inciso I, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pelas Leis Complementares n. 68, de 8 de julho de 1993, n. 127, de 15 de maio de 2008 e n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/302612/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JUNHO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção do Imposto de Renda
Situação: Inativo
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
50787022	Tania Regina Scherer Biazoto	Agente de Polícia Judiciária	Ageprev	55/002695/2021

DECISÃO: Defiro a solicitação contida no processo em epígrafe, a contar de 1º de agosto de 2017, com dada de reavaliação prevista para 31 de agosto de 2022, em conformidade com a Manifestação n. 143/2021/DIRPMP/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JUNHO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção do Imposto de Renda
Situação: Inativo
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
18901024	Dirceu Alves	Agente de Segurança Socioeducativa	Ageprev	55/002917/2021

DECISÃO: Defiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 126/2021/DIRPMP/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JUNHO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção do Imposto de Renda
Situação: Inativo
Interessado:

Matrículas n.	Nome	Cargos	Lotação	Processo n.
90579021 90579022	Elsi da Rosa Correa	Professor/Professor	Ageprev	55/002269/2021

DECISÃO: Defiro a solicitação contida no processo em epígrafe, a contar de 1º de novembro de 2020, em conformidade com a Manifestação n. 144/2021/DIRPMP/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JUNHO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção do Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária
Situação: Inativo
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
85891023	Patricia Walceley Ferreira	3º Sargento-PM	Ageprev	55/502994/2020

DECISÃO: Indefiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 154/2021/DIRPMP/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JUNHO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Pagamento de Aposentadoria
Situação: Inativo
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
38518022	Rosana Jure Soares	Auxiliar de Serviços de Saúde	Ageprev	55/503018/2020

DECISÃO: Defiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 1.203/2021/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JUNHO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Pagamento de Diferença
Situação: Inativo
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
15857022	Marilda de Oliveira Paulino	Assistente de Atividades Educacionais	Ageprev	55/502904/2019

DECISÃO: Defiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 1.151/2021/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JUNHO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 1.472, de 23 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial n. 10.363, de 29 de dezembro de 2020, página n. 142, referente a aposentadoria voluntária, concedida a IVAM DE SOUZA NUNES, matrícula n. 61851022, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 31/201316/2017):

ONDE CONSTA: "... integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social ..."

PASSE A CONSTAR: "... integrais e paridade ..."

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JUNHO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor Presidente

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 127, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora Rosemeire Lander Borges Cardoso, matrícula n. 109075021, cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, para a função de Gestora responsável pelo acompanhamento e execução do Convênio n. 836.785/2016, celebrado em 20/12/2016, entre a Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural de Mato Grosso do Sul – AGRAER e Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, com vigência até 28/12/2021, processo n. 63/202517/2016.

CAMPO GRANDE-MS, 22 de junho de 2021.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 126 DE 21 DE JUNHO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER gozo de Licença Prêmio por Assiduidade de 30 (trinta) dias, ao servidor Eder Ney Rodrigues Caxias, matrícula n. 56088022, ocupante do cargo de Agente de Serviços Sócio Organizacionais, Classe G, Nível VI pertencente ao Quadro Permanente da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, referente a 3ª parcela do período aquisitivo 29/04/1985 a 27/04/1990, com fulcro no artigo 3º da Lei 1.756, de 15 de julho de 1.997, com validade a contar de no período de 1º a 30 de dezembro de 2020, para fim de regularização funcional, sem efeito financeiros (Processo nº 71/601483/2019)

CAMPO GRANDE-MS, 21 de junho de 2021.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGESUL nº 108, de 18 de junho de 2021.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/002.276/2021**.

Edital: **TP 024/2021** - Número GCONT: **15167**

Objeto: **ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA CANADÁ E ADJACÊNCIAS - VILA MORUMBI (ETAPA A), NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS.**

Gestor do Contrato: **PEDRO AUGUSTO DUARTE BRANDÃO**
DIRETOR DE INFRAESTRUTURA URBANA-SUBSTITUTO - Matrícula: **427664024**

Fiscal de Obras / Serviços de Engenharia: **RENATO DE OLIVEIRA YONAMINE**
ARQUITETO - CAU nº **A63871-4** - Matrícula: **487785021**

Fiscal Substituto: **FELIPE REIS POUSO SALAS**
ENGENHEIRO CIVIL - CREA/MS nº **10785/D** - Matrícula: **363037022**

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 18 de junho de 2021.

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA

Diretor-Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimento - AGESUL

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

Averba-se o nome das servidoras:

Matrícula n.	De:	Para:	Processo n.
76832021	Sulamita Alves Mendonça Santana	Sulamita Alves Mendonça	27/004046/2021
431861021	Carla Elisa Colla Bogdanovicz de Figueiredo	Carla Elisa Colla Bogdanovicz	27/004047/2021
478212021	Regina Batistote Ferreira Dias	Regina Batistote Ferreira	27/004491/2021
98714022	Marileide de Almeida Santos Oliveira	Marileide de Almeida Santos	27/005069/2021
30659023	Dalvina Aparecida Pereira Amorim	Dalvina Aparecida Pereira Amorim Alaman	27/004045/2021

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE JUNHO DE 2021.

ANA PAULA CANGUSU
Diretora Administrativa

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Republica-se por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial nº. 10.545, de 22/06/2021, à página 184.

PORTARIA "P"/UEMS nº. 457, de 21 de junho de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar, LAÍS FERNANDA DE AZEVEDO SILVA, matrícula nº. 473765024, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, Nível IV, código 60073, para exercer a função de Gestor Administrativo, código 60059, como Chefe do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas (NUCS), na Pró-Reitoria de Ensino (PROE), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 21 de junho de 2021.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 458, de 22 de junho de 2021.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO extratos de contratos de trabalho por prazo determinado** tendo como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

CONTRATANTE.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul				
CNPJ: 86.891.363/0001-80		Ordenador de despesa: Reitor Laércio Alves de Carvalho		
Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa
UG 290204	UEMS	10.29204.12.122.0012.4096.0001	01000000002	31.90.11.51

CONTRATADO.

Camila André do Nascimento da Silva					CPF: 023.029.031-02
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000254/2021	6h	11/06/2021	11/06/2021 a 07/08/2021	Excepcional interesse público	R\$ 1.304,91
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 231/2019(publicada no DOE n.10007 de 16 de outubro de 2019)					
Rafael Xavier de Jesus					CPF: 033.689.431-70
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000255/2021	24h	18/06/2021	21/06/2021 a 13/08/2021	Excepcional interesse público	R\$ 3.703,32
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 11/2020(publicada no DOE n.10343 de 08 de dezembro de 2020)					
Raimundo Borges da Mota Junior					CPF: 040.826.075-01
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração

77/000256/2021	16h	18/06/2021	18/06/2021 a 29/01/2022	Excepcional interesse público	R\$ 2.468,88
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 010/2020(publicada no DOE n.10323 de 13 de novembro de 2020)					
Fernanda Évilin de Jesus Fortunato Lima					CPF: 023.340.321-31
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000257/2021	16h	21/06/2021	21/06/2021 a 13/08/2021	Excepcional interesse público	R\$ 2.468,88
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 226/2019(publicada no DOE n.10006 de 15 de outubro de 2019)					
Ananias Francisco dos Santos					CPF: 754.607.694-34
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000258/2021	24h	21/06/2021	21/06/2021 a 13/08/2021	Excepcional interesse público	R\$ 3.703,32
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 226/2019(publicada no DOE n.10006 de 15 de outubro de 2019)					

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 459, de 22 de junho de 2021.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO extratos de rescisão dos contratos de trabalho por prazo determinado** que tiveram como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

CONTRATANTE.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul				
CNPJ: 86.891.363/0001-80		Ordenador de despesa: Reitor Laércio Alves de Carvalho		
Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa
UG 290204	UEMS	10.29204.12.122.0012.4096.0001	01000000002	31.90.11.51

CONTRATADO.

Bruno de Souza Lima					CPF: 029.936.631-60
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência até	Regime de execução	Remuneração
77/000033/2021	34h	21/06/2021	10/07/2021	Excepcional interesse público	R\$ 5.246,37
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 225/2019(publicada no DOE n.10.006 de 15 de outubro de 2019)					
Rafael Xavier de Jesus					CPF: 033.689.431-70

Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência até	Regime de execução	Remuneração
77/000101/2021	20h	18/06/2021	20/06/2021	Excepcional interesse público	R\$ 3.086,10

Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 11/2020(publicada no DOE n.10.343 de 08 de dezembro de 2020)

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Maria Rita Barbato
SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICA-GERAL: Anderson Chadid Warpechowski
CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo
SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

Atos Normativos

EDITAL DPGE N. 003/2021 MUTIRÃO DE AUDIÊNCIAS DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XIV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, c/c a Resolução DPGE n. 048/2013, de 28 de fevereiro de 2013, artigo 5º, incisos I e II e artigo 10 da Resolução DPGE n. 211/2020, de 27 de fevereiro de 2020, que disciplina os procedimentos para atuações em ações sociais e mutirões de atendimento pela Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme Provimentos 545 e 546 do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, que regulamenta o mutirão de audiências de instrução e julgamento junto às 1ª e 2ª Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e 1ª a 6ª Vara Criminal Residual, da comarca de Campo Grande, a realizar-se no período de 17 de junho a 17 de dezembro de 2021, **TORNA PÚBLICO aos Defensores Públicos de 1ª e de 2ª Instância**, interessados em participar do Mutirão de Audiências, por videoconferência, que está aberto o prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da data de publicação deste Edital, via *intranet*, para encaminhamento do pedido de participação no Mutirão. Os interessados deverão encaminhar o pedido no e-mail gabinete-dpge@defensoria.ms.def.br. A designação será por ordem de inscrição, ficando o Defensor Público responsável pelas alegações finais, orais ou memoriais do(s) processo(s) para o qual foi designado. Revoga-se o Edital n. 002/2021, publicado no D.O.E n. 10.536, de 14 de junho de 2021, página 187, mantendo-se as inscrições realizadas no período de 11 a 16 de junho de 2021.

Campo Grande, 22 de junho de 2021.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Água Clara

Termo de Adjudicação. Objeto: Contratação de empresa para confecção de próteses como prótese total mandibular, prótese total maxilar, prótese parcial mandibular removível e próteses parcial maxilar removível, para atender ao "programa brasil sorridente" da Secretaria Municipal de Saúde de Água Clara – MS. Em conformidade com a ata datada em 15 de junho de 2021, adjudico o objeto do Processo Administrativo nº 066/2021, na modalidade Pregão Presencial nº 019/2021 a empresa abaixo relacionada: Empresa vencedora no menor valor: Oral Art Prótese Odontologia Ltda, CNPJ/MF nº 22.102.691/0001-77. Valor: R\$ 112.860,00 (cento e doze mil oitocentos e sessenta reais). Valor total global: R\$ 112.860,00 (cento e doze mil oitocentos e sessenta reais), o prazo de vigência será contada a partir da data de sua assinatura, pelo período de 12 (doze) meses. Água Clara/MS, 21 de junho de 2021. Betânia Batista de Moraes-Pregoeira

Termo de Homologação. Objeto: Contratação de empresa para confecção de próteses como prótese total mandibular, prótese total maxilar, prótese parcial mandibular removível e próteses parcial maxilar removível, para atender ao "programa brasil sorridente" da Secretaria Municipal de Saúde de Água Clara – MS. Em conformidade com a ata datada em 15 de junho de 2021, adjudico o objeto do Processo Administrativo nº 066/2021, na modalidade Pregão Presencial nº 019/2021 a empresa abaixo relacionada: Empresa vencedora no menor valor: Oral Art Prótese Odontologia Ltda, CNPJ/MF nº 22.102.691/0001-77. Valor: R\$ 112.860,00 (cento e doze mil oitocentos e sessenta reais). Valor Total Global: R\$ 112.860,00 (cento e doze mil oitocentos e sessenta reais), o prazo de vigência será contada a partir da data de sua assinatura, pelo período de 12 (doze) meses. Água Clara/MS, 21 de junho de 2021. Gerolina da Silva Alves-Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Anaurilândia

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAURILÂNDIA/MS

Termo De Adjudicação

Pregão Presencial Nº 002/2021

Nos termos do Art. 4º, inciso XX da Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações, o(a) Pregoeiro(a) Municipal de Anaurilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, concluído os trabalhos de abertura, julgamento e classificação de habilitação e proposta(s) apresentada(s) ao presente certame, tendo por base o resultado classificatório antes apresentado pela equipe de apoio, decidiu por adjudicar o objeto da presente licitação ao(a) licitante classificado(a):

Vencedor(es):

DI VIANA LABORATORIOS LTDA - ME CNPJ: 22.979.158/0001-98 COM VALOR TOTAL DE: R\$ 73.900,00 (setenta e três mil e novecentos reais).

Anaurilândia – MS, 22 de Junho de 2021.

Tânia Fernandes Vera

PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Antonio João

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 068/2021

INEXIGIBILIDADE Nº 06/2021

CHAMADA PUBLICA Nº 03/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Prefeito Municipal **AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA**, da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiros, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos das Leis n.º 8.666/93 e posteriores alterações:

OBJETO: CREDENCIAMENTO de Instituições Bancárias, para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos, impostos, taxas, tarifas e demais receitas públicas de competência da Prefeitura Municipal de Antônio João/MS

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO: Dia 06 de julho de 2021 às 08:00 (oito) horas. O presente Edital e seus anexos estarão a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações sito a Rua Vitório Penzo nº 347, na forma eletrônica, no site http://avisolicitacao.qualitysystemas.com.br/prefeitura_municipal_de_antonio_joao ou através do licitacao.aj2@gmail.com ou Maiores informações e orientações poderão ser obtidas através do telefone 3435-1608. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes deste Edital.

Antônio João (MS), 22 de junho de 2021.

Clédina Aparecida Valensuelos

Pregoeira

Prefeitura Municipal de Bandeirantes**AVISO
EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2021 – REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2021**

O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações e Contratos, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade Pregão Presencial nos termos da legislação pertinente:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Materiais de Construção para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Educação, Saúde Pública, Agricultura, Pecuária, Produção e Meio Ambiente, Fundação de Cultura, Esportes e Turismo - FUNCEST, Obras, Gestão Urbana e Habitação e Assistência Social do Município de Bandeirantes - MS.

EXECUÇÃO: Indireta;

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço;

ADJUDICAÇÃO: por item.

DATA/HORÁRIO E LOCAL: A documentação e proposta, deverão ser entregues até o dia 07 de Julho de 2021 às 08:00 horas, no recinto do Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Arthur Bernardes nº 300 – Centro, neste Município, onde também poderão as interessadas ler e/ou obter o Edital contendo as especificações e bases da licitação.

RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido, no endereço supracitado, mediante ou através do e-mail: licitacao@bandeirantes.ms.gov.br ou site: http://web.qualitysistemas.com.br/processos_licitatorios/prefeitura_municipal_de_bandeirantes

Bandeirantes-MS, 22 de Junho de 2021.

SEBASTIÃO THIAGO PEREIRA FERREIRA
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Batayporã**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2021**

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, torna público aos interessados, a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2021, tipo menor preço por item, EXCLUSIVAMENTE para Microempresas e/ou Empresas de Pequeno Porte, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de Medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica utilizados no âmbito da saúde mental, afim de atender as demandas da Farmácia Básica Municipal, através da CI nº 581/2021 SMS, processo administrativo nº 063/2021, conforme especificado nos estudos técnicos preliminares e termo de referência. O Edital poderá ser solicitado no Setor de licitação ou no e-mail setorlic@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min e consultado no portal da transparência do município. Entrega e abertura das Propostas dia 09/07/2021 às 08h00min. Batayporã-MS, 22 de junho de 2021. DEIZIANE BERNARDES DA SILVA – PREGOEIRA.

Prefeitura Municipal de Bataguassu**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Bataguassu-MS, o Senhor **AKIRA OTSUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município, Ata da Reunião e Resolução nº 001, de 02 de Fevereiro de 2021 do Conselho Municipal de Saúde de Bataguassu/MS e demais legislações aplicáveis: **RESOLVE: HOMOLOGAR** o Processo Administrativo nº 043/2021 - Inexigibilidade nº 001/2021 - Credenciamento nº 001/2021, cujo objeto é o Credenciamento sem qualquer exclusividade de empresas prestadoras de serviços médicos, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde, nas áreas de serviços médicos especializados, inclusive média e alta complexidade, a serem prestados no município de Bataguassu/MS, através de preços constantes da tabela aprovada pela Resolução nº 001/2021, de 02 de Fevereiro de 2021 do Conselho Municipal de Saúde do Município de Bataguassu/MS, publicada no Diário Oficial do Município, edição nº 2784, em 10 de fevereiro de 2021 e **ADJUDICAR** o resultado de acordo com a ata nº 07 da Comissão Especial de Credenciamento, anexada nos autos, em favor das empresas: **CLINICA ANDRADE LTDA**, credenciada no Quadro 01 - serviços relacionados no item 16 - Psiquiatra - consulta no valor de R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais), **LOBATO E MOREIRA LTDA**, credenciada no Quadro 01 - serviços relacionados no item 04 - Ortopedista - consulta no valor de R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais) e Quadro 02 - serviços relacionados no item 02 - Plantão disponibilidade 24hs - Plantão no valor de R\$ 691,00 (seiscentos e noventa e um reais) e **CEME CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS S/S LTDA**, credenciada no Quadro 01 - serviços relacionados no item 10 - Otorrino - consulta no valor de R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais).

Bataguassu/MS, 21 de Junho de 2021.

AKIRA OTSUBO
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Bodoquena**AVISO LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº. 53/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 125/2021.**

O MUNICÍPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura de Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, **tipo Menor Preço Por Item**, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas alterações.

OBJETO: Aquisição de 01 veículos 0 km tipo utilitário para atender os alunos da rede Municipal de Ensino no Município de Bodoquena, conforme convênio Nº. 30.004 – Processo Nº. 29/028.009/2020 e especificações do Anexo I deste edital.

ABERTURA DA SESSÃO: 06 de Julho de 2021. **HORAS:** 09:00 (nove horas).

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Av: Manoel Rodrigues de Oliveira, nº. 1020 - Centro. O edital com os dados completos encontra-se disponível aos interessados (gratuitamente) no endereço acima referido, das 07h00min às 13h00min de segunda à sexta-feira, ou através de solicitação feita via E-mail ao Departamento de Licitação (licitabodoquena@gmail.com) ou no Site: www.bodoquena.ms.gov.br.

Bodoquena – MS, 22 de Junho de 2021.

João Paulo Lima de Oliveira
Pregoeiro

AVISO LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2021**

O MUNICÍPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura de Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Item, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas alterações. Conforme abaixo especificada:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, para Contratação de empresa especializada, com médico que possui título de especialização em Ultrassonografia Geral com Registro no **CBR**, para a Realização de serviços de Ultrassonografia Geral com Laudo, Visando atendimento de paciente da rede Municipal de Saúde. **ABERTURA DA SESSÃO: 06 de Julho de 2021. HORAS: 07h30 (sete horas e trinta minutos). LOCAL:** Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito Av: Manoel Rodrigues de Oliveira, nº. 1020 - Centro. O edital com os dados completos encontra-se disponível aos interessados (gratuitamente) no endereço acima especificado, das 07h00min às 13h00min de segunda à sexta-feira, ou através de solicitação feita pelo E-mail do Departamento de Licitação (licitabodoquena@gmail.com).

##DAT Bodoquena – MS, 22 de Junho de 2021.

Airton Lourenço Correa Junior
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Brasilândia**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL**

Processo: Nº. 574 /2021, Modalidade: Pregão Presencial Nº 29 /2021. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar, objetivando atender as necessidades de locomoção dos alunos matriculados nas escolas públicas de ensino (estadual e municipal), da zona rural, das linhas: Sertaneja e Katayama e Santa Ana, do Município de Brasilândia - MS, conforme especificações constantes no Edital e Anexos. **RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:** às 08:00 horas, do dia 07/07/2021, no paço municipal. Os interessados em participarem da presente licitação deverão retirar a pasta do edital, junto ao Núcleo de Licitações, situado à rua Elviro Mancini, nº 530, centro de Brasilândia – MS, no horário das 07:00 às 13:00 horas. O edital também estará disponível no site www.brasilandia.ms.gov.br.

Brasilândia – MS, 21/06/2021.

Carlos A. Ávila da Silva
Núcleo de Licitações.

Prefeitura Municipal de Campo Grande**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO N.13/2021**

O Diretor-Presidente da Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETTRAN de Campo Grande-MS, conforme a Lei Federal n.9.503 de 23/09/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB em seu art. 281 e Resoluções CONTRAN n.299/2008, n.619/2016, n.805/2020 e n.832/2021 (Prazo Prorrogado), torna público a relação de multas cadastradas (autuações) no período de 01/06/2021 a 10/06/2021, notifica os proprietários de veículos que poderão interpor defesa de autuação e/ou fazer a identificação de condutor infrator e/ou efetuar o pagamento do valor da multa com desconto.

A identificação de condutor infrator aqui autorizada somente é cabível quando este não tiver sido identificado na lavratura do auto de infração.

Campo Grande - MS, 21 de junho de 2021.

Diretor-Presidente
Janine de Lima Bruno

PLACA AUTO INFR. CÓD. DT.INFR. PT. ARTIGO CTB

BLO2J07 MS3061718 55500 30/05/2021 4 181 XVIII
QAW4A13 MV00144472 74550 11/04/2021 4 218 I

Prefeitura Municipal de Cassilândia

REPETIÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO SARS-COV-2 DESTINADO AO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA – COVID 19.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 228/2021.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 10H00 DO DIA 02/07/2021, (HORÁRIO MS).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, SITA À RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 720, CENTRO, CASSILÂNDIA-MS.

NA SESSÃO PÚBLICA, SERÃO ADOTADAS TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO, TAIS COMO, A DISPONIBILIZAÇÃO DE ÁLCOOL EM GEL NO ACESSO À SALA DE REUNIÃO. É OBRIGATÓRIO O USO DE MÁSCARAS PARA A PARTICIPAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA. CADA PARTICIPANTE DEVERÁ TRAZER SUA PRÓPRIA MÁSCARA. A PREGOEIRA SOLICITA AOS FORNECEDORES QUE ENCAMINHEM APENAS UM REPRESENTANTE PARA AS REUNIÕES, DE FORMA A EVITAR AGLOMERAÇÕES. CASO O REPRESENTANTE APRESENTE CORIZA, FEBRE, GRIPE, TOSSE, DIFICULDADE PARA RESPIRAR, DOR MUSCULAR, FADIGA OU OUTROS SINTOMAS DEVERÁ SER SUBSTITUÍDO POR OUTRO REPRESENTANTE. SERÁ ACEITO ENVELOPE VIA POSTAL. A PREGOEIRA ORIENTA PARA QUE OS PARTICIPANTES REALIZEM A HIGIENIZAÇÃO CONSTANTE DAS MÃOS E SIGAM TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO RECOMENDADAS PELA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE.

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE WWW.CASSILÂNDIA.MS.GOV.BR.

CASSILÂNDIA-MS, 22 DE JUNHO DE 2021.
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES.

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - {EQUIPAMENTOS PARA A UNIDADE DE SAÚDE}, SOB DEMANDA SOLICITADA PELOS ÓRGÃOS DESTA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 259/2021.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 07H15 DO DIA 14/07/2021, (HORÁRIO MS).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: GERÊNCIA DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DE LICITAÇÕES, SITA À RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 720, CENTRO, CASSILÂNDIA-MS.

NA SESSÃO PÚBLICA, SERÃO ADOTADAS TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO, TAIS COMO, A DISPONIBILIZAÇÃO DE ÁLCOOL EM GEL NO ACESSO À SALA DE REUNIÃO. É OBRIGATÓRIO O USO DE MÁSCARAS PARA A PARTICIPAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA. CADA PARTICIPANTE DEVERÁ TRAZER SUA PRÓPRIA MÁSCARA. O PREGOEIRO SOLICITA AOS FORNECEDORES QUE ENCAMINHEM APENAS UM REPRESENTANTE PARA AS REUNIÕES, DE FORMA A EVITAR AGLOMERAÇÕES. CASO O REPRESENTANTE APRESENTE CORIZA, FEBRE, GRIPE, TOSSE, DIFICULDADE PARA RESPIRAR, DOR MUSCULAR, FADIGA OU OUTROS SINTOMAS DEVERÁ SER SUBSTITUÍDO POR OUTRO REPRESENTANTE. SERÁ ACEITO ENVELOPE VIA POSTAL. O PREGOEIRO ORIENTA PARA QUE OS PARTICIPANTES REALIZEM A HIGIENIZAÇÃO CONSTANTE DAS MÃOS E SIGAM TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO RECOMENDADAS PELA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE.

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE WWW.CASSILÂNDIA.MS.GOV.BR.

CASSILÂNDIA-MS, 22 DE JUNHO DE 2021.

GERÊNCIA DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DE LICITAÇÕES.

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul**AVISO****REGISTRO DE PREÇO Nº 044/2021****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2021****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021**

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 373/2021, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo "**Menor Preço Por Item**", visando à futura aquisição de materiais para Pavimentação Asfáltica e meio-fio de diversas ruas do Município.

Data do Credenciamento, e Realização do Pregão: O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **15 de julho de 2021, às 09:00 (nove) horas (BR)**, através do site bll.org.br

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações, pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com ou pela página do Portal da Transparência, através do link "Editais de licitação" através do endereço <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia>.

Chapadão do Sul/MS, em 21 de junho de 2021

Bruna Letícia Alves de Souza

Pregoeira Oficial

Portaria 373/2021

AVISO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2021****INEXIGIBILIDADE Nº 009/2021****CRENCIAMENTO Nº 006/2021**

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 372/2021, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **INEXIGIBILIDADE**, para o Credenciamento De Instituições Financeiras para prestação de serviços bancários de arrecadação de tributos e demais receitas públicas do Município, geradas através de DAM (documento de arrecadação municipal) com código de barras em padrão FEBRABAN, com prestação de contas dos valores arrecadados.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de habilitação ocorrerão a partir do dia **24 de junho de 2021**, no departamento de Licitações e Contratos, no prédio da Prefeitura Municipal, localizada a Avenida Seis, nº 706, CHAPADÃO DO SUL – MS, os mesmos deverão estar devidamente protocolados, lacrados e com o respectivo termo de credenciamento.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações, pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com ou pela página do Portal da Transparência, através do link "Editais de licitação" através do endereço <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia>.

Chapadão do Sul/MS, em 22 de junho de 2021

Bruna Letícia Alves de Souza

Pregoeira Oficial

Portaria 372/2021

Prefeitura Municipal de Corumbá**Aviso de Retificação**

Retifica-se por incorreção a publicação do Pregão Eletrônico nº 42/2021, Processo nº 7.905/2021, no Diário Oficial do Estado Edição nº 10.545 de 22/06/2021, Pág. 189 e 190.

Onde se lê: Objeto: aquisição de materiais educativos (...)

Leia-se: Objeto: aquisição de equipamentos e materiais permanentes (computador, notebook e outros) (...)

As demais disposições do edital permanecem inalteradas.

Corumbá / MS, 22 de junho de 2021.

(a) Emilene Pereira Garcia- Gerente de Compras e Licitação

Aviso de Resultado e Adjudicação de Licitação

Pregão Eletrônico nº 015/2021 – Processo nº 25852/2020

Órgão: Secretaria Municipal de Educação. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES PARA ATENDER AOS ESTUDANTES MATRICULADOS, NA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE E PRÉ-ESCOLA), NO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO) E NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – REME, tendo por vencedora(s) a(s) empresa(s): 1) SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47, menor preço para os lotes: 02, 03 e 04 no valor total de R\$ 606.863,60 . 2) SIMEIA A H M MUSTAFA – EPP inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.602.765/0001-60, menor preço para o lote 01 no valor total de R\$ 144.301,95.

CORUMBÁ /MS 18 de junho de 2021.

Roberto Thadeu A. N. Komiyama / Pregoeiro – Equipe de Apoio.

Termo de Fomento nº 01/2021 – celebram o Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Governo/FMIS e a Associação do Centro de Equoterapia Odilza Miranda de Barros – Processo nº 930/2021.

Cláusula Primeira - Do objeto: O presente termo de fomento, decorrente do processo de inexigibilidade, tem por objeto o repasse de recursos financeiros à entidade Associação do Centro de Equoterapia Odilza Miranda de Barros, a fim de que seja efetuada a contratação de profissionais, conforme detalhado no Plano de Trabalho anexo aos autos.

Cláusula Terceira - Dos Recursos Financeiros: O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de R\$ 299.616,00 (duzentos e noventa e nove mil seiscentos e dezesseis reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

Data: 15/06/2021

Assina: EDUARDO AGUILAR IUNES– Secretário Municipal de Governo/Fundo Municipal de Investimentos Sociais e Evanancy Soares de Alcântara – Associação do Centro de Equoterapia Odilza Miranda de Barros.

Aviso de Prorrogação com 2º Termo de Adendo ao Edital

O Município de Corumbá - MS, torna público aos interessados a prorrogação da abertura da sessão pública da Licitação, referente à Chamada Pública 01/2021 Processo nº 2.384/2021, Objeto: aquisição de gêneros alimentícios do empreendedor familiar rural, visando atender aos programas PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) e PAA (Programa de Aquisição de Alimentos), para atender a merenda da Escola da Reme, nas modalidades Pré - Escola, Ensino Fundamental I e II, EJA e ANAE, marcada para 30/06/2021 às 08:30 horas; fica prorrogada para o dia 14/07/2021 às 08:30 horas (horário de Brasília), tendo em vista a necessidade de revisão nos autos (termo de referência), bem como à adequação ao edital. permanecendo inalteradas as demais condições do edital.

Corumbá / MS, 22 de junho de 2021.

(a) Emilene Pereira Garcia – Gerência de Compras e Licitação.

Aviso de Homologação e Adjudicação

O Município de Corumbá/MS torna público através do Grupo Executivo de licitações – GELIC e comunica aos interessados que homologou e adjudicou a licitação: Concorrência nº. 01/2021 – Processo nº. 27.125/2020. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA URBANA RESTAURAÇÃO DE MEIO FIO E SARJETA NA RUA PORTO CARRERO – TRECHO ENTRE AS RUAS ALBUQUERQUE E EDU ROCHA NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS. Em favor da empresa EDMILSON LOPES LEIGUEZ – ME, inscrita no CNPJ/MF nº. 24.416.213/0001-67, com o valor total de R\$ 301.774,82 (Trezentos e um mil setecentos e setenta e quatro reais e oitenta e dois centavos). Corumbá/MS, 21 de junho de 2021.

Luiz Fernando Moreira – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Eletrônico nº 26/2021 - Processo nº 25.394/2021

Órgão: Secretaria Municipal de Educação. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de alimentação preparada para atender os Centros de Educação Infantil (regular e integral) e Escolas Municipais de turno regular do Município de Corumbá-MS, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Edital, tendo por vencedora(s) a(s) empresa(s): 1) VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS

ELETRICOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.417.928/0001-79, menor preço para os lotes 01 e 03 no valor total de R\$ 160.797,00 ; 2) MAB EQUIPAMENTOS EIRELI inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.658.173/0001-01, menor preço para os lotes 02 e 06 no valor total de R\$ 327.532,00; 3) VERSATIL COMERCIO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇO LTDA inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.663.596/0001-84, menor preço para o lote 04 no valor total de R\$ 84.570,00; 4) PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.343.965/0001-51, menor preço para o lote 05 no valor total de R\$ 102.600,00.

CORUMBÁ /MS 28 de maio de 2021.

Luiz de Albuquerque Melo Filho / Pregoeiro – Equipe de Apoio.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelos Decretos Municipais nº 2.247/2020, Decreto Federal 10.024/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 43/2021 - Processo nº 8.409/2021

Objeto: aquisição de material permanente (compressor médio odontológico), para atender a demanda emergencial do Centro de Especialidades Odontológicas Aziss Tajher Iunes

Recebimento das Propostas: às 08:00 horas do dia 24 de junho de 2021 ao dia 06 de junho de 2021 às 07h00.

Abertura das Propostas: 09:30 horas do dia 06 de julho de 2021 (horário de Brasília).

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Gerência de Compras e Licitação/Secretaria Especial de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov>.

br:8079/transparencia/, <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail licitacaocorumbams@gmail.com Corumbá / MS, 22 de junho de 2021.

(a) Emilene Pereira Garcia – Gerente de Compras e Licitação.

Extrato do Oitavo Termo Aditivo do registro de preços para locação de relógios de ponto eletrônico, com leitor biométrico e respectivo software de apontamentos para apuração de horas, gerenciamento e tratamento de ponto, a serem instalados em órgãos e entidades do Poder Executivo do Município de Corumbá - P.P nº 0081/2017 Processo Administrativo nº 227.102/2017 Contrato nº 019/2017.

Partes: O Município de Corumbá e a empresa AHGORA SISTEMAS S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J/MF sob o nº 73.505.349/0002-30.

Cláusula Primeira: Considerando a reestruturação administrativa do Poder Executivo Municipal de Corumbá-MS, por meio da Lei Complementar nº 269 de 16 de dezembro de 2020, e com base no Parecer Jurídico nº 319/2021, nos autos do processo nº 226.086/2017, ficam suprimidos do Contrato nº 019/2017 os recursos destinados à extinta Secretaria Especial de Cidadania e Políticas Públicas (que era vinculada a Secretaria Municipal de Governo) para a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, no montante de R\$ 4.800,60 (quatro mil oitocentos reais e sessenta centavos).

Cláusula Segunda: As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Valor: R\$ 4.800,60 (quatro mil oitocentos reais e sessenta centavos).

Data da Assinatura: 24/05/2021

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações

Assinam: MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO e AHGORA SISTEMAS S/A

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À CARTA CONTRATO Nº 18/2021, DO PROCESSO Nº 7608/2021.

Parte: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa RF Leite Distribuidora de Medicamentos e Produtos para Saúde
OBJETO: Pelo presente instrumento de 1º Aditivo Contratual, o MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, representado por seu Secretário ROGÉRIO DOS SANTOS LEITE, já qualificado anteriormente nos autos, e a empresa RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE, anuem em aditar o contrato entre eles firmado, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira: Considerando a justificativa apresentada nos autos de nº 7608/2021 fica suprimido do valor total do contrato o montante de R\$ 1,27 (um real e vinte e sete centavos) referente ao cancelamento de saldo dos itens: nº 36 – CAPTOPRIL 25MG, 10 comprimidos, valor R\$ 0,26 (vinte e seis centavos); nº 43 – CARVEDILOL 3,125MG, 10 comprimidos, valor R\$ 1,01 (um real e um centavo).

Cláusula Segunda: Fica alterado o valor contratual previsto na cláusula terceira. Passando a constar o montante de R\$ 21.344,73 (vinte e um mil trezentos e quarenta e quatro reais e setenta e três centavos).

Cláusula Terceira: As partes ratificam e mantêm inalteradas as demais cláusulas inicialmente contratadas.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, acompanhados das testemunhas abaixo, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

DATA DE ASSINATURA: Corumbá-MS, 11 de Junho de 2021.

Assinam: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e a Empresa RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE

Prefeitura Municipal de Dourados

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO TOMADA DE PREÇOS Nº 35/2020

PROCESSO: nº 392/2020. OBJETO: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para execução de obras/serviços de reforma de Unidade Básica de Saúde, local: Rua Dom João VI - bairro Jardim Ouro Verde - Município de Dourados/MS, por meio de recursos da Proposta nº 13896.8630001/18-002-SISMOB e a devida contrapartida do Município.** TIPO: Menor Preço, tendo como critério de julgamento o valor global. PARTICIPAÇÃO: Ampla. DATA, HORA E LOCAL DA SESSÃO: **Dia 14/07/2021 (catorze de julho do ano de dois mil e vinte um), às 8h (oito horas), na sala de reunião do Departamento de Licitação**, localizada na Secretaria Municipal de Fazenda, Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. OBTENÇÃO DO EDITAL: No Departamento de Licitação, conforme endereço supracitado, ou ainda, através de *download* no endereço eletrônico "www.dourados.ms.gov.br", selecionando as opções Empresa > Licitação > Mês da Publicação. INFORMAÇÕES: Telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail "licitacoes@dourados.ms.gov.br". OBS.: Considerando a situação de pandemia em relação ao COVID-19 (novo coronavírus), fica obrigatório o uso de máscaras para a participação das sessões públicas na forma presencial, devendo cada representante trazer sua própria máscara. Será admitido o encaminhamento dos envelopes por via postal ou outro meio similar de entrega.

Dourados-MS, 22 de junho de 2021.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
TOMADA DE PREÇOS Nº 38/2020**

PROCESSO: nº 391/2020. OBJETO: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para execução de obras/serviços de construção de Academia de Saúde - local: Rua Clóvis Beviláqua, 406/Jardim Cuiabazinho/Dourados/MS, por meio de recursos da proposta nº 13896.8630001/18-007-SISMOB e a devida contrapartida do Município.** TIPO: Menor Preço, tendo como critério de julgamento o valor global. PARTICIPAÇÃO: Ampla. DATA, HORA E LOCAL DA SESSÃO: **Dia 15/07/2021 (quinze de julho do ano de dois mil e vinte um), às 8h (oito horas), na sala de reunião do Departamento de Licitação**, localizada na Secretaria Municipal de Fazenda, Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. OBTENÇÃO DO EDITAL: No Departamento de Licitação, conforme endereço supracitado, ou ainda, através de *download* no endereço eletrônico "www.dourados.ms.gov.br", selecionando as opções Empresa > Licitação > Mês da Publicação. INFORMAÇÕES: Telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail "licitacoes@dourados.ms.gov.br". OBS.: Considerando a situação de pandemia em relação ao COVID-19 (novo coronavírus), fica obrigatório o uso de máscaras para a participação das sessões públicas na forma presencial, devendo cada representante trazer sua própria máscara. Será admitido o encaminhamento dos envelopes por via postal ou outro meio similar de entrega.

Dourados-MS, 22 de junho de 2021.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO**Ref. Processo de Licitação nº 039/2021 – Pregão Presencial nº 011/2021**

Fundação de Serviços de Saúde de Dourados-FUNSAUD, por intermédio do seu Pregoeiro oficial e sua Equipe de Apoio designados pela PORTARIA 0321/2020/FUNSAUD 07 de Dezembro de 2020 comunica aos interessados que fará realizar a Licitação em epígrafe, do tipo Menor Preço Por Global, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e demais alterações em vigor.

- **OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa do ramo para aquisição em consignação de materiais de órtese e prótese, com entrega parcelada e com o comodato de material auxiliar, consistente em instrumentos necessários à realização das cirurgias de ortopédicas e bucomaxilofacial para utilização na unidade Hospital da Vida pertencente à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados - FUNSAUD.**

- **INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O Edital encontra-se disponível aos interessados para conhecimento e retirada, em dias úteis no horário local (MS) compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, na sede administrativa da FUNSAUD, situado na Rua Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru, na cidade de Dourados-MS, Fone: (67) 3423-0793 e por solicitação via e-mail licita.funsaud@dourados.ms.gov.br

- **RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:** Na sala de reuniões da Sede Administrativa da FUNSAUD, situado na Rua Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru, na cidade de Dourados-MS, no **dia 06 de Julho de 2021**, às 08h00min (Horário do Mato Grosso do Sul).

Dourados - MS, 22 de Junho de 2021.

Thiago Dias Matos
Pregoeiro - Portaria nº 321/2020

**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021**

PROCESSO: nº 80/2021/DL/PMD. OBJETO: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza e conservação de vias, logradouros, parques, praças e espaços públicos, nestes inclusos escolas, unidades de saúde e Centros de Educação Infantil do Município de Dourados-MS, com o fornecimento de todos os equipamentos, máquinas, implementos, veículos, ferramentas, combustíveis, equipe técnica com trabalhadores habilitados e com experiência bem como demais insumos que se fizerem necessários para prestação dos serviços.** ATO: Fica **suspenso**, até ulterior deliberação, o julgamento referente ao certame licitatório em epígrafe. MOTIVO: O referido ato atende solicitação da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, órgão requisitante, formalizada através de Comunicação Interna (C.I. nº 304/2021) e se dá pela necessidade de prazo para análise de aspectos técnicos do processo licitatório, em decorrência de questionamentos e impugnação, e, se for o caso, a readequação dos termos que compõe o edital. SESSÃO: Salienta-se que, tão logo haja posicionamento acerca da retomada, esta será comunicada por meio de publicação na Imprensa Oficial. INFORMAÇÕES: Telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 22 de junho de 2021.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Iguatemi**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 128/2020**

Processo Nº. 067/2020

Concorrência Pública Nº. 001/2020

Partes: MUNICÍPIO DE IGUATEMI/MS e TS CONSTRUTORA LTDA – EPP.

Fundamento Legal: O presente termo aditivo tem fundamento legal na Lei Federal n.º 8.666/93.

Objeto: Constitui objeto do presente termo a prorrogação dos prazos do contrato original celebrado em 18/06/2020.

Prorrogação: A vigência do presente contrato fica prorrogado por mais 6 meses, a partir do dia 18/06/2021, o prazo para execução das obras e serviços será prorrogado por mais 90 dias, contados a partir da data de emissão da Ordem de Início de Serviços (O.I.S.).

Da Vigência: Este termo aditivo tem vigência a partir de sua assinatura.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.

Local e Data: Iguatemi/MS, 18 de junho de 2021.

ASSINAM: Lidio Ledesma pela CONTRATANTE e Ariel Betezkoswki Maciel pela CONTRATADA.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0118/2021

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0044/2021

OBJETO: O objeto da presente licitação visa à aquisição de piscina instalada, para atender os idosos do Centro de Convivência Lírios do Vale e SCFV, com o Projeto Mergulhando para Melhor Idade com mais Saúde, de acordo com Convênio Nº. 29736/2020 da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho – SEDHAST e o Município de Iguatemi/MS, conforme especificação da solicitação da Secretaria de Assistência Social.

Vencedores: SABRINA DYESSICA DA SILVA (CNPJ 36.116.654/0001-22), no Anexo I/Lote 0001 - item: 1, totalizando R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais).

ONILDES BARROS RODRIGUES

Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Iguatemi/MS, 22 de junho de 2021.

Lídio Ledesma

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Inocência**AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021****PROCESSO Nº 112/2021**

O Município de Inocência MS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Finanças, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 080/2021, torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PRECEDIDA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NAS RUAS JOÃO INÁCIO E VIRGÍLIO A. QUEIROZ NO BAIRRO JARDIM BOA ESPERANÇA, SEGUNDO O CONTRATO DE REPASSE Nº 904258/2020 - OPERAÇÃO 1072150-08, CONFORME PLANILHAS, CRONOGRAMAS, EDITAL E ANEXOS.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 E disposições contidas no Edital

. LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Local e Data do credenciamento, da entrega dos envelopes e da realização da certame: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação na sala de reunião da Secretaria de Planejamento e Finanças, localizada a Rua João Batista Parreira, centro, na cidade de Inocência – MS.

DIA E HORA 13 de julho de 2021, às 08:00 (OITO) horas.

EDITAL NA ÍNTEGRA: Está à disposição dos interessados no Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal de Inocência, sito a Rua João Batista Parreira, 522 centro, no horário das 07:00 às 11:00 das 13:00 as 15:00 horas, e-mail licitacao@inocencia.ms.gov.br, informações através do Telefone (067) 3574-1350, 35471040 e 35741041 ramal 207.

Inocência/MS, 21 de JUNHO de 2021.

Jéssica Laisa Santos Oliveira
Presidente CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 006/2021
PROCESSO Nº 108/2021

O Município de Inocência MS, estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Finanças, por intermédio da Pregoeira e equipe de apoio designados através da Portaria 039 de 06 de janeiro de 2021 torna publico aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "MENOR PREÇO ITEM"

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE COM INCREMENTO TEMPORARIO AO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL PARA AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19, PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, DE ACORDO COM EDITAL E SEUS ANEXOS.

LEGISLAÇÃO: Lei nº 8.666/93 e alterações; Lei Federal nº 10.520/02; Lei Complementar nº 123/06 Decreto nº 007/2006 e Demais disposições contidas neste Edital e seus anexos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das do dia 24/07/2021 A 07/07/2021 às 13:00HORAS

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13:30 do dia 07/07/2021

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado"

EDITAL NA ÍNTEGRA: Está à disposição dos interessados no Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal de Inocência, sito a Rua João Batista Parreira, 522 centro, no horário das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 as 15:00 horas, e-mail licitacao@inocencia.ms.gov.br e <http://www.inocencia.ms.gov.br> (diário oficial), www.bll.org.br, informações através do Telefone (067) 3574-1350, 35741040 E 35741041 ramal 207, Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Inocência-MS, conforme modelo do Anexo do Edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário.

Inocência/MS, 21 de junho de 2021.

MARLUCE GARCIA DE FREITAS

Pregoeira

Portaria 039/2021

Prefeitura Municipal de Ivinhema

Processo Administrativo nº 124/2019 Credenciamento nº 02/2019 Termo de Credenciamento Nº 17/2021 PARTES: O Município de Ivinhema-MS e **VANESSA FERNANDA CLEMENTE RIBEIRO ME OBJETO:**

O presente Contrato tem por objeto a **Processo de Seleção e Credenciamento de Pessoas Físicas ou Jurídicas para a Prestação de Serviços Médicos em atendimento ambulatorial (CONSULTAS) nas especialidades de Ortopedia/Traumatologia, Cardiologia, Psiquiatria e Neurologia, Solicitados Pela Secretaria Municipal de Saúde de Ivinhema- MS. VIGENCIA:** O presente Contrato vigorará por 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura, que poderá ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60(sessenta) meses, limite este que, em caráter excepcional e devidamente justificado mediante autorização da autoridade superior, poderá ser prorrogado, nos termos do artigo 57, II e § 4º da Lei nº 8.666/93. **VALOR:** O pagamento será efetuado MENSALMENTE conforme valor correspondente as consultas efetuados por cada médico credenciado, devidamente conferido e vista do pela Secretária Municipal de Saúde, após emissão da nota fiscal competente ou relatório emitido pela Secretaria Municipal de Saúde. **ASSINATURAS:** Juliano Barros Donato e **Vanessa Fernanda Clemente Ribeiro. FORO:** Ivinhema-MS, 27 de maio de 2021. **Juliano Barros Donato Prefeito Municipal**

Processo Administrativo nº 124/2019 Credenciamento nº 02/2019 Termo de Credenciamento Nº 18/2021 PARTES: O Município de Ivinhema-MS e **MARCELO MARTIN FERNANDES OBJETO:** O presente

Contrato tem por objeto a **Processo de Seleção e Credenciamento de Pessoas Físicas ou Jurídicas para a Prestação de Serviços Médicos em atendimento ambulatorial (CONSULTAS) nas especialidades de Ortopedia/Traumatologia, Cardiologia, Psiquiatria e Neurologia, Solicitados Pela Secretaria Municipal de Saúde de Ivinhema- MS. VIGENCIA:** O presente Contrato vigorará por 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura, que poderá ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60(sessenta) meses, limite este que, em caráter excepcional e devidamente justificado mediante autorização da autoridade superior, poderá ser prorrogado, nos termos do artigo 57, II e § 4º da Lei nº 8.666/93. **VALOR:** O pagamento será efetuado MENSALMENTE conforme valor correspondente as consultas efetuados por cada médico credenciado, devidamente conferido e vista do pela Secretária Municipal de Saúde, após emissão da nota fiscal competente ou relatório emitido pela Secretaria Municipal de Saúde. **ASSINATURAS:** Juliano Barros Donato e Marcelo Martin Fernandes. **FORO:** Ivinhema-MS, 01 de junho de 2021. **Juliano Barros Donato Prefeito Municipal**

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL nº 049/2021-PROCESSO LICITATÓRIO nº 113/2021-O

Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações e Lei Federal 10.520/02. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de toda a rede de iluminação pública municipal, urbana, rural e distrital, cadastramento dos pontos de IP e implantação de sistema de gestão operacional, fiscalização, medição, despacho e recepção de serviço de manutenção pública da rede de iluminação pública, serviço de *call center* e ponto de atendimento Presencial para recepção e despacho dos serviços de manutenção da rede de iluminação pública no Município de Ivinhema/MS, bem como fornecimento de materiais de consumo necessários,

conforme especificações constantes no Termo de Referência e no Edital e seus anexos. **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 06 de Julho de 2021 às 08h00min.** O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos e também está disponível no site www.ivanhema.ms.gov.br/portal-da-transparencia/exercicio_2021/licitacoes_e_contratos/licitacoes. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste Município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente Edital e seus anexos. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3442-6156 ou no Setor de Licitações das 07h00min às 13h00min. Ivinhema-MS, 21 de Junho de 2021. Juliano Barros Donato-Prefeito Municipal

Processo Administrativo nº 90/2020 Pregão Presencial nº 51/2020 Ata de Registro de Preço nº 42/2020 PARTES: O Município de Ivinhema-MS e **J. B. BALANCEAMENTOS E PEÇAS LTDA. OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento, a **Registro de Preços** para a eventual Prestação de Serviços de Cardans dos Veículos da Frota do Transporte Escolar em atendimento a Secretaria Municipal de Educação do Município de Ivinhema-MS, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos, e a proposta da DETENTORA, cujos termos são parte integrante do presente instrumento. **PRAZO:** O prazo de validade do presente instrumento será de **12 (doze) meses**, a partir da data de publicação da Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município. **VALOR:** Valor Total da Ata de Registro de Preço R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). **ASSINATURAS:** Juliano Barros Donato e João Batista Correia **FORO:** Ivinhema-MS, 04 de junho de 2020. **Juliano Barros Donato Prefeito Municipal**

Processo Administrativo nº 92/2020 Pregão Presencial nº 53/2020 Ata de Registro de Preço nº 43/2020 PARTES: O Município de Ivinhema-MS e **MADEIREIRA MELHOR DA MATA LTDA EPP, FAUSTINO & BORELLI LTDA, D'ART LUSTRES E LUMINOSOS LTDA EPP e DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME. OBJETO:** Contratação de Empresa para a seleção e registro dos menores preços para a eventual Aquisição de Materiais de Construção, Materiais Elétricos e Materiais de Pinturas a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ivinhema-MS, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. **PRAZO:** O prazo de validade do presente instrumento será de **12 (doze) meses**, a partir da data de publicação da Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município. **VALOR:** Valor Total da Ata de Registro de Preço R\$ 393.658,53 (trezentos e noventa e três mil seiscentos e cinquenta reais e cinquenta e três centavos). **ASSINATURAS:** Juliano Barros Donato e Andre Laerte Marciano, Aparecido da Silva Faustino, Frank Akira Kanashima, Alessandro Martins Miguel, **FORO:** Ivinhema-MS, 08 de junho de 2020. **Juliano Barros Donato Prefeito Municipal**

Processo Administrativo nº 115/2020 Pregão Presencial nº 59/2020 Ata de Registro de Preço Nº 50/2020 PARTES: O Município de Ivinhema-MS e **MARCOS MILANI ROBERTO ME OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento, a **Registro de Preços** para a eventual aquisição de peças de cronotacógrafos, módulos, redutor e sensor de velocidade, bem como serviços de aferições de cronotacógrafos, consertos de tacógrafos, instalações e revisões de chicotes, para os Veículos da Frota do Transporte Escolar em atendimento a Secretaria Municipal de Educação do Município de Ivinhema-MS. **PRAZO:** O prazo de validade do presente instrumento será de **12 (doze) meses**, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços. **VALOR: Valor Total da Ata de Registro de Preço R\$ 109.848,00 (cento e nove mil oitocentos e quarenta e oito reais).** **ASSINATURAS:** Juliano Barros Donato e Marcos Milani Roberto **FORO:** Ivinhema-MS, 23 de julho de 2020. **Juliano Barros Donato Prefeito Municipal**

Processo Administrativo nº 117/2020 Pregão Presencial nº 61/2020 Ata de Registro de Preço Nº 51/2020 PARTES: O Município de Ivinhema-MS e **CIRURGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE QUIPAMENTOS LTDA EPP, POLLO HOSPITALAR LTDA, CIRUMED COMÉRCIO LTDA, MC MEDICALL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI ME, MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME, DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI, INOVAÇÕES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA ME, A. D. DAMINELLI ME, PRO-SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME OBJETO:** Registro de Preços para o eventual fornecimento de Insumos, Materiais e EPI'S para atender a Rede de Saúde nas ações de enfrentamento ao COVID-19 no Município de Ivinhema/MS, e demais especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos, com o objetivo de constituir o Sistema de Registro de Preços desta Prefeitura **PRAZO:** O prazo de validade do presente instrumento será de **6 (seis) meses**, contados a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços **VALOR:** Valor Total da Ata de Registro de Preço R\$ 253.356,65 (duzentos e cinquenta e três mil trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta e cinco centavos). **ASSINATURAS:** Juliano Barros Donato e Ediel de Moraes Pinheiro, Lenir Greganini, Aurélio Nogueira Costa, Antonio Marcos Vieira da Silva, Fabiano Alves Braga, Eire de Jesus Ribeiro, Dirceu da Silva Leite, Aline Dias Daminelli, Paulo Henrique H. Perejon Haro. **FORO:** Ivinhema-MS, 28 de julho de 2020. **Juliano Barros Donato Prefeito Municipal**

Processo Administrativo nº 141/2020 Pregão Eletrônico nº 01/2020 Ata de Registro de Preço Nº 59/2020 PARTES: O Município de Ivinhema-MS e **CMED DISTRIBUIDORA LTDA, ODONTOMED CANAÁ LTDA, GDC DA SILVA COSTA & COSTA LTDA OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento, o **Registro de Preços** para a eventual **Aquisição de Instrumentais Odontológicos e Materiais Permanentes, conforme descrito nos termos de compromissos nº 5004701712190925766, nº 5004701712281030676, nº 5004701712292053176, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência** DETENTORA, cujos termos são parte integrante do presente instrumento. **VIGENCIA:** O prazo de

validade do presente instrumento será de **12 (doze) meses**, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços **VALOR**: Valor Total da Ata de Registro de Preço R\$ 13.698,50 (treze mil seiscentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos). **ASSINATURAS**: Juliano Barros Donato e Caroline Goulart Luchtemberg, Flavia Casarin Moreti, Guilherme Delmonico Cestari da Silva Costa **FORO**: Ivinhema-MS, 11 de setembro de 2020. **Juliano Barros Donato Prefeito Municipal**

Processo Administrativo nº 128/2020 Pregão Presencial nº 64/2020 Ata de Registro de Preço Nº 53/2020 PARTES: O Município de Ivinhema-MS e **D'ART LUSTRES E LUMINOSOS LTDA EPP, MARISTELA S.B. MENDONÇA EIRELI OBJETO**: Constitui objeto deste instrumento, a **Registro de Preços** para a eventual aquisição de Luminárias de Led a serem utilizadas pela Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos do Município de Ivinhema-MS, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos, e a proposta da DETENTORA, cujos termos são parte integrante do presente instrumento. **PRAZO**: O prazo de validade do presente instrumento será de **12 (doze) meses**, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços. **VALOR**: Valor Total da Ata de Registro de Preço R\$ 334.750,00 (trezentos e trinta quatro mil setecentos e cinquenta reais). **ASSINATURAS**: Juliano Barros Donato e **Frank Akira Kanashima, Maristela Santos Brito Mendonça**. **FORO**: Ivinhema-MS, 12 de agosto de 2020. **Juliano Barros Donato Prefeito Municipal**

Processo Administrativo nº 168/2020 Pregão Presencial nº 80/2020 Ata de Registro de Preço Nº 65/2020 PARTES: O Município de Ivinhema-MS e **TERRAL EXTRAÇÃO DE TERRAS LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS** para a eventual Contratação de empresa para Aquisição de Solo Natural, livre de impurezas, com extração, carga e transporte para as obras e aterros no Município de Ivinhema-MS. O solo deverá atender as características exigidas pelo DNIT para as obras de pavimentação asfáltica. **VIGENCIA**: O prazo de validade do presente instrumento será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de publicação da Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município **VALOR**: Valor Total da Ata de Registro de Preço R\$ 392.00,00 (trezentos e noventa e dois mil reais). **ASSINATURAS**: Juliano Barros Donato e Celeste Francisco Chacarosqui Marciano **FORO**: Ivinhema-MS, 11 de dezembro de 2020. **Juliano Barros Donato Prefeito Municipal**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2020-Processo Administrativo nº: 31/2020-Tomada de Preços n. 01/2020-Contrato nº: 105/2020-PARTES – Prefeitura Municipal de Ivinhema (MS) e a Empresa ADELVINA A. DO NASCIMENTO CONSTRUTORA EIRELI-OBJETO: Alteração da vigência do contrato cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para a execução da obra de Reforma do Terminal Rodoviário Intermunicipal de Ivinhema-MS-DA ALTERAÇÃO-2.1. O presente contrato terá sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, sendo até 18 de maio de 2022-II-FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas-RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 105/2020, no que não contrariar o termo aditivo-DATA: 18 de maio de 2021-ASSINAM: Juliano Barros Donato - Prefeito Municipal, pela Contratante e Aldevina Aparecida do Nascimento - pela Contratada.

Prefeitura Municipal de Jateí

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 091/2021 AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2021

O Município de Jateí-MS, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial tipo Menor Preço por Item, no dia **07 de julho de 2021 às 08:00 horas**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Jateí-MS, visando a contratação de empresa na cidade de Campo Grande/MS para o fornecimento de combustível (gasolina comum e óleo diesel S10) para abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Jateí, em conformidade com o Edital e Termo de Referência, onde constam as demais especificações mínimas do objeto, de acordo com a Lei (Federal) nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e Lei Federal nº. 8.666/93.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Jateí, sito a Avenida Bernadete Santos Leite, nº 382, centro, na cidade de Jateí/MS, através do e-mail: licitacaojatei@gmail.com ou site www.jatei.ms.gov.br.

OBSERVAÇÃO: De acordo com as normas de prevenção estabelecidas pela OMS, devido aos números de infectados por COVID-19, solicitamos aos senhores participantes o uso de máscaras, luvas e álcool gel durante a sessão.

Jateí/MS, 22 de junho de 2021.

Diego Araújo Lima
Pregoeiro Oficial

Liliane de Brito Salomão Koyanagui
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Naviraí

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº. 008/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos, torna público que promoverá a LICITAÇÃO abaixo relacionada, na modalidade TOMADA DE PREÇO, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos da Lei Nº. 8666, de 21.06.93 e suas alterações posteriores.

TOMADA DE PREÇO Nº. 008/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE PROJETO DE SEGURANÇA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO (PSCIP), CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL. PEDIDO DE SERVIÇO 231/2021.

***DATA: A sessão acontecerá no dia 08/07/2021 às 08h00min (horário local).**

***O edital estará disponível para download no site: www.navirai.ms.gov.br/licitacoes.** Naviraí/MS, 21 de junho de 2021.

AVISO DE LICITAÇÃO - SUBCOMISSÃO DA CONCORRÊNCIA 001/2021

O Município de Naviraí - Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Núcleo de Licitação e Contratos, TORNA PÚBLICO a relação de pessoas interessadas em **Composição da subcomissão técnica, da Concorrência nº 001/2021**, em cumprimento ao art. 10, §4º, da Lei Federal nº 12.232/2010.

Com vínculo com a administração:

**Fernando Ortega
Josafat Marques
Roney Edson Minella**

Sem vínculo com administração:

**Danilo Campello Curado Galvão
Jeozadaque Rocha Garcia
Gilzânio da Silva Rodrigues
Mirian Santos Costa
Ítalo Milhomem Santos Zikemura**

Os interessados em acompanhar o sorteio devem comparecer a sessão pública que, acontecerá na sala de licitação da prefeitura de Naviraí no dia 05/07/2021, às 08:00 (horário local). Naviraí/MS, 22 de junho de 2021.

Adriano Hilário Talarico Soletti, Gerente do Núcleo de Licitações e Contratos, Conforme Portaria nº 034/2021.

Prefeitura Municipal de Nova Andradina**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 98/2021.
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 98/2021 – Processo nº 94422/2021 – FLY Nº 0333.0004001/2021, regulamentado pelo Decreto nº 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços. Tipo menor preço por Item. Objeto: Contratação de empresa especializada em reparos e consertos variados de serviços de serralheria e tapeçaria, para atender a Secretaria Municipal de Saúde e suas ramificações, conforme solicitação nº 761/2021 e CI nº 146/2021 a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado no Anexo I – termo de referência do Edital, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: LICITAÇÕES ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.** Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 – ramais, 5061, 5062, 5063, 5064 ou 5213. **Ficando estabelecido a Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 12/07/2021 às 07h30min (Horário Local).**

Nova Andradina MS, 22 de junho de 2021.

**Edna de Souza Lima
Pregoeira**

PRORROGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021

A Pregoeira da licitação, leva ao conhecimento dos interessados que o Edital do **Pregão Eletrônico- SRP nº 06/2021**; processo nº 92362/2021 - FLY Nº 0333.001941/2021 cuja data de abertura estava prevista para o dia **24/06/2021** às 09h00min (Horário de Brasília), conforme publicado no Diário Oficial do Município, ANO: VI – Nº 1112, Segunda – Feira, 07 de junho de 2021; Diário Oficial Eletrônico nº 10.531, pág. 152 e Diário Oficial da União nº 105, pág 356, terça-feira, 08 de junho de 2021, será prorrogado, tendo em vista alteração no Edital (Data de Abertura), conforme segue:

A abertura do Certame acontecerá no dia 12 de Julho de 2021 às 09h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

Ficam ratificadas as demais informações e o referido Edital, para as empresas que já o retiraram.

Nova Andradina - MS, 22 de Junho de 2021.

Katiuscia de Souza Lima
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2021.**

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações: Processo nº 92142/2021 – FLY nº 0333.0001721/2021 – modalidade Tomada de Preços nº 08/2021, tipo menor preço, regime execução indireta. Objeto da presente

licitação é a contratação de empresa especializada para reforma e ampliação da Escola Municipal Pingo de Gente – Polo, NESTE MUNICÍPIO, através da CI 199/2021 e Solicitação nº 537/2021; a pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na proposta de preços, anexo I, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memória de cálculo, planilha de composição de preços unitários, projeto e condições previstas no edital. Recebimento da Documentação e Proposta: Dia: **13/07/2021 às 07h30min (horário Local)**, na Prefeitura Municipal no setor de Licitação, sito a Avenida Antônio J. M. Andrade n.º 541. O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços online – LICITAÇÕES, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina ou via telefone (67) 3441-1250 (Ramal 5064). Poderá apresentar propostas, toda e qualquer empresa, cujo objeto social exposto no Estatuto ou Contrato Social em vigor, especifique atividade pertinente e compatível com objeto da presente licitação e que estejam devidamente inscritas no Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, doravante denominada simplesmente PMNA, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até 3º (terceiro) dia anterior à data fixada para o recebimento dos envelopes.

Nova Andradina MS; 22 de junho de 2021
Edna de Souza Lima
Membro da C.P.L.

Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 005/2021 – Processo Administrativo nº 1225/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da equipe de Apoio à Modalidade de Licitação por Pregão Eletrônico e seu Pregoeiro, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Portaria Municipal de Paraíso das Águas nº 141/2021 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação objetivando a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE FÁRMACIA BÁSICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a data para abertura das propostas é 06 de julho de 2021, às 09:00 horas (horário oficial de Brasília), no Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação nos sítios eletrônicos oficiais (www.paraisdasaguas.ms.gov.br, na aba Licitações e Contratos – Editais de Licitações na Íntegra e www.comprasbr.com.br).

Paraíso das Águas – MS, 22 de junho de 2021.
Ariane de Paula Sousa – Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 669/2021 – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021

O **ORDENADOR DE DESPESAS, Sr. ANÍZIO SOBRINHO DE ANDRADE**, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, **adjudico e homologo**, o resultado modalidade acima especificada, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, PINTURA E LIMPEZA DE MEIO FIO, NO PERÍMETRO URBANO DO DISTRITO DE BELA ALVORADA, NO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS**, em favor da seguinte empresa: **CONGEO AMBIENTAL EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 08.374.353/0001-63, com o valor global de R\$ 166.300,28 (cento e sessenta e seis mil, trezentos reais e vinte e oito centavos).

Paraíso das Águas – MS, 22 de junho de 2021.
Anízio Sobrinho de Andrade – Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Rio Brillante

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2021

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS E COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, ALTERADA PELA LEI Nº 147/2014.

O MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE – MS, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, com **item exclusivo e com reserva de cota de até 25% (vinte e cinco por cento)**, para **Microempresas (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP), inclusive Microempreendedor Individual (MEI)**, nos termos da **Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/2014**, processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 20.507/2014 e suas alterações e Decreto Municipal nº 20.627/2014. **DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES (01 – PROPOSTA E 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO): às 08:00 horas do dia 06 de julho de 2021.**

LOCAL: Sede Administrativa da Prefeitura Municipal.

OBJETO: O objeto da presente licitação é o Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para a aquisição de microcomputadores, notebooks e acessórios de informática para atender as necessidades de adequação de diversas Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante – MS, pelo período de 12 (doze) meses.

Fica designado como Pregoeira no processo licitatório pela modalidade PREGÃO, em obediência a Portaria nº 469/2021, de 30 de março de 2.021, a **Sra. Luma Moraes de Oliveira Guimarães**. **Local e horário para retirada do edital:** Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante – MS, Rua Prefeito Athayde Nogueira nº 1.033 – Centro, fone: 0**(67) 3452-7391 – ramal 217, das 07:00 às 11:00 horas ou no site www.riobrilhante.ms.gov.br (portal transparência). Rio Brilhante - MS, 22 junho de 2021. **LUMA MORAES DE OLIVEIRA GUIMARÃES - Pregoeira Oficial**

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste

AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA DE LICITAÇÃO PÚBLICA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2021

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados a **ALTERAÇÃO DA DATA de abertura da licitação** na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Lote, que tem como objeto a **aquisição de Óleo, Filtro, Aditivo e Lubrificantes, incluindo o serviço de mão de obra da troca destes, com a finalidade de atender as demandas da frota de veículos no âmbito da Secretaria Municipal de saúde – SMS**, Em Acordo com Decreto 2.469/2021 de 17 de Junho de 2021. Dispõe sobre regime excepcional de trabalho no âmbito da administração pública municipal, para prevenção da transmissão e da proliferação da covid-19 no município de São Gabriel do Oeste MS, e dá outras providências, e conforme previsto no referido Edital "No caso de impedimento da realização do certame licitatório na data fixada, o mesmo deverá ocorrer no primeiro dia útil posterior ao fato que ensejou o impedimento da realização do Certame."

NOVA DATA para abertura às **08:00 hs do dia 01 de Julho de 2021**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

São Gabriel do Oeste – MS, 22 de Junho de 2.021.

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2021

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 065/2021, que tem por objeto a **Seleção de proposta mais vantajosa para a administração, visando aquisição de um veículo automotor tipo passeio, sedan 04 (quatro) portas, novo, zero quilometro, primeiro emplacamento, em conformidade com as especificações contidas no Termo de Referência, em atendimento ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de São Gabriel do Oeste MS - SGO PREV**, sagrou-se Vencedora a empresa **KAMPAI MOTORS LTDA**, com o valor R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais).

São Gabriel do Oeste – MS, 10 de junho de 2.021.

Ronilso Freitas Brandão – Pregoeiro

REPUBLICAÇÃO ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2021

Em face ao julgamento e classificação das propostas constantes da Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 065/2021, que tem por objeto a **Seleção de proposta mais vantajosa para a administração, visando aquisição de um veículo automotor tipo passeio, sedan 04 (quatro) portas, novo, zero quilometro, primeiro emplacamento, em conformidade com as especificações contidas no Termo de Referência, em atendimento ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de São Gabriel do Oeste MS - SGO PREV**, ADJUDICO o objeto do referido Pregão Presencial a favor da empresa: **KAMPAI MOTORS LTDA**, com o valor R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais).

São Gabriel do Oeste – MS, 10 de junho de 2.021.

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

Resultado de Licitação Pública Modalidade Pregão Presencial nº 071/2021

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 071/2021, que tem por objeto a **contratação de empresa(s) para a aquisição de produtos de higiene, limpeza e utensílios, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Trânsito**, sagrou-se vencedoras as empresas: **BERNARDI EIRELI EPP** para os Itens 3, 4, 5, 8, 14, 15, 18, 19, 23, 25, 37, 40 e 43 com valor total de R\$ 2.140,30 (Dois mil, cento e quarenta reais e trinta centavos), **EFICAZ LOGISTICA ATACADAO COMERCIO DE**

PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS EIRELI ME para os itens 1, 2, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 20, 21, 22, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 39, 41 e 42 com valor total de R\$ 12.661,73 (Doze mil, seiscentos e sessenta e um reais e setenta e três centavos).

São Gabriel do Oeste – MS, 22 de Junho de 2021.

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

ADJUDICAÇÃO

Em face ao julgamento e classificação das propostas constantes da Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 071/2021, que tem por objeto a visando **contratação de empresa(s) para a aquisição de produtos de higiene, limpeza e utensílios, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Trânsito**, ADJUDICO o objeto do referido Pregão Presencial a favor das Empresas: **BERNARDI EIRELI EPP** para os Itens 3, 4, 5, 8, 14, 15, 18, 19, 23, 25, 37, 40 e 43 com valor total de R\$ 2.140,30 (Dois mil, cento e quarenta reais e trinta centavos), **EFICAZ LOGISTICA ATACADAO COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS EIRELI ME** para os itens 1, 2, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 20, 21, 22, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 39, 41 e 42 com valor total de R\$ 12.661,73 (Doze mil, seiscentos e sessenta e um reais e setenta e três centavos).

São Gabriel do Oeste – MS, 22 de Junho de 2021.

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2021

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a **Contratação da empresa especializada na prestação de serviço de conservação e limpeza, incluindo mão de obra e materiais de primeira linha, nas Dependências do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de São Gabriel do Oeste - MS, localizado à Rua Rio Grande do Sul, 1409 com área total de 99,90m², em conformidade com as condições estabelecidas no Termo de Referência**, em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 06 de JULHO de 2021**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 22 de Junho de 2021.

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Selvíria

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 066/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021.

Objeto: Refere-se, a O objeto da presente Licitação refere-se à contratação de empresa aquisição de Material Permanentes de acordo com a Emenda Parlamentar Processo nº 29/007.866/2020 e contra partida do município para atender as Escolas e Centros de Educação Infantil Municipal. Data da realização do Pregão: dia 08/07/2021, com início às 08:00 (MS), no Departamento de Licitações e Contratos, da Prefeitura de Selvíria, localizada na Avenida João Selvirio de Souza n.º 997 - Centro, Selvíria/MS. O edital está na íntegra no site: www.selviria.ms.gov.br. Selvíria – MS, 22 de junho de 2021. José Fernando Barbosa Dos Santos. Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0051/2021

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0031/2021

OBJETO: Aquisição futura e eventual de gêneros alimentícios para compor as Cestas Básicas a pedido da Secretaria Municipal de Ação Social, por um período de 08 meses, para atender famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, em conformidade com as especificações e quantidades constantes da Proposta de Preço – Anexo I e Termo de Referência – Anexo VIII, partes integrantes deste Edital.

Vencedor(es): G. A. CELLI ANDRADE E CIA LTDA (CNPJ 03.118.384/0001-30), no Anexo I - Lote: 1, totalizando R\$ 98.890,00 (noventa e oito mil e oitocentos e noventa reais);

Sete Quedas/MS, 22 de junho de 2021.

Cristiane Comelli

Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento

da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.
Sete Quedas/MS, 22 de junho de 2021.
Francisco Piroli
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Três Lagoas

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 089/2021 RESULTADO DE LICITAÇÃO

Objeto trata de "Aquisição de MATERIAL DE ENFERMAGEM (consumo) em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de Três Lagoas - MS em todas as suas unidades que prestam serviço de atenção em saúde diretamente à população, conforme Termo de Referência e Anexo 01".

ADJUDICO, no menor preço por item, conforme segue abaixo:

EMPRESA	VALOR	
BRIATO COM. MED. HOSP. E SERV. LTDA – EPP	R\$ 36.304,13	Trinta e seis mil, trezentos e quatro reais e treze centavos
DIMENSÃO COM. DE ART. MED. HOSP. LTDA	R\$ 76.777,20	Setenta e seis mil, setecentos e setenta e sete reais e vinte centavos
CIRURGICA ESTRELA IPIGUA PROD. HOSPITALAR	R\$ 1.827.200,00	Um milhão, oitocentos e vinte e sete mil e duzentos reais
ODONTOMED CANAA LTDA	R\$ 324.303,60	Trezentos e vinte e quatro mil, trezentos e três reais e sessenta centavos
DENTAL OPEN COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	R\$ 21.385,10	Vinte e um mil, trezentos e oitenta e cinco reais e dez centavos
DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 112.259,80	Cento e doze mil, duzentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos
GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 166.720,00	Cento e sessenta e seis mil, setecentos e vinte reais
RCA SAUDE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	R\$ 102.505,00	Cento e dois mil, quinhentos e cinco reais
VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – ME	R\$ 381.607,50	Trezentos e oitenta e um mil, seiscentos e sete reais e cinquenta centavos
MS SAUDE DISTRIB PROD HOSP LTDA ME	R\$ 5.360,00	Cinco mil, trezentos e sessenta reais
AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI ME	R\$ 101.887,60	Cento e um mil, oitocentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos
CIRURGICA ITAMBÉ – EIRELI	R\$ 107.666,00	Cento e sete mil, seiscentos e sessenta e seis reais
MC MEDICALL PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 17.510,10	Dezessete mil quinhentos e dez reais e dez centavos
ÁGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SU	R\$ 928.981,58	Novecentos e vinte e oito mil, novecentos e oitenta e um reais e cinquenta e oito centavos
GUARIA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODU	R\$ 630.847,60	Seiscentos e trinta mil, oitocentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos
RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS	R\$ 596.150,00	Quinhentos e noventa e seis mil, cento e cinquenta reais
MELO COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITAL	R\$ 115.366,80	Cento e quinze mil, trezentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos
RANGEL HOSPITALAR EIRELI	R\$ 5.772,27	Cinco mil setecentos e setenta e dois reais e vinte e sete centavos

AGNALDO OLIVEIRA DE JESUS
Pregoeiro

HOMOLOGO a presente Licitação

ELAINE CRISTINA FERRARI FURIO
Secretaria Municipal de Saúde

Três Lagoas/MS, 27 de maio de 2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 123/2021

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Objeto trata da "Aquisição de materiais para manutenção de Bens e Imóveis, sendo: TIJOLINHO e BLOCO CERÂMICO PARA ALVENARIA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito – SEINTRA, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA".

ADJUDICO, no menor preço por item, conforme segue abaixo:

EMPRESA	VALOR	
CASA & CAMPO AGROCOMERCIAL LTDA	R\$ 34.650,00	Trinta e quatro mil seiscentos e cinquenta reais
ESTOQUE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	R\$ 16.000,00	Dezesseis mil reais

AGNALDO OLIVEIRA DE JESUS

Pregoeiro

HOMOLOGO a presente Licitação

ADRIANO KAWAHATA BARRETO

Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito

Três Lagoas/MS, 14 de junho de 2021

PREGÃO PRESENCIAL N.º. 027/2021
PROCESSO LICITATÓRIO N.º. 097/2021
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Objeto trata de "Aquisição de MATERIAL DE CONSUMO – VETERINÁRIO (RAÇÕES) para atender a demanda do Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Três Lagoas/MS, conforme Termo de Referência".

ADJUDICO, no menor preço por item, conforme segue abaixo:

EMPRESA	VALOR	
MARCOS VINICIUS SILVA ANTONIO 05573243942	R\$ 22.320,00	Vinte e dois mil e trezentos e vinte reais

AGNALDO OLIVEIRA DE JESUS

Pregoeiro

HOMOLOGO a presente Licitação

ELAINE CRISTINA FERRARI FURIO

Secretaria Municipal de Saúde

Três Lagoas/MS, 14 de junho de 2021

PREGÃO PRESENCIAL N.º. 034/2021
PROCESSO LICITATÓRIO N.º. 119/2021
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Objeto trata de "Contratação de empresa especializada em diagramação, formatação e confecção/execução de Serviços Gráficos Diversos, conforme especificações contidas neste instrumento, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino – REME, conforme o Termo de Referência".

ADJUDICO, no menor preço por item, conforme segue abaixo:

EMPRESA	VALOR	
D. SANTOS & SANTOS EMPREEND. REPRESENT. E LOGIST.	R\$ 51.500,00	Cinquenta e um mil e quinhentos reais

AGNALDO OLIVEIRA DE JESUS

Pregoeiro

HOMOLOGO a presente Licitação

ANGELA MARIA DE BRITO

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Três Lagoas/MS, 14 de junho de 2021

PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 009/2021
PROCESSO LICITATÓRIO N.º. 083/2021

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Objeto trata de "Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde de Três Lagoas - MS atendendo a proposta 27/001724/2020 Ministério da Saúde, recurso de emenda parlamentar (em anexo espelho da proposta, parecer e Plano de Trabalho), conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA".

ADJUDICO, no menor preço por item, conforme segue abaixo:

EMPRESA	VALOR	
INNFO MASTER SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E C	R\$ 23.900,00	Vinte e três mil e novecentos reais
MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRE	R\$ 11.900,00	Onze mil e novecentos reais
VICENTE DEPARTAMENTOS EIRELI	R\$ 4.400,00	Quatro mil e quatrocentos reais

AGNALDO OLIVEIRA DE JESUS

Pregoeiro

HOMOLOGO a presente Licitação

ELAINE CRISTINA FERRARI FÚRIO

Secretaria Municipal de Saúde

Três Lagoas/MS, 16 de junho de 2021

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 128/2021
AVISO DE LICITAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo "**MENOR PREÇO (POR ITEM)**", nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: "Aquisição de MATERIAIS PARA LIMPEZA e ASSEIOS para atender às necessidades das Unidades de Saúde da Rede Municipal de Saúde de Três Lagoas - MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA".

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 08/07/2021.

HORÁRIO: 09h00min – Oficial de Brasília (DF).

LOCAL/AMBIENTE: Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, nos sítios eletrônicos oficiais (www.comprasbr.com.br e www.treslagoas.ms.gov.br), ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 22 de junho de 2021.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS

Diretor de Compras e Licitações

Câmara Municipal de Anastácio

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 2021/001

A Câmara Municipal de Anastácio (MS), através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará nos termos da Lei 12.232/2010 em complementar a Lei 8.666/93, a licitação na modalidade tomada de Preço do tipo técnica e preço, para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PRESTADOS POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA**. O Edital poderá ser retirado na Sede da Câmara Municipal de Anastácio, na Rua João Leite Ribeiro, n. 718, das 07:00 horas até as 13 horas com apresentação de

A pen drive ou similar para obtenção dos arquivos ou solicitado através do e-mail: secretaria@camaraanastacio.ms.gov.br. O Envelope 01 – Via Não identificado deverá ser retirado na Câmara Municipal de Anastácio, no endereço Rua João Leite Ribeiro, n. 718, centro, das 07:00 horas até as 13 horas, até 3 dias úteis antes da data da entrega e abertura dos envelopes. Os envelopes contendo as Propostas deverão ser entregues na sede da Câmara Municipal, no endereço acima, com a abertura dos mesmos para o dia 23 de julho às 08 horas.

Anastácio – MS, 23 de junho de 2021

José França Assunção Neto

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

REQUERIMENTO

AUTO POSTO MUTUM LTDA torna público que recebeu da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente – Sistema de Controle e Licenciamento Ambiental (SICLAM) – Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS a Renovação da Licença de Operação RLO 01/2021, para atividade de posto revendedor de combustível, localizada na Rodovia BR-262, km 175, zona Rural, município de Ribas do Rio Pardo, com validade até 14/01/2025.

REQUERIMENTO

NUNES E CIA LTDA torna público que recebeu da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente – Sistema de Controle e Licenciamento Ambiental (SICLAM) – Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS a Licença de Operação LO 03/2021, para atividade de posto revendedor de combustível, localizada na Rua Aniceta Rodrigues de Souza, 2285, Bairro Parque Estoril I, município de Ribas do Rio Pardo, com validade até 21/05/2025.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado de Mato Grosso do Sul - **FETAGRI-MS**, em conformidade com o **artigo 56**, do Estatuto Social desta federação, convoca os associados do Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores(as) Familiares de Jardim-MS, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia **10 de Julho de 2021**, na Rua 15 de novembro, esquina com a rua Antonio João, bairro vila Camisão, Jardim-MS, às 14:00 horas em primeira convocação ou às 14:30 horas, em segunda e última convocação com qualquer número presente, observando quórum estatutário, para discutirem e deliberarem a respeito da seguinte "Ordem do Dia": a) Eleição de uma Junta Governativa, para dirigir o Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores(as) Familiares de Jardim-MS e tomar as providências necessárias para realização de novas eleições para Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes desse Sindicato, dentro de 120 dias da data desta assembleia, em conformidade com o Estatuto Social; b) Escolha da Comissão Eleitoral que coordenará o Processo Eleitoral deste Sindicato para eleição de nova Diretoria, para o quadriênio 2021 – 2025, conforme Estatuto Social. c) A junta Governativa tenha poder de administração do Sindicato durante o período que prevalecer. Campo Grande - MS, 22 de junho de 2021- José Martins da Silva- Presidente.

ACS/PMBM/MS - ASSOCIAÇÃO E CENTRO SOCIAL DOS POLICIAIS MILITARES E BOMBEIROS MILITARES DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da ACS/PMBM/MS, inscrita no CNPJ/MF sob n. 01.103.530/0001-28, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade (art. 45) convoca os sócios aptos a votar e quites com suas mensalidades sociais, para se reunirem em **Assembleia Geral ORDINÁRIA no dia 23 de julho de 2021, no Clube de Campo da Entidade**, na Rua Bela Aliança, Bairro Chácara das Mansões, nesta Capital, **ou** no caso de haver Decreto proibitivo por conta de medidas de biossegurança relacionada a Covid-19, **o evento será por vídeo conferência**, em primeira convocação às 09:00h com a presença mínima de 1/10 dos sócios, e em segunda convocação às 09:30h, com qualquer número de sócios presentes, para, em cumprimento ao disposto no art. 33 alíneas "a" e "b" do Estatuto Social, deliberarem sobre a seguinte Ordem do dia: **1 – Prestação das Contas referente ao exercício financeiro do ano de 2020, da Sede e das Regionais; 2 – Outros Assuntos.** Campo Grande/MS, 10 de junho 2021. **MARIO SERGIO FLORES DO COUTO** - Presidente da ACS/PMBM/MS.

EDITAL

A **ACQUA ENERGETICA S/A.** torna público que requereu ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, a Licença de Instalação (LI), para a CGH Acqua, com potência instalada de 4,2 MW, no Município de Sonora/MS. Indianara Gouveia de S. Dias – Analista Ambiental

EDITAL

ADEMAILTON ALVES PEREIRA torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, a "Alteração de Mudança da Titularidade da Autorização Ambiental – AA nº 958/2019 (Processo 03577/2018), código de atividade 9.10.3 e atividade SUPRESSÃO VEGETAL, localizada na Fazenda São José Bocaína Gleba 2, CEP 79.580.000, área rural do município de Inocência/MS.